

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Terça-Feira, 19 de Maio de 2015 Nº 26537

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 98, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Acrescenta o inciso IX no artigo 2º do Decreto nº 1.454, de 12 de dezembro de 2012, que criou a Comissão Intersetorial do Sistema de Atendimento Socioeducativo - SINASE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 26256/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso IX no artigo 2º do Decreto nº 1.454, de 12 de dezembro de 2012, com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)”

IX - monitorar a implantação do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado, com as seguintes atribuições:

- estabelecer a metodologia de acompanhamento do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado de Mato Grosso;
- apoiar, incentivar e subsidiar tecnicamente a implantação

do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo no Estado e nos municípios;

c) acompanhar e avaliar as atividades de implementação do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado de Mato Grosso;

d) promover a difusão do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado de Mato Grosso;

e) efetuar ajuste de metas e objetivos do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado de Mato Grosso;

f) elaborar e publicar relatório anual de acompanhamento;

g) encaminhar relatórios aos Conselhos e ao Órgão Gestor do Socioeducativo no Estado”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2015, 193º da Independência e 126º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Ribeiro Leite
Secretário de Estado de Segurança Pública	Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Marco Aurélio Bertulio das Neves
Secretário Extraordinário do Gabinete de Comunicação, da Casa Civil	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado do Meio Ambiente	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária Extraord. do Gab. de Transparência e de Combate à Corrupção, da Casa Civil	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado das Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário Extraordinário do Gabinete de Governo, da Casa Civil	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário Extraordinário do Gabinete de Desenvolvimento Regional, da Casa Civil	Eduardo Alves de Moura
Secretário Extraordinário do Gabinete de Projetos Estratégicos, da Casa Civil	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ATO DO GOVERNADOR

*ATO Nº 1.905/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MARIA ANTONIA SOARES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Delegada Regional de Sinop, da **Polícia Judiciária Civil**, a partir de 07 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 24.03.15 à pg.13.

ATO Nº 3.414/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **RICARDO TENÓRIO DOS ANJOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - função, da Gerência de Operações de Inteligência de Segurança Pública, da **Polícia Judiciária Civil**, a partir de 13 de abril de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.415/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MARIA DIVINA ROSA MATOS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Financeira, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir de 1º de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.416/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **GILMARA PEREIRA ROCHA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir de 1º de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

*ATO Nº 3.051/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 120123/2015 e apensos, e considerando o que dispõe a Lei nº 8.534, de 31 de julho de 2006, resolve nomear, para exercerem a função de membros do **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE/MT** - (biênio 2015-2016), as pessoas abaixo indicadas:

1. Secretaria de Estado das Cidades - SECID:
 - Titular: **Elizeth Lucia de Araújo**
 - Suplente: **Ruy Shuiti Otsubo**
2. Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS:
 - Titular: **Vânia Auxiliadora Silva**
 - Suplente: **Sidnea Martins de Menezes**
3. Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH:
 - Titular: **Luiz Fabrício Vieira Neto**
 - Suplente: **Maika Regiane Galvão**
4. Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer - SECEL:
 - a) **Cultura**:
 - Titular: **Maria Auxiliadora Massoli de Campos**
 - Suplente: **José Mário de Siqueira**
 - b) **Esportes**:
 - Titular: **Ézio de Moraes Cardoso**
 - Suplente: **Luiz Benedito Pinto Filho**
5. Secretaria de Estado de Educação - SEDUC:
 - Titular: **Juarez de Almeida Albues**
 - Suplente: **Marcino Benedito de Oliveira**
6. Secretaria de Estado de Saúde - SES:
 - Titular: **Dúbia Beatriz Oliveira Campos**
 - Suplente: **Nádia Maria Boabaid**
7. Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso - FEAPAES/MT:
 - Titular: **Eunice Vitor da Silva**
 - Suplente: **Cirene Araújo Coelho**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de maio de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 05.05.15, à p. 4.

ATO Nº 3.417/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Polícia Judiciária Civil - **PJCIVIL**, a partir de 14 de abril de 2015.

MAURO MOREIRA LOPES - Assistente Técnico II - função, da Gerência de Operações de Inteligência de Segurança Pública, Nível DGA-9;
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - Assistente Técnico II - função, da Gerência de Contra de Inteligência, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.418/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROSILENE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora Técnica do CRIDAC, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 12 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.419/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 216201/2015, e considerando o que dispõe a Lei nº 8.534, de 31 de julho de 2006, **resolve nomear LUIZ CARLOS GRASSI** para exercer a função de membro titular representante da Casa Civil no **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE/MT** - (biênio 2015-2016).

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 3.420/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 182207/2015 e apensos, e considerando o disposto na Lei nº 7.156, de 22 de julho de 1999, e o Decreto nº 5.775, de 18 de maio de 2005, **resolve nomear**, para compor o **CONSELHO ESTADUAL DO DESPORTO - CONSED**, com mandato de 04 (quatro) anos, os membros representantes da Sociedade Mato-grossense e Entidades Governamentais abaixo nominados, a partir de 28 de abril de 2015:

I - Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer - SECEL:
- **Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho** - Membro Nato

II - Representantes do Governo do Estado:
- **Adelson Luiz Manfrin**
- **Alessandro Marcondes Alves**

III - Representante das Entidades Estaduais de Administração do Desporto não-profissional:
- **Francisco Fernandes Pessoa Júnior**

IV - Representante das Entidades Estaduais de Prática do Desporto não-profissional:
- **Motomu Yabumoto**

V - Representante da Imprensa Desportiva:
- **Cezar Augusto D'arruda**

VI - Representante dos Atletas não-profissionais:
- **Rodrigo Ribeiro Verão**

VII - Representante dos Árbitros:
- **Wellington Alessandro Dolce**

VIII - Representante dos Técnicos e Treinadores Desportivos:
- **Patrícia Galilei**

IX - Representante dos Professores de Educação Física:
- **Carlos Alberto Eilert**

X - Representante da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC:
- **Alberto Alexandre Júnior**

XI - Representante do Segmento das Pessoas Portadoras de Deficiência:
- **Alex Francisco Lili**

XII - Representante da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ:
- **Henrique Arrais da Costa**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2015.



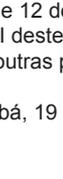
PEDRO TAQUES
Governador do Estado

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****Ato Administrativo Nº406/2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte o Ato Administrativo nº 3231 publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de novembro de 2014, conforme relação nominal constante no Anexo I deste Ato Administrativo de Progressão Vertical da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de Maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


PERMÍNIO PINTO FILHO
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I**CARGO: PROFESSOR**

MATRÍCULA: 1342929906 CPF: 00715951122 NÍVEL: 3
 NOME: IVANETE FATIMA PILATTI
 A PARTIR DE: 29/01/2014

MOTIVO: onde se lê B/2, leia-se B/3 para regularização de vida funcional.

Ato Administrativo Nº 407/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte a portaria nº03/SEDUC/00229/2003 publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 2003, conforme relação nominal constante no Anexo I deste Ato de Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de Maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


PERMÍNIO PINTO FILHO
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I**CARGO: PROFESSOR**

MATRÍCULA: 559740085 CPF: 42900506115 NÍVEL: 2
 NOME: MAURINA LUZIA DE OLIVEIRA
 A PARTIR DE: 01/02/2003

MOTIVO: Onde se lê: 03/06/2003. Leia-se: 01/02/2003, para regularização de vida funcional.

Ato Administrativo Nº 408/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte o Ato Administrativo nº 1285 publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de novembro de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de Maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


PERMÍNIO PINTO FILHO
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I**CARGO: PROFESSOR**

MATRÍCULA: 559740085 CPF: 42900506115 NÍVEL: 3
 NOME: MAURINA LUZIA DE OLIVEIRA
 A PARTIR DE: 01/02/2006

MOTIVO: Onde se lê: 03/06/2006. Leia-se: 01/02/2006, para regularização de vida funcional.

Ato Administrativo Nº 409/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte o Ato Administrativo nº 1198 publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de agosto de 2009, conforme relação nominal constante no Anexo I deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de Maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


PERMÍNIO PINTO FILHO
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I**CARGO: PROFESSOR**

MATRÍCULA: 559740085 CPF: 42900506115 NÍVEL: 4
 NOME: MAURINA LUZIA DE OLIVEIRA
 A PARTIR DE: 01/02/2009

MOTIVO: Onde se lê: 03/06/2009. Leia-se: 01/02/2009, para regularização de vida funcional.

Ato Administrativo Nº 410/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte o Ato Administrativo nº 1128 publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de julho de 2012, conforme relação nominal constante no Anexo I deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de Maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


PERMINIO PINTO FILHO
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: PROFESSOR

MATRÍCULA: 559740085 CPF: 42900506115 NÍVEL: 5
 NOME: MAURINA LUZIA DE OLIVEIRA
 A PARTIR DE: 01/02/2012

MOTIVO: Onde se lê: 03/06/2012. Leia-se: 01/02/2012, para regularização de vida funcional.

PORTARIA N.º 33/2015/ SEGES

Altera o art. 1º da Portaria n.º 17/2015/SEGES, que Constitui Comissão objetivando a Tomada de Contas Especial do Contrato n.º 006/2013/SAD.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e art. 3º, III, da Lei n.º 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando a exoneração da servidora que atuava como Presidente da Comissão e a necessidade de continuidade dos trabalhos iniciados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FELIPE DA SILVA BERETA**, matrícula 108381, Analista Administrativo - Advogado, para atuar, em substituição à servidora Giordana Ribeiro Cardozo, como Presidente da Comissão, a partir de 17 de abril de 2015.

REGISTRADA,
 PUBLICADA,
 CUMPRA-SE.

Cuiabá, 08 de maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PORTARIA N.º 027/2015 - SUPREV/SEGES

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo n.º. 677488/2014 - ELIANE APARECIDA DE TOLEDO - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer n.º 2155/SUPREV/SEGES/2015 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição/INSS expedida em 04/12/2014 sob o **Protocolo n.º. 10001030.1.00307/14-3; NIT: 1703137636-8**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Agente de Tributos Estaduais**, matrícula n.º **24853** nos seguintes termos:

Averbe-se:

03 anos e 25 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, assim procedendo:

1) 05 meses e 25 dias, no período de **30/05 a 24/11/1986**, prestado ao Banco do Brasil S/A, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990;**

2) 02 anos e 07 meses, nos períodos de: **01/10/1980 a 31/03/1981, 01/06 a 31/07/1981, 01/10/1981 a 31/03/1982, 01/07/1982 a 31/03/1983 e 01/05 a 31/12/1983**, como contribuinte autônomo, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

02) Processo n.º. 346139/2014 - ELSILA JESUS DE ANDRADE - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer n.º 2219/SUPREV/SEGES/2015 de acordo com Certidão Original de Tempo de Serviço emitida pela Prefeitura Municipal de Acorizal em 15/03/2011 e da Certidão Original de Tempo de Contribuição/INSS expedida em 24/11/2014 sob o **Protocolo n.º. 10001270.1.00049/11-8; NIT: 1210858432-5**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Professora da Educação Básica**, matrícula n.º **46137** nos seguintes termos:

Averbe-se:

1) 03 anos, 10 meses e 20 dias, de tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Acorizal, no período de **15/02/1985 a 31/12/1988**, na função de Professora, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990, c/c o artigo 4º, da Emenda Constitucional n.º. 20, de 15 de dezembro de 1998.**

2) 05 anos, 04 meses e 15 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990:**

a) 01 ano, 05 meses e 15 dias, nos períodos de: **01/04 a 15/12/1979 (08 meses e 15 dias) e 01/04 a 31/12/1980 (09 meses)**, prestado à Prefeitura Municipal de Deodápolis, na função de Professora Primária (fls.23);

b) 03 anos e 11 meses, no período de **01/04/1989 a 28/02/1993**, prestado à Prefeitura Municipal de Jangada, na função de Professora (fls. 25).

3) 05 meses de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de 01/10/1982 a 28/02/1983, prestado a Escola Presbiteriana Erasmo Braga, na função de Servente (fls.24), **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

Obs. 01. Apenas o período de **01/10/1982 a 28/02/1983**, não será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201 da Constituição Federal, uma vez que não foi exercido na função do magistério.

Obs. 02. Foi omitido o dia **01/03/1993**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

03) Processo n.º. 137649/2015 - MALAQUIAS FERREIRA DA CUNHA - Secretaria de Estado de Gestão - SEGES. Homologo o Parecer n.º 2178/SUPREV/SEGES/2015 de acordo com **Certificado Original de Reservista 1ª Categoria emitido pelo Ministério do Exército - 9º Batalhão de Engenharia de Construção**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Técnico Administrativo**, matrícula n.º **80822** nos seguintes termos:

Averbe-se:

10 meses e 13 dias de serviço prestado ao Ministério do Exército - 9º Batalhão de Engenharia de Construção, no período de **16/01 a 28/11/1975**, como Soldado, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990.**

04) Processo n.º. 165308/2015 - MARIA IVONETE DE SOUZA - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Homologo o Parecer n.º 2174/SUPREV/SEGES/2015 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 17/10/2012 sob o **Protocolo n.º. 10001140.1.00036/12-2; NIT: 1900778347-8**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Professora do Ensino Superior**, matrícula n.º **82416** nos seguintes termos:

Averbe-se:

01 ano, 11 meses e 12 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de 01/03/1982 a 12/02/1984, prestado à Prefeitura Municipal de Colider, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Foram omitidos os períodos de: **13 a 28/02/1984 e 01/03/1993 a 28/02/1994**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

05) Processo nº. 136572/2015 - MARIA JEORGINA CONCEIÇÃO DA SILVA - Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN. Homologo o Parecer nº 2234/SUPREV/SEGES/2015 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 23/01/2015 sob o **Protocolo nº. 10001050.1.00001/15-0; NIT: 1215665193-2**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Agente do Serviço de Trânsito**, matrícula n.º **16667** nos seguintes termos:

Averbe-se:

04 meses e 22 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/05 a 22/09/1983**, prestado a Calçados Centro-Oeste LTDA - CALCENTER, na função de Balconista, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

Obs. Foi omitido o período de **01/07 a 15/12/1987**, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

06) Processo nº. 118434/2015 - MÁRIO LUÍS CAVALCANTE - no Corpo de Bombeiros Militar. Homologo o Parecer nº 2176/SUPREV/SEGES/2015 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 22/01/2015 sob o **Protocolo nº. 10001020.1.00049/01-2; NIT: 1075994774-8**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Apóio de Desenvolvimento Econômico e Social**, matrícula n.º **82211** nos seguintes termos:

Averbe-se:

07 meses e 27 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

- a) **07 meses e 12 dias**, no período de **19/11/1976 a 30/06/1977**, prestado a Constral Construções LTDA, na função de Servente;
b) **15 dias**, no período de **16 a 30/09/1978**, prestado a Mape S/A Construções e Comércio, na função de Servente.

07) Processo nº. 188600/2015 - MARLENE MENDES CORRÊA - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 2230/SUPREV/SEGES/2015 de acordo com **Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá em 14/04/2015**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Escrivã de Polícia**, matrícula n.º **44089** nos seguintes termos:

Averbe-se:

01 ano, 01 mês e 11 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, no período de **18/01/1988 a 28/02/1989**, prestado à Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá, na função de Professora, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Foram omitidos os períodos de: **01/03/1989 a 10/02/1990, 01/03 a 18/12/1992 e 05/01 a 01/02/1993**, estes, estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso e, **11/02/1990 a 28/02/1992 e 19/12/1992 a 04/01/1993**, períodos já averbados conforme **Portaria nº. 038/2014 - SGP/SAD**, publicada no Diário Oficial de **02 de junho de 2014.**

08) Processo nº. 81242/2015 - SEBASTIÃO CLAUDINEY SONAQUE - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 2218/SUPREV/SEGES/2015 de acordo com **Certificado Original de Reservista 1ª Categoria emitido pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro/9ª RM**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Investigador de Polícia**, matrícula n.º **23446** nos seguintes termos:

Averbe-se:

11 meses e 27 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro - 9ª RM, como Soldado, no período de **30/01/1984 a 27/01/1985**,

para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

09) Processo nº. 135639/2013 - VALÉRIA BINATO SANTILI DE PES - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 2224/SUPREV/SEGES/2015 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 181/2011 emitida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO em 22/09/2011, Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 123/2013 expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis em 16/07/2013 e da Certidão Original de Tempo de Contribuição/INSS emitida em 05/05/2014 sob o **Protocolo nº. 10001040.1.00021/11-8; NIT: 1237422833-0**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Profissional Técnico Nível Superior Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **107320** nos seguintes termos:

Averbe-se:

1) **01 ano, 02 meses e 08 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (IMPRO)**, no período de **19/02/1993 a 26/04/1994**, prestado à Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis, na função de Enfermeira, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) **01 ano, 02 meses e 20 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Assis - RPPS**, no período de **10/05/1994 a 27/07/1995**, prestado à Secretaria Municipal de Saúde de Assis, na função de Coordenador de Saúde, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

3) **02 meses e 14 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/11/1992 a 14/01/1993**, prestado à Prefeitura Municipal de Rondonópolis, na função de Enfermeira, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.**

4) **07 anos, 06 meses e 11 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, de acordo com os períodos abaixo especificados, **todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

- a) **01 ano e 02 dias**, no período de **22/08/1988 a 23/08/1989**, prestado a Santa Casa de Misericórdia de Assis, na função de Enfermeira;
b) **03 anos, 06 meses e 29 dias**, no período de **19/08/1996 a 17/03/2000**, prestado à Associação Espírita Beneficente Paulo de Tarso, na função Enfermeira Padrão;
c) **10 meses e 27 dias**, no período de **04/05/2000 a 30/03/2001**, prestado ao Instituto de Neuropsiquiatria de Cuiabá LTDA - ME, na função de Enfermeira Padrão;
d) **02 anos e 13 dias**, no período de **01/04/2001 a 13/04/2003**, prestado ao Instituto de Tecnologia e Educação em Enfermagem LTDA, na função de Professora.

Obs. Foi omitido o período de **14/04/2003 a 24/05/2004**, pois está concomitante com o tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso.

10) Processo nº. 588824/2013 - VERITA DA SILVA SOARES FERREIRA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2159/SUPREV/SEGES/2015 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição/INSS expedida em 26/09/2014 sob o **Protocolo nº. 10001330.1.00011/13-6; NIT: 1700776052-8**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Professora da Educação Básica**, matrícula n.º **44958** nos seguintes termos:

Averbe-se:

04 anos, 04 meses e 05 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **27/02/1978 a 01/07/1982**, prestado à Prefeitura Municipal de Amaporã, na função de Professora Primária, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. O período averbado **será** computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201 da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função do magistério.

II - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:

11) Processo nº. 195885/2015 (apenso: 321362/2013) - MARIA DO SOCORRO DE SOUSA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 02.10.2014, Portaria 030/2014 - SAD, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito o item 06 - Portaria nº. 030/2014 - SUPREV/SAD, publicada no Diário Oficial de 02 de dezembro de 2014 (Processo nº. 321362/2013 - SEDUC), apenso, em nome de MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, RG nº. 1005220 SSP/MT, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 69884, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, referente à averbação de tempo de contribuição de 10 anos, 06 meses e 01 dia de contribuição para o RGPS, nos períodos de: 17/03/1989 a 01/01/1990 (09 meses e 15 dias); 01/03/1984 a 30/03/1985 e 01/03/1986 a 20/02/1989 (04 anos e 20 dias); 01/03 a 20/11/1992 (08 meses e 20 dias) e 01/09/1993 a 08/02/1998 e 01/01 a 30/06/1999 (04 anos, 11 meses e 06 dias).

12) Processo nº. 653766/2014 (apenso: 34997/2005) - ROSA MARIA PEXE - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 21.12.2005, Portaria 150/2005 - SSRH/SAD, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito o item 13 - Portaria nº. 150/2005 - SSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 21 de dezembro de 2005 (Processo nº. 34997/2005 - SEDUC), apenso, em nome de ROSA MARIA PEXE, RG nº. 059614 SSP/SP, Professora, matrícula nº. 73970, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, referente à averbação de tempo de contribuição de 18 anos, 10 meses e 03 dias de contribuição para o RGPS, nos períodos de: 06/01 a 18/05/1978 (04 meses e 13 dias); 02/01/1979 a 15/09/1982 (03 anos, 08 meses e 14 dias); 01/08/1983 a 02/01/1984 (05 meses e 02 dias) e 10/04/1984 a 13/08/1998 (14 anos, 04 meses e 04 dias.)

III - Tornar Sem Efeito Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:

13) Processo nº. 157398/2015 (Ap. 389547/2008) - OSMANIR FRANCISCO - na Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. 2210/SUPREV/SEGES/2015 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 42661, considerando que, de acordo com a informação da Superintendência de Previdência, o requerente não utilizou da Licença Prêmio em questão para a obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, defiro o pedido, para:

Que seja tornado sem efeito o item 01 - Portaria nº. 048/2009 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 03 de novembro de 2009 (Processo nº. 389547/2008 - SES) apenso, em nome de OSMANIR FRANCISCO, RG nº. 044880 - SJ/MT, Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula nº. 42661, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SUS, referente à contagem em dobro de 09 (nove) meses de licenças - prêmio não usufruídas, quinquênios de: 01/03/1983 a 28/02/1988 (03 meses); 01/03/1988 a 28/02/1993 (03 meses) e 01/03/1993 a 28/02/1998 (03 meses).

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de Maio de 2015.

Cláudio Nogueira Dias
Secretario Adjunto de Gestão de Pessoas
(Documento original assinado)


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

PORTARIA Nº 35/2015/SEGES

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES no uso das atribuições conferidas pelos art. 22, art. 42, § único e art. 69, da Lei Complementar nº 207/2004 e em consonância com o art. 13 da Lei Complementar nº 550/2015;

Considerando o parágrafo único, artigo 11, da Lei Complementar

n. 550/2015, que organiza as atividades de correição do Poder Executivo Estadual sob a forma de sistema, as quais estão relacionadas à prevenção e apuração de irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, por meio da instauração e condução de procedimentos correccionais, inclusive promovendo a aplicação da penalidade cabível;

Considerando a necessidade de definição dos integrantes do Sistema de Correição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Heitor Correa da Rocha, Adriana Ramos Fernandes Infantino, Raquel Luzia Leal da Silva e Felipe da Silva Bereta para comporem a Unidade Setorial de Correição - UNISECOR, sob a coordenação do primeiro servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**GERÊNCIA DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRÂNSITO - GCIT INTIMAÇÃO**

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: E S LIMA COMERCIO DE CEREALIS LTDA Inscrição Estadual: 132076055 N° da Notificação: 334331/693/11/2015

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SEGMENTOS AGROPECUÁRIOS - GFSA**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Fica INTIMADO o contribuinte abaixo especificado, para, no prazo de 30 dias, apresentar esclarecimentos sobre as irregularidades apuradas em cruzamento eletrônico de informações do banco de dados da SEFAZ-MT, as quais estão identificadas no Processo Fiscal Eletrônico (E-PROCESS) cujo número está abaixo identificado. O detalhamento deste poderá ser verificado, junto a Agência Fazendária do domicílio do contribuinte, ou por meio do acesso ao Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "E-PROCESS", em "Gerar novo código do usuário". Com esse novo código, que será enviado ao e-mail cadastrado na SEFAZ, voltar à página "E-PROCESS" e acessar "Consultar Andamento do Processo", informando: 1) o número do Processo; 2) o ano do processo e 3) o Código do Usuário. Para peticionar ou apresentar defesa neste processo deve utilizar o menu "adicionar petição", dentro do Menu "Serviços", na Pasta "E-PROCESS". Poderá ainda, em razão de problemas, técnicos ou fáticos, protocolar a manifestação na Agência Fazendária do seu domicílio tributário.

CONTRIBUINTE	CNPJ	INSCR. ESTADUAL	E-PROCESS
MRM COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	14.603.829/0001-93	13.439.913-7	5057397/2015

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS**SINOP**

COMUNICADO Nº 005/2015/AGENFA SINOP/MT - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PAA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ)

RAZÃO SOCIAL - IE - Data Opção / ROQUE MARSCHALL - 13.576.909-4 - 04/05/2015 / MARIA HELENA BATISTA ROSAS - 13.576.929-9 - 04/05/2015 / JEAN LUCAS FERREIRA DE FREITAS - 13.576.933-7 - 04/05/2015 / JAIRO ZANCHIN E OUTRA - 13.577.269-9 - 05/05/2015 / GREGORI MADALOZZO - 13.577.299-0 - 05/05/2015 / JAIRO LICZKOWSKI - 13.577.414-4 - 06/05/2015 / LOIVA TERESINHA SCWENDLER SIMA - 13.577.483-7 - 07/05/2015 / TIAGO GILBERTO WINIARSKI - 13.577.731-3 - 11/05/2015 / ERMIDE FORMIGARI HILLESHEIM E OUTRO - 13.577.787-9 - 12/05/2015 / LEONIR ANTONIO BACKERS - 13.577.789-5 - 12/05/2015 / EMERSON NEVES DA SILVA - 13.577.868-9 - 13/05/2015 / MILTON FLACH - 13.578.383-6 - 15/05/2015 / GENI TERESINHA COELHO - 13.578.804-8 - 18/05/2015 / FERNANDO CANDIDO DA SILVA - 13.578.806-4 - 18/05/2015 / MARIA MADALENA GOMES - 13.578.809-9 - 18/05/2015 / SUZANA APARECIDA ALVES LEITE - 13.578.782-3 - 18/05/2015 / LUCIANO SHOZO SHIRATSUCHI - 13.578.791-2 - 18/05/2015 / ANTONIO GALVAN - 13.578.859-5 - 19/05/2015 / WILSON CESAR DA CRUZ - 13.578.870-6 - 19/05/2015. AgenfaSinop-MT, 19 de Maio de 2015. Gisela L. P. Grudzinski - Gerente Fazendária

Comunicado n º 24/2015, 19 de maio de 2015. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A E MOD 2, CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 325,§ 8º- RICMS/2014). GUILHERME MARCHIORO - I.E.: 13.416.350-8; AIDF nº: 562763; NF's nº: 7 a 25; AIDF nº: 625095; NF's nº: 35 a 50. Gerente Fazendário: João Roberto Venturini - Matrícula: 488590019.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CEHIDRO.**

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às 9h 15min no Auditório do Parque Massairo Okamura ocorreu a 55ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, com a seguinte pauta: Aprovação da Ata da 54ª Reunião Ordinária; Informes; Apreciação da Minuta de Resolução nº 75 que Institui o Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Direita do Alto Teles Pires; Deliberação de entidades que integrarão o Grupo de Trabalho responsável pela análise do Projeto de Lei que trata da Política Estadual de Gestão e Proteção da Bacia do Alto Paraguai no Estado de Mato Grosso; Apreciação da Minuta de Resolução nº 76 que atesta o cumprimento das Metas de Cooperação Federativa e Metas de Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos referentes ao Programa de Consolidação do Pacto pela Gestão das Águas - PROGESTÃO referentes ao ano de 2014; Apresentação do Relatório de Monitoramento dos corpos hídricos classificados temporariamente; Assuntos Gerais. A reunião foi presidida pelo Sr. Nédio Carlos Pinheiro, Secretário Executivo do CEHIDRO, assessorado pela Sra. Sibelle Jakobi, Secretária do CEHIDRO e registrou a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. Juraci de Ozeda Ala Filho, representante da SEPLAN; Sra. Telma Luzia Monteiro, representante da SES; ; Sr. José do Carmo Ferraz Filho, representante da SICME; Sr. Rafael Pedrollo de Paes, representante da UFMT; Sra. Sara Suely Attilio Caporossi, representante da ABES; Sr. Décio Elói Siebert e Sra. Leonice de Souza Lotufo, representantes dos Comitês; Sr. Jesse Rodrigues de Arruda Barros, representante do CREA; Sr. Fábio de Castro e Souza, representante da ALTO JAURU ENERGÉTICA; Sr. André Luiz Sagioratto Marcon, representante da COMPANHIA MARANHENSE DE REFRIGERANTES; Sra. Alessandra Panizi,

representante da FIEMT; Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho e Sra. Juliana Nogueira Ferreira, representantes do Instituto Ação Verde; Sr. Fabricio Hideo Dias Doi e Sr. Pedro Siviero, representantes da AGROPECUARIA CHAPADA DOS GUIMARÃES; Sra. Nívea Patrícia Nunes Nascimento, representante da AMAGGI; contando ainda com a presença de representantes de entidades suplentes, Sra. Luciana Luzia Calçada Barreto, representando a CAB Cuiabá. A Reunião foi aberta pelo Secretário Executivo, que agradeceu a presença de todos e colocou aos presentes que a Secretária de Meio Ambiente, Sra. Ana Luiza Ávila Peterlini de Souza não pode comparecer a reunião no dia de hoje devido a coincidência de datas com a reunião da ABEMA, em Brasília, onde foi necessária sua presença devido a realização de processo eleitoral.. Em seguida passou ao primeiro ponto da pauta, colocando em apreciação a Ata da 54ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos questionando se algum conselheiro teria alguma alteração a fazer, ao que a conselheira Sara Caporossi pediu que fosse informado o resultado da reunião convocada da CTGPar, sendo respondida pela Secretária do CEHIDRO que foram analisados as Minutas de Regimento Interno de dois comitês, mas que posteriormente na reunião serão dados mais detalhes sobre a mesma. A conselheira Sara Caporossi questionou ainda o nome dado ao Grupo de Acompanhamento da Elaboração do Plano de Recursos Hídricos do Paraguai, sugerindo que ficasse Plano de Recursos Hídricos da bacia Hidrográfica do Paraguai, ao que o Secretário Executivo colocou que este nome foi determinado em Resolução do CNRH, não sendo nossa competência alterá-lo. A conselheira Sara Caporossi pediu que fossem dados maiores esclarecimentos sobre a reunião que será realizada no dia 20 de março, sendo ponderado pelo Secretário Executivo que este tema também faz parte da pauta e será tratado posteriormente. A conselheira Sara Caporossi questionou se será apresentada nesta reunião o cronograma de ações da CAB Cuiabá, que foi solicitado em reunião anterior, bem como o Relatório de Monitoramento dos corpos hídricos classificados temporariamente, sendo informada que será feita a solicitação do cronograma de ações à CAB Cuiabá e que o Relatório conta na pauta. A conselheira Sara Caporossi questionou ainda o andamento da solicitação feita pelo conselheiro Jesse Arruda na ultima reunião para que fosse feita uma recomendação para o Prefeito Mauro Mendes para que o presidente da AMAES tenha formação em área afim a atuação da entidade, ao que o Secretário Executivo colocou que verificou-se que esta definição é feita por processo eleitoral e não por indicação, ponderando ainda que ficou definido na ultima reunião que o conselheiro Jesse Arruda iria trazer mais informações ao Conselho para que fosse deliberado o que seria feito. O conselheiro Jesse Arruda ponderou que ocorreu uma mudança no formato da entidade, tendo sido extinta a AMAES e se comprometendo a verificar como se dará o provimento dos cargos na mesma e trará ao CEHIDRO. O Secretário Executivo questionou se alguém teria mais alguma consideração a fazer, ninguém se manifestando o Secretário Executivo colocou em votação a Ata da 54ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade à pauta, passou aos informes, colocando aos conselheiros que ocorreu nos dias 04 e 05 de março, em Campo Grande, a 2ª Reunião do Grupo de Acompanhamento da Elaboração do Plano de Recursos Hídricos do Paraguai - GAP, no qual as entidades CAB Cuiabá, FIEMT, ABES e UFMT representam o CEHIDRO, destacando que nesta reunião foi apresentado o Termo de Referencia para a elaboração do Plano e a eleição do coordenador e relator do GAP, tendo a SEMA assumido a coordenadoria do mesmo e a SOS Pantanal tendo assumido a relatoria. Informou aos conselheiros que no dia 11 de março, juntamente com a Secretária Ana Peterlini, participou da Reunião de Alto Nível sobre Políticas de Governança da Água no Brasil, com a Agência Nacional de Águas - ANA e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, onde foram apresentados o panorama dos recursos hídricos no Brasil e pedido aos dirigentes de órgãos ambientais que incluíssem os recursos hídricos nas suas agendas e ações de gestão. O Secretário Executivo deu continuidade aos informes colocando aos conselheiros que nos dias 17 e 18 de março ocorreu em Cáceres reunião do Comitê Organizador do Pacto em Defesa das Nascentes do Pantanal, onde se tratou da organização do Seminário que ocorrerá no dia 20, ponderando que o mesmo esta sendo organizado pelo Pacto e a SEMA esta dando apoio. Colocou que no dia 20 de março será realizada uma reunião entre a Secretária Ana Peterlini e Secretários de Estado para a apresentação do Pacto aos mesmos e após esta ocorrerá o Seminário "A importância da gestão das águas no Mato Grosso para garantia dos processos econômicos, sociais e estratégicos", destacando que o convite e a programação foi encaminhada aos conselheiros por email, porem o mesmo ocorrerá no Auditório Ponce de Arruda, no Palácio

Paiaguás, e não no Auditório do Parque Massairo Okamura, como informado anteriormente. O Secretário Executivo passou ao próximo item da pauta, colocando em apreciação a Minuta de Resolução nº 75, que institui o Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Direita do Alto Teles Pires - CBH Alto Teles Pires MD. A Secretária do CEHIDRO colocou aos conselheiros que a Minuta de Regimento Interno encaminhada pela Comissão Pró-Comitê foi analisada e aprovada na 14ª Reunião da CTGPar, por isto esta sendo apreciada esta Minuta que institui o mesmo, explicando aos presentes que o tramite para a criação de um Comitê é a apresentação de uma proposta de criação, a qual é apreciada na CTGPar e aprovada através de resolução da Plenária, após a qual a Comissão Pró-Comitê apresenta a Minuta do Regimento interno, que é apreciada pela CTGPar onde se verifica a legalidade do mesmo e após a aprovação o Comitê é instituído por Resolução da Plenária. Somente após a sua instituição é que se passa ao processo eleitoral e a instalação efetiva do Comitê. O Secretário Executivo colocou em votação a Minuta de Resolução nº 75, que institui o Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Direita do Alto Teles Pires - CBH Alto Teles Pires MD, a qual foi aprovada por unanimidade. A conselheira Alessandra Panizi sugeriu que nos próximos processos de criação de Comitês seja apresentado na Plenária um mapa com a localização do mesmo para melhor visualização pelos conselheiros, o que foi aprovado, ao que a Secretária do CEHIDRO colocou que na próxima pauta incluirá a apresentação de mapa do Estado com a localização dos Comitês já instituídos. O Secretário Executivo passou à Deliberação de entidades que integrarão o Grupo de Trabalho responsável pela análise do Projeto de Lei que trata da Política Estadual de Gestão e Proteção da Bacia do Alto Paraguai no Estado de Mato Grosso, explicando aos conselheiros que na última reunião foi aprovada a Moção nº 15, que solicitada a suspensão deste grupo de trabalho, tendo sido a mesma levada à Secretária e ficado decidido que o Grupo de Trabalho seria mantido e o CEHIDRO deveria indicar entidades para compor o mesmo, o que esta sendo solicitado no Ofício nº 0321/ GAB-SEMA-MT/2015, que foi encaminhado por email. Questionou quais entidades gostariam de integrar o grupo, ao que manifestaram interesse a ABES, SES, FIEMT, CREA e Comitês. A Secretária do CEHIDRO ponderou que é necessário ainda se indicar um representante do CEHIDRO no Grupo de Trabalho, ao que se ofereceram o Sr. Fabrício Hideo e o Sr. Marcelo Mesquita, respectivamente como representante titular e suplente. O Secretário Executivo questionou se algum conselheiro era contrário às indicações, ninguém se manifestando colocou em votação a indicação da ABES, SES, FIEMT, CREA e Comitês para compor o Grupo de Trabalho e a indicação dos Srs. Fabrício Hideo e Marcelo Mesquita como representantes do CEHIDRO, o que foi aprovado pelos presentes. O conselheiro Vicente Falcão colocou que na primeira reunião do Grupo de Trabalho já foram incluídas o Instituto Ação Verde e a ACRIMAT, além de duas das novas secretarias, destacando que foi definido um cronograma de trabalho deste grupo e que foi realizada uma oficina onde seriam trabalhados os conceitos, ponderando que o Grupo de Trabalho esta paralisado aguardando a indicação das entidades e o resultado da oficina. O Secretário Executivo passou ao próximo item da pauta e colocou em apreciação a Minuta de Resolução nº 76 que atesta o cumprimento das Metas de Cooperação Federativa e Metas de Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos referentes ao Programa de Consolidação do Pacto pela Gestão das Águas - PROGESTÃO referentes ao ano de 2014, colocando aos conselheiros que será feita uma apresentação das metas e do que foi atendido pela Coordenadora de Ordenamento Hídrico da SEMA em substituição, Sra. Lorena Nicochelli. Destacou que o PROGESTÃO encontra-se no terceiro período de certificação, tendo a SEMA recebido até o momento duas parcelas no valor de setecentos e cinquenta mil reais cada, porem ainda não conseguimos utilizar o dinheiro por questões burocráticas, ponderando ainda que não conseguiu baixar o extrato da conta para apresentar, porem hoje temos um montante de um milhão e seiscentos mil reais na conta do PROGESTÃO, sendo o excedente devido a aplicação financeira do recurso enquanto o mesmo não esta sendo utilizado. Passou a palavra à Sra. Lorena Nicochelli, que iniciou a apresentação falando que irá submeter à apreciação do Conselho o andamento do cumprimento das metas. Apresentou aos conselheiros as metas federativas referentes ao ano de 2014, detalhando cada uma. Colocou que a meta I.1 - integração das bases cadastrais, foi dividida em duas, sendo 80% do valor da nota referente à inclusão de 20% do passivo no CNARH, explicando que é considerado passivo usuários regularizados, ou seja, com outorga ou cadastro de captação/diluição insignificante emitidos, até 31 de dezembro de 2013, e os outros 20% da nota desta meta se referindo a 100% dos usuários regularizados de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de

2014. Colocou que conseguimos concluir a meta referente ao passivo, que era incluir 399 usuários no CNARH e ate o momento temos 608 usuários regularizados incluídos. Ponderou que quanto aos usuários regularizados no ano de 2014 ficaram pendentes de inclusão 42 usuários, os quais deram entrada no seu processo antes do CNARH ser obrigatório e por isto não foram incluídos a tempo, destacando que esta situação será relatada à ANA e não se sabe como será feito o calculo desta parte da nota. Passou à Meta I.2 - Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas, ponderando que esta meta consiste em compartilhar por meio do Sistema de Águas Subterrâneas - SAS as informações sobre autorização de perfuração de poços ou instrumento administrativo correspondente e, quando houver, sobre emissões de outorgas de captação de águas subterrâneas pelo estado, porem a ANA ainda não disponibilizou este sistema ao estado e considerou que esta meta foi cumprida através do envio do Questionário de Avaliação da gestão da Água Subterrânea no Estado de Mato Grosso dentro do prazo, o que foi feito. Passou à Meta I.3 - Contribuição para a difusão do conhecimento, colocando que esta meta consiste no compartilhamento de informações sobre situação da gestão das águas para subsidiar o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos", o que a SEMA já faz desde 2007. Colocou que a Meta I.4 - Prevenção de eventos hidrológicos críticos é uma das metas mais difíceis e mais trabalhosas de atender devido a morosidade e burocracia da SEMA. É considerada atendida garantindo um Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD) maior ou igual a 80% e disponibilizando as informações da Sala de Situação aos órgãos competentes através da emissão de boletins. A conselheira Telma Monteiro questionou como se dá a disponibilização das informações, ao que a Sra. Lorena Nicochelli respondeu que são produzidos diariamente boletins que são enviados à Defesa Civil e disponibilizados na pagina da SEMA, dentro do link "Sala de Situação". A conselheira Telma Monteiro questionou desde quando se tem a emissão destes boletins, sendo respondida pela Sra. Lorena Nicochelli que são produzidos desde novembro de 2013. O Secretário Executivo complementou que a Sala de Situação está vinculada à Defesa Civil, mas não se conta com um técnico da mesma dentro do seu corpo técnico. O conselheiro Rafael Pedrollo questionou se a Marinha utiliza os dados gerados na Sala de Situação, ao que a Sra. Lorena Nicochelli respondeu afirmativamente. A conselheira Sara Caporossi questionou se existe uma previsão do aumento do numero de pontos de monitoramento, ao que a Sra. Lorena Nicochelli respondeu que os pontos foram definidos em um atlas de monitoramento confeccionado em conjunto com a ANA e a Defesa Civil, o qual apontou os pontos mais relevantes a serem monitorados. O conselheiro Vicente Falcão colocou que a Defesa Civil tem a possibilidade de auxiliar na manutenção com o aporte de recursos financeiros, ponderando não ser razoável que o órgão ambiental arcar totalmente com os custos e outros órgãos que tem interesse nas informações não auxiliarem, sugerindo que seja elaborada uma Moção ao Governo do Estado para que estude a possibilidade das entidades que fazem uso das informações fornecidas pelas estações telemétricas contribuírem com os custos de manutenção das mesmas, ao que o Secretário Executivo se comprometeu a elaborar uma Minuta de Moção e submeter à apreciação na próxima reunião. O conselheiro Fábio Souza colocou que as hidroelétricas foram obrigadas a instalar estações telemétricas e que os dados já estão sendo disponibilizados, de acordo com a aprovação das estações pela ANA, ponderando que estes dados podem ser utilizados pela Sala de Situação para a convecção dos boletins e acompanhamento das cheias. A Sra. Lorena Nicochelli deu continuidade à apresentação passando à Meta, I.5 - Atuação para a Segurança de Barragens, salientando que para o cumprimento desta meta foi exigido o envio do Relatório Anual de Segurança de Barragens 2014, o que foi feito dentro do prazo. Dando continuidade passou às Metas Estaduais, destacando que o Estado está classificado em Tipologia B, e que o cumprimento destas metas é feito através da aprovação pelo CEHIDRO do Formulário de Autoavaliação. Colocou que as metas estaduais se subdividem em quatro metas, cada uma dela com uma série de variáveis que devem ser avaliadas e atingir um numero mínimo de variáveis com determinada classificação de acordo com a tipologia adotada, destacando que em todas as metas ultrapassamos o numero de variáveis com a classificação exigida. A conselheira Sara Caporossi ponderou que o Formulário é preenchido pela SEMA, que tem todo o conhecimento do dia a dia e não tem o interesse em omitir informações, sendo complementado pelo Secretário Executivo que a omissão de informações não é uma possibilidade pois a SEMA deve comprovar o que consta neste formulário. A conselheira Sara Caporossi colocou quanto à variável 1.3 - Gestão de Processos, que a SEMA iria passar por reestruturação e um processo de elaboração de novos roteiros, sendo

colocado pelo Secretário Executivo que a SEMA irá passar por este processo mas a SURH não será incluída, pois já tem uma estrutura enxuta e conta com roteiros bem estabelecidos. A conselheira Sara Caporossi questionou porque algumas variáveis estão com o texto "não é necessário avaliar", sendo respondida pela Secretária do CEHIDRO que este texto é colocado quando não há obrigatoriedade de avaliação da variável dentro da tipologia adotada. A conselheira Sara Caporossi questionou então se não seria interessante avaliar as variáveis referentes à planos de bacia e à enquadramento dos corpos d'água em classe, para se elencar problemas, ao que o Secretário Executivo respondeu que este caso se refere a a não necessidade de avaliação de acordo com a tipologia B, e não em relação a necessidade do instrumento, não cabendo neste documento se elencar os problemas e dificuldades. O conselheiro Jesse Arruda sugeriu que fosse feita uma moção para a ANA para que ela subsidie a implementação dos instrumentos Plano de Bacia e Enquadramento, ao que o Secretário executivo respondeu que será elaborada a Minuta para a próxima reunião, porém a mesma será feita direcionada ao Estado de Mato grosso, uma vez que é dele a obrigação de implementação destes instrumentos. O Secretário Executivo colocou em votação a Minuta de Resolução nº 76 que atesta o cumprimento das Metas de Cooperação Federativa e Metas de Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos referentes ao Programa de Consolidação do Pacto pela Gestão das Águas - PROGESTÃO referentes ao ano de 2014, a qual foi aprovada por unanimidade. Passou à Apresentação do Relatório de Monitoramento dos corpos hídricos classificados temporariamente passando a palavra à Sra. Ellen Pantoja, Analista de Meio Ambiente da SEMA, a qual iniciou sua apresentação colocando que os pontos futuramente serão monitorados pelos usuários outorgados, porém como ainda não foi emitida nenhuma outorga com base na classificação temporária dos corpos d'água a SEMA fez a coleta e as análises. Colocou aos conselheiros que são onze pontos de monitoramento, descrevendo cada um destes e os localizando no mapa. Colocou que as coletas foram realizadas de acordo com o Manual de Coletas de Amostras de Água da CETESB (1998) entre os dias 10 e 12 de fevereiro pelo laboratório da SEMA e que as análises utilizaram a 21ª Edição do Standard Methods for Examination of Water and Wastewater - APHA/WWA (2005) e normas da ABNT. Apresentou os resultados de cada amostra, comparando-os com os padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 357/05 e nas respectivas Resoluções do CEHIDRO que classificou temporariamente a bacia a que o ponto analisado pertence. Ponderou que foi encontrada não conformidade quanto ao parâmetro outorgável somente na foz do córrego Mané Pinto, porém este foi coletado no colar em que o mesmo encontra-se canalizado, e que foram encontradas não conformidades no demais parâmetros somente no trecho 01 do Ribeirão do Lipa, que possuía inconformidades no fósforo total, e no trecho 02 do rio Coxipó, que apresentou inconformidades nos parâmetros Oxigênio Dissolvido, turbidez, fósforo total e E. coli. Ponderou que ocorreu chuva nas vinte e quatro horas anteriores à coleta e que as mesmas foram realizadas no período de chuvas, o que pode ter contribuído para a conformidade dos parâmetros. Concluiu que à exceção da foz do córrego Mané Pinto, os demais pontos monitorados apresentaram valores de DBO (parâmetro outorgável) dentro do limite máximo estabelecido nas Resoluções CEHIDRO nº 68 a 72 de 2014 e que o trecho 02 do Córrego Coxipó merece atenção especial, pois está enquadrado em classe 3 e teve vários parâmetros com valor acima do limite máximo permitido pela Resolução CONAMA 357/2005, porém o valor de DBO não ultrapassou o limite estabelecido na Resolução CEHIDRO nº 68/2014. O conselheiro Rafael Pedrollo questionou onde esta o ponto do Coxipó, sendo respondido pela conselheira Luciana Calçada que está à jusante do Córrego Castelhana. A conselheira Sara Caporossi questionou como a ETE pode estar instalada neste ponto, sendo respondida pela conselheira Luciana Calçada que a Resolução CONAMA 357/05 não estabelece limite para a emissão de coliformes e que a DBO esta de acordo com esta resolução, estando a ETE liberando efluente com 60 a 80 de DBO atualmente. O conselheiro Vicente Falcão solicitou que a apresentação fosse disponibilizado sendo respondido pela Secretária do CEHIDRO que será colocada no site do CEHIDRO, dentro do link "apresentações". O conselheiro Fabricio Hideo pediu que a Secretária do CEHIDRO colocasse aos presentes as deliberações da CTGPar referente aos CBH Cuiabá, aos que a mesmo colocou que na 14ª reunião da CTGPar foram analisados as minutas de Regimento Interno dos CBH Cuiabá e do CBH Altos Teles Pires MD, sendo este último o que teve sua instituição aprovada na corrente reunião. Colocou aos conselheiros que os membros da CTGPar decidiram em relação ao CBH Cuiabá, devido ao tempo transcorrido entre o início do processo de criação do Comitê, que remonta à 2012, e

devido ao não atendimento à solicitações de adequações da Minuta de Regimento interno anteriormente solicitadas pela CTGPar, que caso as adequações não fossem realizadas no prazo de 60 dias o processo de criação seria arquivado, ponderando que a Comissão Pró-Comitê já encaminhou uma nova Minuta dentro do prazo que será analisada o mais rapidamente possível pela Secretaria Executiva do CEHIDRO e convocada uma reunião da CTGPar para apreciação. O Secretário Executivo complementou que ocorreu um problema de comunicação interna dentro da Comissão Pré-Comitê referente ao ofício de adequações anteriormente enviado, mas que já foi solucionado. O Secretário Executivo passou aos Assuntos Gerais, abrindo a palavra aos conselheiros. A conselheira Sara Caporossi sugeriu que se realizasse um evento único em relação ao dia mundial da água, onde o CEHIDRO funcionasse como central para que se realizasse um evento conjunto, sendo complementada pelo conselheiro Jesse Arruda que a importância de se realizar eventos conjuntos é poder realizar um evento maior que vários eventos menores e que assim possa prender mais a atenção do público. A conselheira Leonice Lotufo colocou que a SEMA parou de realizar eventos no dia mundial da água devido a grande demanda de palestras e participação em outros eventos nesta época do ano. Colocou ainda que ocorrerá de 04 a 09 de outubro de 2015 o ENCOB em Caldas Novas - GO e que de 12 a 17 de abril de 2015 ocorrerá o 7º Fórum Mundial da Água na Correia do Sul, onde irá participar pela Rede Brasil de Organismos de Bacia - REBOB, para atuar na divulgação do próximo Fórum Mundial da Água que ocorrerá em Brasília em 2018. O conselheiro Décio Siebert colocou que temos dois projetos Produtor de Água sendo implantados no Estado, um em Mirassol D'oeste e outro em Tangará da Serra, com recursos da WWF e da ANA, ponderando que a ANA pretende repassar o recurso para o Estado para que ele faça a gestão do mesmo, estando este recurso na ordem de seiscentos e noventa e três mil reais, somente em tangará da Serra. Colocou ainda que o que motivou a sua fala foi um fato ocorrido durante o processo de eleição para a diretoria do CBH Sepotuba, onde concorreram duas chapas, o que é ótimo para a democracia e o debate de idéias, porém algumas pessoas da chapa que venceu as eleições comentou que pessoas de fora do Comitê estavam entrando em contato e pressionando-as a deixar a chapa, inclusive com ameaças de perder o emprego caso não se desligasse. Ponderou que a chapa que perdeu contou com dois membros, candidatos a presidente e primeiro secretário, que estavam participando das reuniões do Comitê pela primeira vez e um terceiro membro é um "black bloc" que foi citado e apareceu em fotos de uma reportagem de uma revista de veiculação nacional com orgulho desta sua atuação nas passeatas de 2013. Destacou que o Comitê não pode e não irá discriminar ninguém, porém o Comitê tem uma história e que pessoas sem ligação nenhuma com o mesmo estão tentando influenciar no mesmo, o que preocupou todos os integrantes e que como representante dos Comitês de Bacia Estaduais instituídos sentiu-se na obrigação de fazer este relato ao Conselho. Saliou ainda que a Chapa vencedora, mesmo com as ameaças, ganhou com 71% dos votos. O Sr. Marcellus Mesquita colocou que trouxe agenda feitas pelo SINDENERGIA para serem distribuídas entre os conselheiros e que as mesmas estariam a disposição ao final da reunião. Nada mais havendo a declarar o Secretário Executivo encerrou a reunião às 11h 23min e eu, Sibelle Christine Glaser Jakobi, lavrei esta ATA que será assinada pelo Presidente e pelo Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO.

ANA LUIZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA

Presidente do CEHIDRO

NÉDIO CARLOS PINHEIRO

Secretário Executivo do CEHIDRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo - CPPA, consignado nos autos do Processo Administrativo nº 17667/2014, constante nas fls. 100/104, para que surta os efeitos legais.

Cuiabá - MT, 15 de maio de 2015.

Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretária de Estado de Meio Ambiente

LOTACIONOGRAMA - 4º TRIMESTRE

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

CARREIRA	CARGO	Nº SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADO	
PROFISSIONAIS DO MEIO AMBIENTE Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006	Analista de Meio Ambiente	478	422	56	0	Lei nº10.083/2014
	Técnico de Meio Ambiente	171	39	133	0	Lei nº10.083/2014
	Assistente de Meio Ambiente	50	19	31	0	Lei nº10.083/2014
CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2014	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social	100	83	17	0	Lei nº 9.214/2009
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO Lei nº 10.052 de 15 de Janeiro de 2014	Analista Administrativo	16	16	0	0	Lei nº10.052/2014

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SEMA

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
SICME	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	1
SEDUC	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
	Professor Educação Básica	1
SEJUSP	Sargento PM	2
	Escrivão PJC	1
	Capitão PM	2
	Cabo PM	1
SESP	Tenente Coronel BM	2
SETAS	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social	1
PREFEITURA ALTA FLORESTA	Agente Administrativo 3	1
PREFEITURA CAMPINÁPOLIS	Agente Administrativo	1
PREFEITURA JUÍNA	Técnico Agrícola	1
PREFEITURA BARRA DO GARÇAS	Técnico de Nível Fundamental	1
	Técnico de Nível Superior	1
PREFEITURA DE SORRISO	Desenhista	1
CEPROMAT	Técnico T.I.	1
	Analista T.I.	4
SETPU	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social	2
SEFAZ	Analista Administrativo	1
	Apoio Administrativo	1
	Agente Tributo	1

LOTACIONOGRAMA - 1º TRIMESTRE

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

CARREIRA	CARGO	Nº SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADO	
PROFISSIONAIS DO MEIO AMBIENTE Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006	Analista de Meio Ambiente	478	422	56	0	Lei nº10.083/2014
	Técnico de Meio Ambiente	171	38	133	0	Lei nº10.083/2014
	Assistente de Meio Ambiente	50	19	31	0	Lei nº10.083/2014
CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2014	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	100	83	17	0	Lei nº 9.214/2009

PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO Lei nº 10.052 de 15 de Janeiro de 2014	Analista Administrativo	16	16	0	0	Lei nº10.052/2014
---	-------------------------	----	----	---	---	-------------------

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SEMA		
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
SICME	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	1
SEDUC	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
	Professor Educação Básica	1
SEJUSP	Sargento PM	1
	Polícia Civil	1
	Capitão PM	1
	Cabo PM	1
SESP	Tenente Coronel BM	2
	Major BM	1
	Sargento BM	1
SETAS	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social	1
PREFEITURA ALTA FLORESTA	Agente Administrativo 3	1
PREFEITURA CAMPINÁPOLIS	Agente Administrativo	1
PREFEITURA JUÍNA	Técnico Agrícola	1
PREFEITURA BARRA DO GARÇAS	Técnico de Nível Fundamental	1
	Técnico de Nível Superior	1
PREFEITURA DE SORRISO	Desenhista	1
CEPROMAT	Técnico T.I.	1
	Analista T.I.	4
SETPU	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social	1
SEFAZ	Analista Administrativo	1
	Apoio Administrativo	1
	Agente Tributo	1

LOTACIONOGRAMA - 2º TRIMESTRE
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

CARREIRA	CARGO	Nº SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADO	
PROFISSIONAIS DO MEIO AMBIENTE Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006	Analista de Meio Ambiente	478	424	54	0	Lei nº10.083/2014
	Técnico de Meio Ambiente	171	38	133	0	Lei nº10.083/2014
	Assistente de Meio Ambiente	50	19	31	0	Lei nº10.083/2014
CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2014	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	100	83	17	0	Lei nº 9.214/2009
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO Lei nº 10.052 de 15 de Janeiro de 2014	Analista Administrativo	16	16	0	0	Lei nº10.052/2014

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SEMA		
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
SICME	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	1

SEJUSP	Sargento PM	1
	Investigador PC	1
	Capitão PM	1
	Coronel PM	1
	Major PM	1
	Sargento BM	1
SETAS	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social	1
PREFEITURA CAMPINÁPOLIS	Agente Administrativo	1
PREFEITURA JUÍNA	Técnico Agrícola	1
PREFEITURA BARRA DO GARÇAS	Técnico de Nível Fundamental	1
	Técnico de Nível Superior	1
PREFEITURA DE SORRISO	Desenhista	1
CEPROMAT	Técnico T.I.	1
	Analista T.I.	5
	Analista Administrativo Financeiro	1
	Analista Desenvolvedor	1
SETPU	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social	1
SEFAZ	Analista Administrativo	1
	Apoio Administrativo	1
	Agente Tributo Estadual	2
MPE	Procuradora	1
	Analista de Sistemas	1
SEPLAN	Gestor Governamental	2
AGE	Auditor	1

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

AGROPECUÁRIA BOM PASTOR LTDA, CNPJ: 07.013.633/0001-83, PROCESSO Nº.: 233855/2014. Características - Município: Barra do Bugres; Curso d'água: Rio Bracinho; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto da captação (01): Lat.14°59'59,4" S e Long. 57°09'37,8" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0972.

AGROPECUÁRIA BOM PASTOR LTDA, CNPJ: 07.013.633/0001-83, PROCESSO Nº.: 233873/2014. Características - Município: Barra do Bugres; Curso d'água: Rio dos Bugres; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto da captação (02): Lat.15°00'57,4" S e Long. 57°07'20,8" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0972.

AGROPECUÁRIA BOM PASTOR LTDA, CNPJ: 07.013.633/0001-83, PROCESSO Nº.: 233885/2014. Características - Município: Barra do Bugres; Curso d'água: Córrego da Represa, afluente do Rio Bracinho; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto da captação (03): Lat.14°59'22,9" S e Long. 57°08'43,1" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0222.

INBESP - INDÚSTRIA E BENEFICIAMENTO DE SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, CNPJ 06.900.555/0001-76, PROCESSO Nº.: 315293/2012. Características - Município: Várzea Grande; Cursos d'água: Rio Pari; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto de lançamento: Lat.15°37'2,05" S e Long. 56°12'55,5" W; Modalidade: Diluição de efluentes; Finalidade: Indústria; Vazão de lançamento (m³/s): 0,099.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários requereram **Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

A.C. FINATO - ME, CNPJ: 02.416.785/0001-03, PROCESSO Nº.: 764311/2011. Características - Município: Sinop; Cursos d'água: Córrego Neuza; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto lançamento: Lat.11°48'39,2" S e Long. 55°33'44,86" W; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Outros usos; Vazão do lançamento (m³/s): 0,00951.

GILMAR VICENTE VENDRUSCOLO, FAZENDA ESPERA FELIZ, CPF: 392.736.520-34, PROCESSO Nº.:740367/2011. Características - Município: Lucas do Rio Verde; Curso d'água: Córrego sem denominação, afluente do Rio Marape; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.13°20'57,20" S e Long. 56°09'26,20" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,15.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Alteração de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

CANAIA ENERGIA LTDA, CNPJ: 10.740.640/0001-91, CGH GLICÉRIO ROCHA, PROCESSO Nº.: 405633/2014. Características - Município: Chapada dos Guimarães e Nova Brasilândia; Curso d'água: Ribeirão Caiana; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto da captação: Lat.14°59'41,28" S e Long. 55°07'30,43" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Obras hidráulicas e Geração de energia; Vazão da captação (m³/s): 2,00.

JBS S/A, CNPJ: 02.916.265/0067-96, PROCESSO Nº.: 95991/2012. Características - Município: São José dos Quatro Marcos; Curso d'água: Córrego José Paulino; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação (01): Lat.15°37'40,83" S e Long. 58°12'16,12" W; Ponto lançamento: Lat.15°37'36,97" S e Long. 58°12'16,45" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e diluição de efluentes; Finalidade: Indústria; Vazão da captação (m³/s): Cap. (01): 0,03611; Vazão do lançamento (m³/s): 0,01535.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Transferência de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

VALE GRANDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A, CNPJ: 06.088.741/0005-86, PROCESSO Nº.: 467598/2012, Portaria nº 551/2011, de 26/11/201, publicada no DOE do dia 27/11/2012, para NORTÃO INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.661.966/0001-93, Municípios: Sinop/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica**:

ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, CNPJ: 02.270.669/0001-29, PROCESSO Nº.: 212229/2015. Características - Município: Jucimeira; Aproveitamento Hidrelétrico PCH Beleza; no Rio Beleza; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas Geográficas: Lat. 16°10'57" S e Long. 55°0'54" W; Finalidade: Geração de Energia; Vazão Turbinada Total (m³/s): 3,70.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário:

ASSOCIAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTE PRIMEIRO PASSO, CNPJ: 15.767.823/0001-14, PROCESSO Nº.: 274476/2014. Características - Município: Cuiabá/MT; Cursos d'água: Rio dos Peixes; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas Geográficas: Lat. 15°21'56,86"S e Long. 55°59'37,40"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,000856. Certificado nº 218. Prazo de Validade: 01/05/2017.

RESOLUÇÃO Nº. 77 DE 14 DE MAIO DE 2015

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 2.707, de 28 de julho de 2010, que Regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 04 de 31 de maio de 2006, que estabelece critérios gerais na formação e funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Institui o Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Rio Cuiabá, conforme Regimento Interno apresentado, o qual atende aos requisitos do Art. 22 da Lei nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Parágrafo Único O Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Rio Cuiabá terá como área de abrangência os afluentes da margem Esquerda do Rio Cuiabá localizados entre o divisor de águas do rio Manso (Coordenadas 56° 30' W e 16° 10' S) e a localidade de Barão de Melgaço (Coordenadas 56° 30' W e 14° 50' S) pertencentes à Unidade de Planejamento e Gerenciamento - UPG P4.

Art. 2º Prorroga o mandato da Comissão Pró-Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Rio Cuiabá, empossada pela Resolução nº 47 de 13 de setembro de 2012, pelo prazo de 06 (seis) meses, visando ao cumprimento das atribuições elencadas no Art. 7º da Resolução nº 04 de 31 de maio de 2006.

Parágrafo Único A Comissão Pró-Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Rio Cuiabá passa a ser composta pelos seguintes membros:

- Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima, representante da UFMT - Presidente;
- Josita Correto da Rocha Priante - representante da ARCA Multincubadora - Secretária;
- Susan Lannes - representante do CREA/Mútua - membro da Comissão Auxiliar;
- Edmilson de Freitas Filho - representante da SAAE/Chapada dos Guimarães - membro da Comissão Auxiliar;
- Marizete Caovilla - representante da SEMA-MT - membro da Comissão Auxiliar;
- Sara Suely Attilio Caporossi - representante da ABES - membro da Comissão Auxiliar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2015.

ANA LUIZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA

Presidente do CEHIDRO

RESOLUÇÃO Nº. 78 DE 14 DE MAIO DE 2015

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 2.707, de 28 de julho de 2010, que Regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 04 de 31 de maio de 2006, que estabelece critérios gerais na formação e funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Institui o Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Cabaçal, conforme Regimento Interno apresentado, o qual atende aos requisitos do Art. 22 da Lei nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Parágrafo Único O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Cabaçal terá como área de abrangência corpos hídricos pertencente à Bacia do Rio Cabaçal, localizada na Unidade de Planejamento e Gerenciamento - UPG P2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2015.

ANA LUIZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA

Presidente do CEHIDRO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística torna público que requereu junto SEMA/MT, Renovação da Licença de Instalação - LI, para Pavimentação da Rodovia MT - 010, Trecho: Entr. MT - 020 - Rodanel de Cuiabá; segmento: Km 0,00 - Km 4,63 (Duplicação) - Cuiabá/MT.

MARCELO DUARTE MONTEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 063/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS E CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do termo, que tem por objeto a Reforma da Delegacia Especializada na Defesa da Mulher no Município de Cuiabá.

DOS RECURSOS: Fica aditado ao valor inicial deste instrumento a importância de R\$ 184.960,54, perfazendo o valor total de R\$ 538.766,08.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19101 - SESP nas seguintes dotações: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19101 - **SESP/PROJETO-ATIVIDADE-REGIÃO:** 5163.0600 - **NATUREZA DA DESPESA:** 4490.5100 - **FONTE** 161 R\$ 257.848,27 e **FONTE** 242 R\$ 35.498,78 e **FONTE** 240 R\$ 83.419,03 e **FONTE** 100 R\$ 162.000,00.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2015 **PROCESSO** nº 86304/2013 **ASSINAM:** Mauro Zaque de Jesus (Secretário de Estado de Segurança Pública); Eduardo Cairo Chiletto (Secretário de Estado das Cidades).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 064/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS E CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do termo, que tem por objeto a Reforma da Delegacia Especializada na Defesa da Mulher, da Criança e do Idoso - Várzea Grande.

DOS RECURSOS: Fica aditado ao valor inicial deste instrumento a importância de R\$ 57.599,59, perfazendo o valor total de R\$ 435.495,73.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19101 - SESP nas seguintes dotações: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19101 - **SESP/PROJETO-ATIVIDADE-REGIÃO:** 5163.0600 - **NATUREZA DA DESPESA:** 4490.5100 - **FONTE** 161 R\$ 302.193,40 e **FONTE** 248 R\$ 37.806,60 e **FONTE** 100 R\$ 95.495,73.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2015 **PROCESSO** nº 98497/2013

ASSINAM: Mauro Zaque de Jesus (Secretário de Estado de Segurança Pública); Eduardo Cairo Chiletto (Secretaria de Estado das Cidades).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 193/2014/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa FORTESUL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS do Contrato nº 193/2014/SESP, referente a prestação de serviço continuado de conservação, limpeza e asseio, jardinagem, compreendendo total de área interna e externa (com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) nas dependências dos órgãos/entidades do CONTRATANTE, bem como suas unidades descentralizadas, conforme especificações constantes nos itens deste contrato para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas unidades vinculadas. **DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS:** 2.1 - O valor unitário do Servente de jardinagem decrescerá de R\$ 2.725,38 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), para R\$ 2.547,08 (dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e oito centavos). O valor unitário do Servente de limpeza decrescerá de R\$ 3.104,15 (três mil cento e quatro reais e quinze centavos), para R\$ 2.669,36 (dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos). O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 9.086.657,76 (nove milhões e oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), com efeitos financeiros a partir de 01/01/2015".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. **ASSINAM:** MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. EMERSON RIBEIRO ALVES - Fortesul Manutenção E Serviços Ltda./CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2013/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Empresa MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA-ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 031/2013/SESP, que tem como objeto a prestação de serviço de recepção para atender a Sede da Ouvidoria Geral de Polícia de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/05/2015 a 01/05/2016".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 334; Atividade: 1083; Natureza de Despesa: 33903700; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ENILSON DIVINO DE MOURA - Moura e Botelho Silveira Ltda - ME / CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 006/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 006/2014/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. OLIMAR JOÃO BELLO e a Senhora MARIA INEZ DAL CASTEL BELLO.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 006/2014/SESP, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua José Humarci Carlos Ferreira, nº 678, esquina com a Rua Dom Pedro no Município de Bom Jesus do Araguaia - MT, para abrigar as instalações da Delegacia de Polícia de Bom Jesus do Araguaia - MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15/04/2015 a 14/04/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na UO: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 100. As despesas do exercício de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos. **ASSINAM:** MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. OLIMAR JOÃO BELLO e MARIA INEZ DAL CASTEL BELLO /LOCADOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2011/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2011/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa JÚNIOR CESAR FERREIRA GUIMARÃES COMÉRCIO - ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato 010/2011/SEJUDH, referente à contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Alto Araguaia - MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 337; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 02/05/2015 a 01/07/2015.

DA CONVALIDAÇÃO: Ficam convalidados todos os atos e termos do contrato, desde 02 de maio de 2015 até o fim de sua vigência, conforme determinação da Secretária Adjunta da Administração Sistêmica (Portaria nº 006/2015/GAB-SEJUDH) e os efeitos do presente retroagem até a data supramencionada

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÉO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. JÚNIOR CESAR FERREIRA GUIMARÃES - Júnior César Ferreira Guimarães Comércio - Me/CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2011/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa JÚNIOR CESAR FERREIRA GUIMARÃES COMÉRCIO - ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato 011/2011/SEJUDH, referente à Prestação de Serviços de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Jaciara - MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O:

18101; Programa: 3337; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 02/05/2015 a 01/07/2015.

DA CONVALIDAÇÃO: Ficam convalidados todos os atos e termos do contrato, desde 02 de maio de 2015 até o fim de sua vigência, conforme determinação da Secretária Adjunta da Administração Sistêmica (Portaria nº 006/2015/GAB-SEJUDH) e os efeitos do presente retroagem até a data supramencionada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. JÚNIOR CESAR FERREIRA GUIMARÃES - Júnior César Ferreira Guimarães Comércio - Me/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2013/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa JÚNIOR CESAR FERREIRA GUIMARÃES COMÉRCIO - ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato 007/2013/SEJUDH, referente à preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Pedra Preta - MT. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O.: 18101; Programa: 3337; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100."

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 10/05/2015 a 09/07/2015.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. JÚNIOR CESAR FERREIRA GUIMARÃES - Júnior César Ferreira Guimarães Comércio - Me/CONTRATADA.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-MT

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 111/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ LUIZA CASSIOLATO, localizado na Avenida São Sebastião, S/N, Centro, no município de Santo Afonso - MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Santo Afonso, com CNPJ 37.464.161/0001-46. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1702/2014/WEB-CEE/MT, e à vista do que dispõe a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2013-CEE/MT, reconhece como legal a mudança de endereço do interessado para a **Rua Ozório Gabriel - S/N-Vila Alta, na mesma cidade de Santo Afonso/MT.**

ATO: 112/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA LUIZA AMÂNCIO DE FIGUEIREDO, localizado na Rua Castelo Branco, S/N, município de Arenópolis - MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Arenópolis, com CNPJ 24.977.654/0001-38. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1687/2014/WEB-CEE/MT, e à vista do que dispõe a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2013-CEE/MT, reconhece como legal a mudança de endereço do interessado para a **Rua Castelo Branco, 1766E - Primavera, na cidade de Arenópolis/MT.**

ATO: 113/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA AQUARELA DO SABER, localizado na Rua São Bernardo, Nº 801, Centro, município de Primavera do Leste - MT, mantida por Smaniotto e Mastella-Me, com CNPJ 10.568.488/0001-01. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1466/2014/WEB-CEE/MT, e à vista do que dispõe a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2013-CEE/MT, reconhece como legal a mudança de endereço da interessada para a **Rua Santo Amaro, Nº 980, Centro, município de Primavera do Leste.**

ATO: 114/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM FRANCO DALLA VALLE, localizado na Av. Amazonas, SN - Módulo 03, município de Juína - MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Juína, com CNPJ 15.359.201/0001-57. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1730/2014/WEB-CEE/MT, e à vista do que dispõe a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2013-CEE/MT, reconhece como legal a mudança de endereço do interessado para a **Av. Arapongas, 309 - Módulo 04, município de Juína.**

ATO: 115/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: PLURAL CENTRO EDUCACIONAL, localizado na Rua Presidente Wenceslau Brás, Nº 488, Bairro Quilombo, município de Cuiabá - MT, mantida pelo Plural Centro Educacional LTDA, com CNPJ 02.559.227/0001-05. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 2505/2014/WEB-CEE/MT, e à vista do que dispõe a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2013-CEE/MT, reconhece como legal a mudança de endereço do interessado para a **Rodovia Arquiteto Hélder Candia, 101, Bloco B, Bairro Jardim Ubirajara, município de Cuiabá.**

ATO: 116/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: COLEGIO PLURAL, localizado na Rua Tenente Eulálio Guerra, Quadra 23, Lote 08, Bairro Quilombo, município de Cuiabá - MT, mantida pelo Colégio Vila Real LTDA, com CNPJ 10.279.323/0001-10. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 2502/2014/WEB-CEE/MT, e à vista do que dispõe a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2013-CEE/MT, reconhece como legal a mudança de endereço do interessado para a **Rodovia Arquiteto Hélder Candia, 101, Bloco B, Bairro Jardim Ubirajara, município de Cuiabá.**

ATO: 117/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL EDSON FERREIRA DE CARVALHO, localizada na Av. São Paulo, 151, Centro - município de Nova Canaã do Norte - MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, com CNPJ 03.238.912/0001-94. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 2065/2014/WEB-CEE/MT, e tendo em vista o que dispõe a Resolução Normativa Nº 002/2013-CEE/MT, **DECLARA a Desativação Parcial do Ensino Fundamental e Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, a partir janeiro de 2015.**

ATO: 118/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA LUTERANA CONCORDIA, localizada na Av. Amazonas, 400 - Primavera II, município de Primavera do Leste - MT, mantida pela Igreja Evangélica Luterana Concordia de Primavera do Leste, com CNPJ 24.776.437/0001-80. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 2606/2014/WEB-CEE/MT, e tendo em vista o que dispõe a Resolução Normativa Nº 002/2013-CEE/MT, **DECLARA a Desativação Voluntária, Definitiva e Total de suas atividades referente ao Ensino Fundamental e Médio, a partir de 01 janeiro 2009.**

ATO: 119/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL EDUCANDARIO NOSSA SENHORA APARECIDA, localizada na Rua Madre Bárbara Maix, S/N, Centro - município de Itaúba - MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Itaúba, com CNPJ 03.238.961/0001-27. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 2499/2014/WEB-CEE/MT, e tendo em vista o que dispõe a Resolução Normativa Nº 002/2013-CEE/MT, **DECLARA a Desativação Voluntária da Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, a partir de janeiro de 2015.**

ATO: 120 /2015 - CEE/MT

INTERESSADO: FKWG COLEGIO LTDA-ME, localizado na Rua 01, 107, no Jardim Alencastro, município de Cuiabá - MT. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 474/2015/WEB-CEE/MT e Informação Técnica Nº 0495/2015, e à vista do que dispõe a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2013-CEE/MT, **DECLARA Mudança de Mantenedora de Colégio Dom João D Lara - CNPJ 32.987.067/0001-58 para FKWG Colégio Ltda - CNPJ 18.868.167/0001-34.**

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 18 de maio de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-MT
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 084/2015- CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL 14 DE FEVEREIRO, localizada na Avenida Bom Jesus, Nº 531, Bairro Centro, município Pontes e Lacerda - MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação-MT. **DECISÃO:** Com fulcro

no processo Nº **1681/2013/WEB-CEE/MT**, e do **Parecer PLENO, nº 3/2015**, aprovado em 06 de abril de 2015, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para ofertar o Curso de Ensino Médio Integrado a Educação Profissional - Técnico em Informática - Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, pelo período de três (04) anos, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 18 de maio de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente

**Republica-se por ter saído incorreto o Curso e o período no D.O. de 05.05.2015, pág. 23*

ATO: 085/2015- CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL 14 DE FEVEREIRO, localizada na Avenida Bom Jesus, Nº 531, Bairro Centro, município Pontes e Lacerda - MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº **59/2014/WEB-CEE/MT**, e do **Parecer PLENO, nº 4/2015**, aprovado em 06 de abril de 2015, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para a oferta do Curso de Ensino Médio Integrado a Educação Profissional - Técnico em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, pelo período de quatro (04) anos, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 18 de maio de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente

**Republica-se por ter saído incorreto o Curso e o período no D.O. de 05.05.2015, pág. 23*

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 013/2015

Origem: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 053/2014/SAD do Pregão nº 019/2014/SAD - Processo nº 206659/2015/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Contratada: CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos necessários para execução dos referidos serviços nas dependências da Secretaria de Estado de Educação.

Valor: R\$ 629.209,32 (Seiscentos e vinte e nove Mil duzentos e nove Reais e trinta e dois Centavos).

Prazo de Vigência: 06 meses, a partir da data de 08/05/2015.

Fiscal do Contrato: Juliene Auxiliadora Barbosa - Coordenadora de Apoio Logístico.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais. O valor contratado está de acordo com o 1º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preço nº. 053/2014/SAD que passou a vigorar em 27 de abril de 2015, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta formalizado entre o Ministério Público e a Secretaria de Estado de Gestão.

Cuiabá-MT, 08 de Maio de 2015.

PERMÍNIO PINTO FILHO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 020/2015

Origem: Adesão Carona a Ata de Registro de Preços nº10751/2014, Pregão Presencial nº 023/2014, Processo Administrativo Nº PG 962874-2/2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano do Município de Cuiabá, oriundo do TR nº 096/2015/SEDUC - Processo nº 201300/2015/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Contratada: L.M. REYES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e assistência técnica com fornecimento de peças dos aparelhos de ar condicionado de Janela e Split, instalados na sede da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso e unidades Descentralizadas, conforme detalhamentos e demais condições deste Contrato, Ata de Registro de Preço e Edital.

Valor: R\$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência: 06 meses, a partir da data de 14/05/2015.

Fiscal do Contrato: Leice Manise de Oliveira.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá-MT, 14 de Maio de 2015.

PERMÍNIO PINTO FILHO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ERRATA DE VALOR DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO

029/21013/SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados a errata Dispensa nº. 045/2012, Locador: **ANTONIO RECKZIEGEL**

Onde se lê: R\$. 41.413,60

Leia-se: R\$. 59.162,28

O Extrato do 2º Termo Aditivo contrato 029/2013 circulou em 11/05/2015, DOE nº. 26531, fls. 75.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2015.

PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 014/2011

Origem: DISPENSA n.º 001/2011.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - Seduc.

Contratada: onde se lê: Fundação Arco Iris de Araputanga leia-se :

CEAG- Centro de Ensino Avançado Gibelli Ltda

Onde se lê: Valor: R\$188.855,74 (Cento e oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos).

Leia-se: Valor: R\$223.644,96 (Duzentos e vinte e três mil seiscentos e quarenta reais e noventa e seis centavos).

O extrato do Termo de Contrato foi publicado no D.O.E em 12 de maio de 2015. Nº 26532 fl.21.

Cuiabá, 13 de maio 2014

PERMÍNIO PINTO FILHO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIA CONJUNTA Nº 374/2015

Extrato da Portaria Conjunta nº 374/2015/CGE-COR/SEDUC por meio da qual instaura-se a Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores: **Cilene Cristina Puzzi**, matrícula nº 40599, que se forem comprovadas a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III, IX e XI, artigo 144, incisos IX, XII, XV e XVI e artigo 159, incisos I, IV, VIII e X, todos da Lei Complementar nº 04/1990 e **Rubens Carlos Correa**, matrícula nº 227732, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III, VI, IX e XI, artigo 144, incisos IX, XII, XV e XVI e artigo 159, incisos I, IV, VIII e X, todos da Lei Complementar nº 04/1990, com fulcro no artigo 69 da Lei Complementar n. 207/2004. Designa-se as servidoras Gislene Aparecida da Silva Stoelben, Rosilene Pinto dos Santos e Benedita Marcia Almeida Bianchi, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 202861/2015 e determinar, ainda, o afastamento imediato dos servidores **Cilene Cristina Puzzi**, matrícula nº. 40599 e **Rubens Carlos Correa**, matrícula nº 227732, das respectivas funções de Diretora e Tesoureiro, exercidas na Escola Estadual Adolfo Augusto de Moraes do Município de Rondonópolis - MT. Cuiabá, 14 de maio de 2015. **PERMÍNIO PINTO FILHO** (Secretário de Estado de Educação) e

CIRO RODOLPHO GONÇALVES (Secretário-Controlador Geral do Estado)

Lauda 017

Tornar sem efeito a Publicação do Diário Oficial do dia 18/05/2015 pág. 88, o Extrato do Termo de Convênio nº 010/2015, APAE DE RONDONOPOLIS, pois o mesmo encontra-se publicado no dia 14/05/2015 página 65 e 66.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 083/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 441 de 24/10/2011, do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do **MT HEMOCENTRO**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para efetivar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais da área de saúde para o MT HEMOCENTRO.

Art. 2º A referida Comissão será constituída pelos servidores da SES/MT, abaixo indicados, sendo Coordenado pelo primeiro:

Matrícula	Nome	Cargo	Perfil	Lotação
94470/1	Lílian Mendonça do Amaral	Gerente de Provimento	Assistente de Administração	GEPROV/CPMM/SGP
113068/1	Regina Saliés Ferreira	Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS	Assistente de Administração	GEPROV/CPMM/SGP
56586/4	Suely Santos Araújo	Diretora Técnica do MT Hemocentro	Médica	MT Hemocentro
48626/3	Gislene Cristina Gaiva Correa	Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS	Psicóloga	MT Hemocentro
58248/1	Maria Lucia Perri	Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS	Enfermeira	MT Hemocentro

Art. 3º A presente Comissão do Processo Seletivo Simplificado responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos, homologação, publicação e divulgação do resultado final.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 084/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Estadual nº. 9.870 de 28 de Dezembro de 2012, que "dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde - Fonte 134 aos Fundos Municipais de Saúde";

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Estadual nº. 1.694 de 02 de Abril de 2013 que "Regulamenta a Lei nº. 9.870 de 28 de Dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a impossibilidade de promover-se a descontinuidade dos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO que os critérios de elegibilidade junto à CIB/MT ocorrerá até o mês de Abril/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, sob ordenação de despesa, a regra de distribuição dos recursos financeiros aos Fundos Municipais de Saúde conforme previsão da Lei Estadual nº. 9.870 de 28 de Dezembro de 2012, cujo montante equivalerá a 10% (dez por cento) dos recursos financeiros advindos da Fonte 134 para o **exercício financeiro de 2015** correspondendo:

§ 1º: Referente aos meses de **Abril/2015** e **Mai/2015** o valor total de **R\$ 11.458.471,42 (Onze milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos)**, a serem repassados em 02 (duas) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 5.729.235,72 (Cinco milhões, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos)**.

Art. 2º Ordenar o incentivo financeiro estadual para custeio dos Programas de Atenção Primária de Saúde, que serão repassados aos 141 (cento e quarenta e um) municípios através de transferência financeira realizada pelo Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no valor de **R\$ 4.092.249,79 (Dois milhões, noventa e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos)**, a serem repassados em 02 (duas) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 2.046.124,90 (Dois milhões, quarenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e noventa centavos)**, conforme discriminado na **Tabela - A**.

§ Único: Os incentivos financeiros a serem repassados aos municípios deverão contemplar os seguintes programas:

I - PSF - Programa de Saúde Família

II - PSB - Programa de Saúde Bucal;

III - PASCAR - Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais;

IV - PIAMAB - Programa de Incentivo ao Alcance de Metas da Atenção Básica.

Art. 3º Ordenar o incentivo financeiro estadual para custeio da Regionalização (Unidades Descentralizadas de Reabilitação/UDR, Unidades de Hemoterapia-Agência Transfusional/AT, Unidades de Coleta e Transfusão/UCT e Centros de Atenção Psicossocial/CAPS, aos municípios contemplados/participantes através de transferência financeira realizada pelo Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no valor de **R\$ 292.903,38 (Duzentos e noventa e dois mil, novecentos e três reais e trinta e oito centavos)** a serem repassados em 02 (duas) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 146.451,69 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos)**, conforme discriminado na **Tabela - B**.

§ Único: Os incentivos financeiros a serem repassados aos municípios deverão contemplar os seguintes programas:

I - UDR - Unidades Descentralizadas de Reabilitação;

II - AT - Agência Transfusional;

III - UCT - Unidades de Coleta e Transfusão;

IV - CAPS - Centros de Atenção Psicossocial, nível I e II.

Art. 4º Ordenar o incentivo financeiro estadual para o custeio dos Consórcios Intermunicipais de Saúde/PAICI aos municípios participantes através de transferência financeira realizada ao Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no valor de **R\$ 1.516.853,58 (Um milhão, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**, a serem repassados em 02 (duas) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 758.426,79 (Setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos)**, conforme discriminado na **Tabela - C**.

§ Único: O incentivo financeiro destinado ao custeio dos Consórcios Intermunicipais de Saúde (**PAICI**) somente poderão ser utilizados para a aquisição de procedimentos (exames e consultas) de atenção especializada de média complexidade.

Art. 5º Ordenar o incentivo financeiro estadual para custeio dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média complexidade, que serão repassados aos municípios em que se encontram instalados as unidades de saúde a ser transferido pelo Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no valor de **R\$ 5.556.464,67 (Cinco milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**, a serem repassados em 02 (duas) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 2.778.232,34 (Dois milhões, setecentos e setenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos)**, conforme discriminado na **Tabela D**.

Art. 6º Os incentivos financeiros estabelecidos nesta Portaria deverão ser repassados aos Fundos Municipais de Saúde de maneira imediata e incontinenti, conforme disposição contida nas tabelas em anexo, nas contas individualizadas de cada um dos programas.

§ Único: Os repasses financeiros serão estes executados em total consonância com a presente portaria até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao vencido.

Art. 7º Tão logo seja pactuado pela Comissão Intergestora Bipartite - CIB os critérios de distribuição dos repasses financeiros, de elegibilidade dos municípios, bem como os mecanismos de fiscalização, monitoramento e controle de recursos, faça-se a compensação financeira e dê-se continuidade aos repasses em consonância com a nova pactuação.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de Abril de 2015.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES
Secretário de Estado de Saúde

TABELA A - Incentivo financeiro para custeio dos Programas de Atenção Primária de Saúde, que serão repassados aos 141 (cento e quarenta e um) municípios através de transferência financeira realizada pelo Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

ATENÇÃO BÁSICA								
Microrregião	Município	Pop. 2013*	PSF	ESB	PASCAR	PIAMAB	VALOR ATENÇÃO BÁSICA/MÊS	VALOR TOTAL ATENÇÃO BÁSICA (1)
Baixada Cuiabana	Acorizal	5.471	4.186,85	760,54	1.424,33	1.317,40	7.689,12	15.378,24
Médio Araguaia	Água Boa	21.778	10.467,14	3.802,68	3.798,23	1.317,40	19.385,44	38.770,88
Alto Tapajós	Alta Floresta	49.494	27.214,55	6.844,83	474,78	1.317,40	35.851,55	71.703,11
Sul	Alto Araguaia	16.284	12.560,56	4.563,22	474,78	1.317,40	18.915,95	37.831,91
Norte Araguaia	Alto Boa Vista	5.553	6.978,09	1.521,07	949,56	1.317,40	10.766,12	21.532,23
Sul	Alto Garças	10.655	6.280,28	2.281,61	-	1.317,40	9.879,29	19.758,57
Centro Norte	Alto Paraguai	10.290	4.186,85	1.521,07	949,56	1.317,40	7.974,88	15.949,76
Sul	Alto Taquari	8.615	4.186,85	1.721,21	-	1.317,40	7.225,46	14.450,92
Alto Tapajós	Apiacás	8.855	4.186,85	1.521,07	1.661,72	1.317,40	8.687,05	17.374,09
Garças Araguaia	Araguaiana	3.163	2.093,43	760,54	-	1.317,40	4.171,36	8.342,72
Sul	Araguainha	1.058	2.093,43	760,54	-	1.317,40	4.171,36	8.342,72
Oeste	Araputanga	15.594	2.093,43	1.521,07	474,78	1.317,40	5.406,67	10.813,35
Centro Norte	Arenópolis	10.122	6.280,28	2.281,61	237,39	1.317,40	10.116,68	20.233,35
Noroeste	Aripuanã	19.344	13.956,18	760,54	237,39	1.317,40	16.271,50	32.543,00
Baixada Cuiabana	Barão de Melgaço	7.578	4.186,85	1.521,07	-	1.317,40	7.025,32	14.050,65
Médio Norte	Barra do Bugres	32.464	12.560,56	1.521,07	949,56	1.317,40	16.348,59	32.697,18
Garças Araguaia	Barra do Garças	57.235	29.307,98	11.408,04	-	1.317,40	42.033,42	84.066,84
Norte Araguaia	Bom Jesus do Araguaia	5.555	3.489,05	760,54	1.186,95	1.317,40	6.753,92	13.507,85
Noroeste	Brasnorte	16.194	8.373,71	2.281,61	2.611,28	1.317,40	14.583,99	29.167,99
Oeste	Cáceres	88.897	10.467,14	2.281,61	474,78	1.317,40	14.540,92	29.081,84
ATENÇÃO BÁSICA								
Microrregião	Município	Pop. 2013*	PSF	ESB	PASCAR	PIAMAB	VALOR ATENÇÃO BÁSICA/MÊS	VALOR TOTAL ATENÇÃO BÁSICA (1)
Garças Araguaia	Campinápolis	14.590	6.280,28	1.521,07	237,39	1.317,40	9.356,14	18.712,28
Médio Norte	Campo Novo do Parecis	29.078	10.467,14	3.042,14	237,39	1.317,40	15.064,07	30.128,13
Sul	Campo Verde	33.759	16.747,42	5.523,89	1.661,72	1.317,40	25.250,43	50.500,85
Sudoeste	Campos de Julio	5.494	4.186,85	1.721,21	-	1.317,40	7.225,46	14.450,92
Baixo Araguaia	Canabrava do Norte	4.756	6.978,09	760,54	3.323,45	1.317,40	12.379,47	24.758,94
Médio Araguaia	Canarana	19.260	8.373,71	3.042,14	-	2.634,79	14.050,65	28.101,29
Alto Tapajós	Carlinda	10.793	6.280,28	2.281,61	4.035,61	1.317,40	13.914,90	27.829,80
Noroeste	Castanheira	8.298	10.467,14	1.521,07	2.136,50	1.317,40	15.442,11	30.884,21
Baixada Cuiabana	Chapada dos Guimarães	18.133	12.560,56	2.481,75	1.424,33	1.317,40	17.784,04	35.568,08
Teles Pires	Claúdia	11.213	8.373,71	3.042,14	-	1.317,40	12.733,25	25.466,50
Médio Araguaia	Cocalinho	5.510	4.186,85	1.521,07	-	1.317,40	7.025,32	14.050,65
Norte	Colíder	31.176	10.467,14	4.202,95	474,78	1.317,40	16.462,26	32.924,53
Noroeste	Colniza	28.810	17.445,23	760,54	9.258,18	1.317,40	28.781,33	57.562,67
Sudoeste	Comodoro	18.651	10.467,14	2.882,02	2.848,67	1.317,40	17.515,22	35.030,44
Baixo Araguaia	Confresa	26.224	24.423,32	3.802,68	11.394,68	1.317,40	40.938,07	81.876,14
Sudoeste	Conquista D'Oeste	3.506	4.186,85	760,54	1.186,95	1.317,40	7.451,73	14.903,46
Noroeste	Cotriguaçu	15.912	13.956,18	3.042,14	5.459,95	1.317,40	23.775,67	47.551,34
Baixada Cuiabana	Cuiabá	561.329	131.885,91	760,54	-	1.317,40	133.963,84	267.927,68
Oeste	Curvelândia	4.918	2.093,43	760,54	-	1.317,40	4.171,36	8.342,72
Médio Norte	Denise	8.684	4.186,85	1.521,07	237,39	1.317,40	7.262,71	14.525,42
Centro Norte	Diamantino	20.605	10.467,14	3.802,68	1.661,72	1.317,40	17.248,94	34.497,87
Sul	Dom Aquino	8.134	6.280,28	2.481,75	237,39	1.317,40	10.316,81	20.633,62
Teles Pires	Feliz Natal	11.562	6.280,28	2.681,88	1.424,33	1.317,40	11.703,89	23.407,79
ATENÇÃO BÁSICA								
Microrregião	Município	Pop. 2013*	PSF	ESB	PASCAR	PIAMAB	VALOR ATENÇÃO BÁSICA/MÊS	VALOR TOTAL ATENÇÃO BÁSICA (1)
Sudoeste	Figueirópolis D'Oeste	3.718	2.093,43	760,54	-	1.317,40	4.171,36	8.342,72
Médio Araguaia	Gaúcha do Norte	6.548	4.186,85	1.521,07	-	1.317,40	7.025,32	14.050,65
Garças Araguaia	General Carneiro	5.130	2.093,43	760,54	474,78	1.317,40	4.646,14	9.292,28

Oeste	Glória D'Oeste	3.101	2.093,43	760,54	-	1.317,40	4.171,36	8.342,72
Vale do Peixoto	Guarantã do Norte	32.823	18.840,84	6.844,83	7.121,67	1.317,40	34.124,74	68.249,48
Sul	Guiratinga	14.137	10.467,14	4.002,82	474,78	1.317,40	16.262,13	32.524,26
Oeste	Indiavaí	2.449	2.093,43	760,54	-	1.317,40	4.171,36	8.342,72
Teles Pires	Ipiranga do Norte	5.631	2.093,43	760,54	1.424,33	1.317,40	5.595,69	11.191,39
Teles Pires	Itanhangá	5.558	2.093,43	760,54	-	1.317,40	4.171,36	8.342,72
Norte	Itaúba	4.393	2.093,43	760,54	-	1.317,40	4.171,36	8.342,72
Sul	Itiquira	11.822	8.373,71	3.042,14	237,39	1.317,40	12.970,64	25.941,28
Sul	Jaciara	25.927	16.747,42	7.084,97	-	1.317,40	25.149,79	50.299,57
Baixada Cuiabana	Jangada	7.781	6.280,28	3.242,28	1.899,11	1.317,40	12.739,07	25.478,14
Sudoeste	Jauru	10.062	6.280,28	2.681,88	2.848,67	1.317,40	13.128,23	26.256,46
Vale do Arinos	Juara	33.100	10.467,14	4.002,82	949,56	1.317,40	16.736,91	33.473,81
Noroeste	Juina	39.442	34.890,45	3.802,68	949,56	1.317,40	40.960,09	81.920,17
Noroeste	Juruena	12.125	10.467,14	2.281,61	2.611,28	1.317,40	16.677,42	33.354,84
Sul	Juscimeira	11.335	8.373,71	2.882,02	1.424,33	1.317,40	13.997,46	27.994,92
Oeste	Lambari D'Oeste	5.550	4.186,85	1.521,07	-	1.317,40	7.025,32	14.050,65
Teles Pires	Lucas do Rio Verde	49.519	25.121,12	8.005,64	-	1.317,40	34.444,16	68.888,31
Norte Araguaia Karajá	Luciara	2.184	3.489,05	760,54	-	1.317,40	5.566,98	11.133,96
Norte	Marcelândia	11.638	8.373,71	3.042,14	1.186,95	1.317,40	13.920,19	27.840,39
Vale do Peixoto	Matupá	14.610	8.373,71	2.281,61	3.323,45	1.317,40	15.296,16	30.592,32
ATENÇÃO BÁSICA								
Microrregião	Município	Pop. 2013*	PSF	ESB	PASCAR	PIAMAB	VALOR ATENÇÃO BÁSICA/MÊS	VALOR TOTAL ATENÇÃO BÁSICA (1)
Oeste	Mirassol D'Oeste	25.684	3.140,14	760,54	1.661,72	1.317,40	6.879,80	13.759,59
Centro Norte	Nobres	15.004	6.280,28	2.481,75	2.373,89	2.634,79	13.770,71	27.541,42
Centro Norte	Nortelândia	6.314	4.186,85	1.521,07	712,17	1.317,40	7.737,49	15.474,98
Baixada Cuiabana	Nossa Senhora do Livramento	11.550	6.280,28	1.721,21	1.661,72	1.317,40	10.980,61	21.961,22
Alto Tapajós	Nova Bandeirantes	12.352	6.280,28	2.281,61	3.560,84	1.317,40	13.440,12	26.880,25
Baixada Cuiabana	Nova Brasilândia	4.406	4.186,85	1.721,21	712,17	1.317,40	7.937,63	15.875,25
Norte	Nova Canaã do Norte	12.220	4.186,85	1.521,07	2.373,89	2.634,79	10.716,61	21.433,22
Norte	Nova Guarita	4.824	4.186,85	760,54	474,78	1.317,40	6.739,56	13.479,13
Sudoeste	Nova Lacerda	5.648	4.186,85	1.921,35	712,17	1.317,40	8.137,76	16.275,53
Médio Norte	Nova Marilândia	3.007	2.093,43	760,54	712,17	1.317,40	4.883,53	9.767,05
Centro Norte	Nova Maringá	6.989	4.186,85	1.521,07	237,39	1.317,40	7.262,71	14.525,42
Alto Tapajós	Nova Monte Verde	8.285	6.280,28	2.281,61	1.899,11	1.317,40	11.778,40	23.556,80
Teles Pires	Nova Mutum	34.374	14.653,99	5.523,89	-	1.317,40	21.495,28	42.990,55
Médio Araguaia	Nova Nazaré	3.187	2.093,43	760,54	712,17	1.317,40	4.883,53	9.767,05
Médio Norte	Nova Olímpia	18.018	10.467,14	3.042,14	712,17	1.317,40	15.538,84	31.077,69
Norte	Nova Santa Helena	3.505	2.093,43	760,54	-	1.317,40	4.171,36	8.342,72
Teles Pires	Nova Ubitatã	9.757	6.280,28	2.281,61	1.661,72	1.317,40	11.541,01	23.082,02
Garças Araguaia	Nova Xavantina	19.917	10.467,14	3.802,68	1.899,11	1.317,40	17.486,33	34.972,65
Vale do Arinos	Novo Horizonte do Norte	3.785	4.186,85	1.521,07	474,78	1.317,40	7.500,10	15.000,20
Vale do Peixoto	Novo Mundo	7.685	6.280,28	2.281,61	4.035,61	2.634,79	15.232,30	30.464,59
Norte Araguaia Karajá	Novo Santo Antônio	2.129	3.489,05	760,54	474,78	1.317,40	6.041,76	12.083,51
Garças Araguaia	Novo São Joaquim	5.810	6.280,28	1.521,07	1.899,11	1.317,40	11.017,86	22.035,73
Alto Tapajós	Paranaíta	10.749	11.164,94	2.281,61	2.373,89	1.317,40	17.137,84	34.275,68
ATENÇÃO BÁSICA								
Microrregião	Município	Pop. 2013*	PSF	ESB	PASCAR	PIAMAB	VALOR ATENÇÃO BÁSICA/MÊS	VALOR TOTAL ATENÇÃO BÁSICA (1)
Sul	Paranatinga	19.887	10.467,14	3.042,14	474,78	1.317,40	15.301,45	30.602,91
Sul	Pedra Preta	16.079	8.373,71	1.721,21	237,39	1.317,40	11.649,70	23.299,41
Vale do Peixoto	Peixoto de Azevedo	31.516	14.653,99	3.042,14	8.071,23	1.317,40	27.084,76	54.169,52
Baixada Cuiabana	Planalto da Serra	2.703	2.093,43	960,67	-	1.317,40	4.371,50	8.742,99
Baixada Cuiabana	Poconé	31.931	16.747,42	6.484,56	1.424,33	1.317,40	25.973,71	51.947,42
Garças Araguaia	Pontal do Araguaia	5.646	4.186,85	1.521,07	-	1.317,40	7.025,32	14.050,65
Garças Araguaia	Ponte Branca	1.720	2.093,43	760,54	-	1.317,40	4.171,36	8.342,72

Sudoeste	Pontes e Lacerda	42.063	16.747,42	6.084,29	3.086,06	1.317,40	27.235,16	54.470,32
Baixo Araguaia	Porto Alegre do Norte	11.069	13.956,18	760,54	1.661,72	2.634,79	19.013,23	38.026,47
Vale do Arinos	Porto dos Gaúchos	5.417	6.280,28	2.281,61	-	1.317,40	9.879,29	19.758,57
Oeste	Porto Esperidião	11.188	8.373,71	1.521,07	-	1.317,40	11.212,18	22.424,35
Médio Norte	Porto Estrela	3.490	4.186,85	760,54	-	1.317,40	6.264,79	12.529,57
Sul	Poxoréo	17.232	10.467,14	1.721,21	1.424,33	1.317,40	14.930,08	29.860,15
Sul	Primavera do Leste	53.910	18.840,84	7.485,25	-	1.317,40	27.643,49	55.286,97
Médio Araguaia	Querência	13.903	2.093,43	1.521,07	3.798,23	1.317,40	8.730,12	17.460,24
Oeste	Reserva do Cabaçal	2.595	2.093,43	760,54	-	1.317,40	4.171,36	8.342,72
Médio Araguaia	Ribeirão Cascalheira	9.118	4.186,85	1.521,07	1.899,11	1.317,40	8.924,44	17.848,87
Garças Araguaia	Ribeirãozinho	2.233	2.093,43	760,54	-	1.317,40	4.171,36	8.342,72
Oeste	Rio Branco	5.067	4.186,85	1.721,21	-	1.317,40	7.225,46	14.450,92
Sudoeste	Rondolândia	3.671	4.186,85	960,67	-	1.317,40	6.464,92	12.929,85
Sul	Rondonópolis	202.309	66.989,67	17.572,35	1.661,72	1.317,40	87.541,14	175.082,28
Centro Norte	Rosário Oeste	17.526	6.280,28	2.281,61	1.186,95	1.317,40	11.066,23	22.132,46
Oeste	Salto do Céu	3.777	4.186,85	760,54	712,17	1.317,40	6.976,95	13.953,91
ATENÇÃO BÁSICA								
Microrregião	Município	Pop. 2013*	PSF	ESB	PASCAR	PIAMAB	VALOR ATENÇÃO BÁSICA/MÊS	VALOR TOTAL ATENÇÃO BÁSICA (1)
Teles Pires	Santa Carmem	4.159	2.093,43	760,54	-	1.317,40	4.171,36	8.342,72
Baixo Araguaia	Santa Cruz do Xingú	2.031	3.489,05	760,54	949,56	1.317,40	6.516,53	13.033,07
Teles Pires	Santa Rita do Trivelato	2.676	2.093,43	760,54	-	1.317,40	4.171,36	8.342,72
Baixo Araguaia	Santa Terezinha	7.568	6.978,09	1.521,07	1.661,72	1.317,40	11.478,28	22.956,57
Médio Norte	Santo Afonso	3.010	2.093,43	760,54	-	1.317,40	4.171,36	8.342,72
Sul	Santo Antonio do Leste	4.038	2.093,43	960,67	-	1.317,40	4.371,50	8.742,99
Baixada Cuiabana	Santo Antônio do Leverger	18.921	10.467,14	3.802,68	3.086,06	1.317,40	18.673,27	37.346,54
Norte Araguaia	São Félix do Araguaia	10.804	10.467,14	2.281,61	3.798,23	1.317,40	17.864,37	35.728,73
Sul	São José do Povo	3.673	2.093,43	760,54	1.424,33	1.317,40	5.595,69	11.191,39
Centro Norte	São José do Rio Claro	17.786	10.467,14	3.802,68	1.661,72	1.317,40	17.248,94	34.497,87
Baixo Araguaia	São José do Xingu	5.291	6.978,09	1.521,07	1.186,95	1.317,40	11.003,50	22.007,01
Oeste	São José dos IV Marcos	18.894	8.373,71	2.281,61	949,56	1.317,40	12.922,27	25.844,54
Sul	São Pedro da Cipa	4.259	2.093,43	760,54	-	1.317,40	4.171,36	8.342,72
Médio Norte	Sapezal	19.639	6.280,28	2.281,61	-	1.317,40	9.879,29	19.758,57
Norte Araguaia	Serra Nova Karajá	1.419	3.489,05	760,54	949,56	1.317,40	6.516,53	13.033,07
Teles Pires	Sinop	118.833	33.494,83	7.245,10	-	1.317,40	42.057,33	84.114,66
Teles Pires	Sorriso	71.190	41.868,54	14.450,19	712,17	1.317,40	58.348,29	116.696,59
Vale do Arinos	Tabaporã	9.795	8.373,71	3.442,42	2.848,67	1.317,40	15.982,19	31.964,38
Médio Norte	Tangará da Serra	87.145	10.467,14	7.605,36	2.373,89	1.317,40	21.763,79	43.527,57
Teles Pires	Tapurah	11.042	6.280,28	2.281,61	474,78	1.317,40	10.354,06	20.708,13
Vale do Peixoto	Terra Nova do Norte	10.929	8.373,71	2.281,61	1.186,95	1.317,40	13.159,66	26.319,32
Sul	Tesouro	3.454	2.093,43	760,54	-	1.317,40	4.171,36	8.342,72
Garças Araguaia	Torixoréu	3.957	4.186,85	1.521,07	-	1.317,40	7.025,32	14.050,65
ATENÇÃO BÁSICA								
Microrregião	Município	Pop. 2013*	PSF	ESB	PASCAR	PIAMAB	VALOR ATENÇÃO BÁSICA/MÊS	VALOR TOTAL ATENÇÃO BÁSICA (1)
Teles Pires	União do Sul	3.695	4.186,85	1.521,07	-	1.317,40	7.025,32	14.050,65
Sudoeste	Vale de São Domingos	3.052	4.186,85	960,67	237,39	1.317,40	6.702,31	13.404,62
Baixada Cuiabana	Várzea Grande	258.208	15.700,70	1.521,07	-	1.317,40	18.539,17	37.078,34
Teles Pires	Vera	10.414	4.186,85	1.521,07	712,17	1.317,40	7.737,49	15.474,98
Sudoeste	Vila Bela Santíssima Trindade	14.770	8.373,71	1.521,07	2.848,67	1.317,40	14.060,85	28.121,69
Baixo Araguaia	Vila Rica	22.258	17.445,23	3.802,68	3.798,23	1.317,40	26.363,53	52.727,06
Total		3.115.336	1.327.232,77	350.646,96	175.905,33	192.339,85	2.046.124,90	4.092.249,79

* ESTIMATIVA POPULACIONAL - MATO GROSSO (IBGE/TCU - PUBLICADA NO D.O.U. EM AGO/2013)

(1) Referente aos meses de Abril e Maio/2015.

TABELA B - Incentivo financeiro para custeio das Unidades Descentralizadas de Reabilitação (**UDR**), Unidades de Hemoterapia - Agência Transfusional (**AT**), Unidades de Coleta e Transfusão (**UCT**) e Centros de Atenção Psicossocial (**CAPS**), a ser transferido pelo Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

REGIONALIZAÇÃO										
Microrregião	Município	Pop. 2013*	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Vlr. Reg./Mês	Vlr. Total Regionaliz. (1)
Baixada Cuiabana	Acorizal	5.471	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Médio Araguaia	Água Boa	1.778	1.101,14	-	1.101,14	-	-	-	2.202,28	4.404,56
Alto Tapajós	Alta Floresta	49.494	1.101,14	-	1.101,14	880,91	-	-	3.083,19	6.166,39
Sul	Alto Araguaia	16.284	1.101,14	660,68	-	-	-	-	1.761,82	3.523,65
Norte Araguaia	Alto Boa Vista	5.553	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Sul	Alto Garças	10.655	1.101,14	-	-	-	-	-	1.101,14	2.202,28
Centro Norte	Alto Paraguai	10.290	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Sul	Alto Taquari	8.615	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Alto Tapajós	Apiacás	8.855	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Garças Araguaia	Araguaiana	3.163	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Sul	Araguainha	1.058	-	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	Araputanga	15.594	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Centro Norte	Arenópolis	10.122	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Noroeste	Aripuanã	19.344	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Baixada Cuiabana	Barão de Melgaço	7.578	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Médio Norte	Barra do Bugres	32.464	1.101,14	-	1.101,14	880,91	-	-	3.083,19	6.166,39
Garças Araguaia	Barra do Garças	57.235	1.101,14	-	1.101,14	880,91	-	880,91	3.964,11	7.928,21
Norte Araguaia	Bom Jesus do Araguaia	5.555	-	-	-	-	-	-	-	-
Noroeste	Brasnorte	16.194	-	660,68	-	-	-	-	660,68	1.321,37
REGIONALIZAÇÃO										
Microrregião	Município	Pop. 2013*	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Vlr. Reg./Mês	Vlr. Total Regionaliz. (1)
Oeste	Cáceres	88.897	1.101,14	-	-	880,91	3.083,19	-	5.065,25	10.130,49
Garças Araguaia	Campinápolis	14.590	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Médio Norte	Campo Novo do Parecis	29.078	1.101,14	660,68	-	-	-	-	1.761,82	3.523,65
Sul	Campo Verde	33.759	660,68	660,68	-	880,91	-	-	2.202,28	4.404,56
Sudoeste	Campos de Julio	5.494	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Baixo Araguaia	Canabrava do Norte	4.756	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Médio Araguaia	Canarana	19.260	660,68	660,68	-	-	-	-	1.321,37	2.642,74
Alto Tapajós	Carlinda	10.793	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Noroeste	Castanheira	8.298	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Baixada Cuiabana	Chapada dos Guimarães	18.133	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Teles Pires	Claudia	11.213	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Médio Araguaia	Cocalinho	5.510	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Norte	Colíder	31.176	660,68	-	880,91	-	-	-	1.541,60	3.083,19
Noroeste	Colniza	28.810	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Sudoeste	Comodoro	18.651	660,68	-	1.101,14	-	-	-	1.761,82	3.523,65
Baixo Araguaia	Confresa	26.224	660,68	660,68	-	880,91	-	-	2.202,28	4.404,56
Sudoeste	Conquista D'Oeste	3.506	-	-	-	-	-	-	-	-
Noroeste	Cotriguaçu	15.912	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Baixada Cuiabana	Cuiabá	561.329	3.743,88	-	-	2.642,74	-	-	6.386,62	12.773,23
Oeste	Curvelândia	4.918	-	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	Denise	8.684	-	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	Diamantino	20.605	1.101,14	-	-	880,91	-	-	1.982,05	3.964,11
REGIONALIZAÇÃO										
Microrregião	Município	Pop. 2013*	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Vlr. Reg./Mês	Vlr. Total Regionaliz. (1)
Sul	Dom Aquino	8.134	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Teles Pires	Feliz Natal	11.562	-	-	-	-	-	-	-	-
Sudoeste	Figueirópolis D'Oeste	3.718	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Médio Araguaia	Gaúcha do Norte	6.548	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Garças Araguaia	General Carneiro	5.130	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Oeste	Glória D'Oeste	3.101	-	-	-	-	-	-	-	-
Vale do Peixoto	Guarantã do Norte	32.823	660,68	660,68	-	880,91	-	-	2.202,28	4.404,56

Sul	Guiratinga	14.137	660,68	-	-	3.083,19	-	-	3.743,88	7.487,76
Oeste	Indiavaí	2.449	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Teles Pires	Ipiranga do Norte	5.631	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Teles Pires	Itanhangá	5.558	-	-	-	-	-	-	-	-
Norte	Itaúba	4.393	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Sul	Itiquira	11.822	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Sul	Jaciara	25.927	660,68	-	1.101,14	880,91	-	-	2.642,74	5.285,47
Baixada Cuiabana	Jangada	7.781	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Sudoeste	Jauru	10.062	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Vale do Arinos	Juara	33.100	660,68	-	1.101,14	880,91	-	-	2.642,74	5.285,47
Noroeste	Juina	39.442	1.101,14	-	1.101,14	880,91	-	-	3.083,19	6.166,39
Noroeste	Juruena	12.125	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Sul	Juscimeira	11.335	-	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	Lambari D'Oeste	5.550	-	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	Lucas do Rio Verde	49.519	660,68	-	-	880,91	-	-	1.541,60	3.083,19

REGIONALIZAÇÃO

Microrregião	Município	Pop. 2013*	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Vlr. Reg./Mês	Vlr. Total Regionaliz. (1)
Norte Araguaia	Luciara	2.184	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Norte	Marcelândia	11.638	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Vale do Peixoto	Matupá	14.610	1.101,14	-	-	-	-	-	1.101,14	2.202,28
Oeste	Mirassol D'Oeste	25.684	660,68	-	1.101,14	-	-	-	1.761,82	3.523,65
Centro Norte	Nobres	15.004	-	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	Nortelândia	6.314	660,68	660,68	-	-	-	-	1.321,37	2.642,74
Baixada Cuiabana	Nossa Senhora do Livramento	11.550	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Alto Tapajós	Nova Bandeirantes	12.352	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Baixada Cuiabana	Nova Brasilândia	4.406	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Norte	Nova Canaã do Norte	12.220	-	-	-	-	-	-	-	-
Norte	Nova Guarita	4.824	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Sudoeste	Nova Lacerda	5.648	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Médio Norte	Nova Marilândia	3.007	-	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	Nova Maringá	6.989	-	-	-	-	-	-	-	-
Alto Tapajós	Nova Monte Verde	8.285	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Teles Pires	Nova Mutum	34.374	660,68	660,68	-	-	-	-	1.321,37	2.642,74
Médio Araguaia	Nova Nazaré	3.187	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Médio Norte	Nova Olimpia	18.018	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Norte	Nova Santa Helena	3.505	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Teles Pires	Nova Ubiratã	9.757	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Garças Araguaia	Nova Xavantina	19.917	660,68	660,68	-	880,91	-	-	2.202,28	4.404,56
Vale do Arinos	Novo Horizonte do Norte	3.785	-	-	-	-	-	-	-	-

REGIONALIZAÇÃO

Microrregião	Município	Pop. 2013*	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Vlr. Reg./Mês	Vlr. Total Regionaliz. (1)
Vale do Peixoto	Novo Mundo	7.685	-	-	-	-	-	-	-	-
Norte Araguaia	Novo Santo Antônio	2.129	-	-	-	-	-	-	-	-
Garças Araguaia	Novo São Joaquim	5.810	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Alto Tapajós	Paranaíta	10.749	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Sul	Paranatinga	19.887	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Sul	Pedra Preta	16.079	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Vale do Peixoto	Peixoto de Azevedo	31.516	660,68	660,68	-	880,91	-	-	2.202,28	4.404,56
Baixada Cuiabana	Planalto da Serra	2.703	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Baixada Cuiabana	Poconé	31.931	660,68	660,68	-	880,91	-	-	2.202,28	4.404,56
Garças Araguaia	Pontal do Araguaia	5.646	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Garças Araguaia	Ponte Branca	1.720	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Sudoeste	Pontes e Lacerda	42.063	1.101,14	660,68	-	880,91	-	-	2.642,74	5.285,47
Baixo Araguaia	Porto Alegre do Norte	11.069	660,68	-	1.101,14	-	-	-	1.761,82	3.523,65
Vale do Arinos	Porto dos Gaúchos	5.417	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Oeste	Porto Esperidião	11.188	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Médio Norte	Porto Estrela	3.490	-	-	-	-	-	-	-	-
Sul	Poxoréo	17.232	660,68	660,68	-	-	-	-	1.321,37	2.642,74
Sul	Primavera do Leste	53.910	1.101,14	-	1.101,14	880,91	-	-	3.083,19	6.166,39
Médio Araguaia	Querência	13.903	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Oeste	Reserva do Cabaçal	2.595	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37

Médio Araguaia	Ribeirão Cascalheira	9.118	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Garças Araguaia	Ribeirãozinho	2.233	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37

REGIONALIZAÇÃO

Microrregião	Município	Pop. 2013*	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Vlr. Reg./Mês	Vlr. Total Regionaliz. (1)
Oeste	Rio Branco	5.067	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Sudoeste	Rondolândia	3.671	-	-	-	-	-	-	-	-
Sul	Rondonópolis	202.309	1.101,14	-	-	1.761,82	-	-	2.862,97	5.725,93
Centro Norte	Rosário Oeste	17.526	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Oeste	Salto do Céu	3.777	-	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	Santa Carmem	4.159	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Baixo Araguaia	Santa Cruz do Xingú	2.031	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Teles Pires	Santa Rita do Trivelato	2.676	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Baixo Araguaia	Santa Terezinha	7.568	-	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	Santo Afonso	3.010	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Sul	Santo Antonio do Leste	4.038	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixada Cuiabana	Santo Antônio do Leverger	18.921	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Norte Araguaia Karajá	São Félix do Araguaia	10.804	660,68	660,68	-	-	-	-	1.321,37	2.642,74
Sul	São José do Povo	3.673	-	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	São José do Rio Claro	17.786	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Baixo Araguaia	São José do Xingu	5.291	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Oeste	São José dos IV Marcos	18.894	660,68	660,68	-	880,91	-	-	2.202,28	4.404,56
Sul	São Pedro da Cipa	4.259	-	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	Sapezal	19.639	1.101,14	-	-	-	-	-	1.101,14	2.202,28
Norte Araguaia Karajá	Serra Nova Dourada	1.419	-	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	Sinop	118.833	1.101,14	-	1.101,14	880,91	-	-	3.083,19	6.166,39
Teles Pires	Sorriso	71.190	660,68	-	-	880,91	-	-	1.541,60	3.083,19

REGIONALIZAÇÃO

Microrregião	Município	Pop. 2013*	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Vlr. Reg./Mês	Vlr. Total Regionaliz. (1)
Vale do Arinos	Tabaporã	9.795	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Médio Norte	Tangará da Serra	87.145	660,68	-	1.101,14	880,91	-	-	2.642,74	5.285,47
Teles Pires	Tapurah	11.042	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Vale do Peixoto	Terra Nova do Norte	10.929	660,68	660,68	-	-	-	-	1.321,37	2.642,74
Sul	Tesouro	3.454	-	-	-	-	-	-	-	-
Garças Araguaia	Torixoréu	3.957	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Teles Pires	União do Sul	3.695	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Sudoeste	Vale de São Domingos	3.052	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Baixada Cuiabana	Várzea Grande	258.208	1.101,14	-	-	2.642,74	-	-	3.743,88	7.487,76
Teles Pires	Vera	10.414	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Sudoeste	Vila Bela Santíssima Trindade	14.770	660,68	-	-	-	-	-	660,68	1.321,37
Baixo Araguaia	Vila Rica	22.258	660,68	660,68	-	880,91	-	-	2.202,28	4.404,56
TOTAL MENSAL		3.095.336	85.888,96	11.892,32	15.195,74	29.510,57	3.083,19	880,91	146.451,69	292.903,38

* ESTIMATIVA POPULACIONAL - MATO GROSSO (IBGE/TCU - PUBLICADA NO D.O.U. EM AGO/2013)

(1) Referente aos meses de Abril e Maio/2015.

TABELA C - Incentivo financeiro para custeio dos Consórcios Intermunicipais (PAICI), que serão repassados pelo Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

Microrregião	Município	Pop. 2013*	PAICI Mês	PAICI Total (1)
Baixada Cuiabana	Acorizal	5.471	-	-
Médio Araguaia	Água Boa	21.778	19.810,08	39.620,16
Alto Tapajós	Alta Floresta	49.494	23.786,61	47.573,22
Sul	Alto Araguaia	16.284	20.394,55	40.789,09
Norte Araguaia Karajá	Alto Boa Vista	5.553	2.418,81	4.837,63
Sul	Alto Garças	10.655	8.131,08	16.262,17
Centro Norte	Alto Paraguai	10.290	2.830,98	5.661,96
Sul	Alto Taquari	8.615	8.076,90	16.153,80
Alto Tapajós	Apiacás	8.855	3.834,30	7.668,61
Garças Araguaia	Araguaiana	3.163	1.329,38	2.658,76
Sul	Araguainha	1.058	1.041,06	2.082,11
Oeste	Araputanga	15.594	7.443,66	14.887,31
Centro Norte	Arenópolis	10.122	3.580,70	7.161,39

Noroeste	Aripuanã	19.344	7.016,49	14.032,99
Baixada Cuiabana	Barão de Melgaço	7.578	-	-
Médio Norte	Barra do Bugres	32.464	11.788,09	23.576,17
Garças Araguaia	Barra do Garças	57.235	21.171,00	42.342,01
Norte Araguaia Karajá	Bom Jesus do Araguaia	5.555	2.515,57	5.031,13
Noroeste	Brasnorte	16.194	5.070,44	10.140,89
Oeste	Cáceres	88.897	39.381,20	78.762,39
Garças Araguaia	Campinápolis	14.590	3.773,35	7.546,70
Médio Norte	Campo Novo do Parecis	29.078	8.098,91	16.197,83
Sul	Campo Verde	33.759	15.815,17	31.630,34
Sudoeste	Campos de Julio	5.494	1.730,71	3.461,42
Baixo Araguaia	Canabrava do Norte	4.756	2.418,81	4.837,63
Médio Araguaia	Canarana	19.260	9.118,93	18.237,85
Alto Tapajós	Carlinda	10.793	5.857,40	11.714,80
Noroeste	Castanheira	8.298	4.199,06	8.398,12
Baixada Cuiabana	Chapada dos Guimarães	18.133	-	-
Teles Pires	Claúdia	11.213	6.047,03	12.094,07
Médio Araguaia	Cocalinho	5.510	2.201,12	4.402,24
Norte	Colíder	31.176	15.660,85	31.321,70
Noroeste	Colniza	28.810	5.147,24	10.294,47
Sudoeste	Comodoro	18.651	6.545,68	13.091,35
Baixo Araguaia	Confresa	26.224	12.094,07	24.188,13
Sudoeste	Conquista D'Oeste	3.506	1.123,66	2.247,33
Noroeste	Cotriguaçu	15.912	5.147,24	10.294,47
Microrregião	Município	Pop. 2013*	PAICI Mês	PAICI Total (1)
Baixada Cuiabana	Cuiabá	561.329	-	-
Oeste	Curvelândia	4.918	2.369,47	4.738,94
Médio Norte	Denise	8.684	3.754,85	7.509,70
Centro Norte	Diamantino	20.605	6.422,53	12.845,06
Sul	Dom Aquino	8.134	7.887,27	15.774,53
Teles Pires	Feliz Natal	11.562	4.837,63	9.675,25
Sudoeste	Figueirópolis D'Oeste	3.718	1.840,72	3.681,43
Médio Araguaia	Gaúcha do Norte	6.548	2.515,57	5.031,13
Garças Araguaia	General Carneiro	5.130	1.686,59	3.373,18
Oeste	Glória D'Oeste	3.101	1.511,76	3.023,52
Vale do Peixoto	Guarantã do Norte	32.823	8.396,51	16.793,03
Sul	Guiratinga	14.137	5.432,46	10.864,92
Oeste	Indiavaí	2.449	1.164,42	2.328,83
Teles Pires	Ipiranga do Norte	5.631	4.474,80	8.949,61
Teles Pires	Itanhangá	5.558	7.256,44	14.512,88
Norte	Itaúba	4.393	2.021,40	4.042,80
Sul	Itiquira	11.822	11.274,57	22.549,15
Sul	Jaciara	25.927	24.951,51	49.903,02
Baixada Cuiabana	Jangada	7.781	-	-
Sudoeste	Jauru	10.062	5.060,64	10.121,28
Vale do Arinos	Juara	33.100	11.948,94	23.897,88
Noroeste	Juina	39.442	21.266,21	42.532,42
Noroeste	Juruena	12.125	4.199,06	8.398,12
Sul	Juscimeira	11.335	4.404,56	8.809,13
Oeste	Lambari D'Oeste	5.550	2.630,70	5.261,40
Teles Pires	Lucas do Rio Verde	49.519	10.994,61	21.989,22
Norte Araguaia Karajá	Luciara	2.184	2.418,81	4.837,63
Norte	Marcelândia	11.638	3.771,46	7.542,92
Vale do Peixoto	Matupá	14.610	3.962,89	7.925,77
Oeste	Mirassol D'Oeste	25.684	12.254,19	24.508,39
Centro Norte	Nobres	15.004	5.179,74	10.359,49
Centro Norte	Nortelândia	6.314	2.156,42	4.312,84
Baixada Cuiabana	Nossa Senhora do Livramento	11.550	-	-
Alto Tapajós	Nova Bandeirantes	12.352	6.164,10	12.328,21
Baixada Cuiabana	Nova Brasilândia	4.406	-	-
Norte	Nova Canaã do Norte	12.220	5.405,54	10.811,09
Norte	Nova Guarita	4.824	2.216,66	4.433,32
Sudoeste	Nova Lacerda	5.648	1.761,51	3.523,01
Médio Norte	Nova Marilândia	3.007	839,94	1.679,88

Microrregião	Município	Pop. 2013*	PAICI Mês	PAICI Total (1)
Centro Norte	Nova Maringá	6.989	3.947,50	7.895,01
Alto Tapajós	Nova Monte Verde	8.285	3.934,44	7.868,88
Teles Pires	Nova Mutum	34.374	6.018,01	12.036,02
Médio Araguaia	Nova Nazaré	3.187	5.345,58	10.691,16
Médio Norte	Nova Olimpia	18.018	7.065,60	14.131,19
Norte	Nova Santa Helena	3.505	1.376,25	2.752,49
Teles Pires	Nova Ubiratã	9.757	7.256,44	14.512,88
Garças Araguaia	Nova Xavantina	19.917	-	-
Vale do Arinos	Novo Horizonte do Norte	3.785	1.596,42	3.192,83
Vale do Peixoto	Novo Mundo	7.685	1.885,05	3.770,10
Norte Araguaia Karajá	Novo Santo Antônio	2.129	3.386,34	6.772,68
Garças Araguaia	Novo São Joaquim	5.810	3.223,41	6.446,82
Alto Tapajós	Paranaíta	10.749	5.582,62	11.165,24
Sul	Paranatinga	19.887	7.582,69	15.165,38
Sul	Pedra Preta	16.079	15.403,00	30.806,01
Vale do Peixoto	Peixoto de Azevedo	31.516	7.931,78	15.863,57
Baixada Cuiabana	Planalto da Serra	2.703	-	-
Baixada Cuiabana	Poconé	31.931	-	-
Garças Araguaia	Pontal do Araguaia	5.646	1.617,32	3.234,63
Garças Araguaia	Ponte Branca	1.720	772,86	1.545,72
Sudoeste	Pontes e Lacerda	42.063	16.586,05	33.172,09
Baixo Araguaia	Porto Alegre do Norte	11.069	3.199,61	6.399,21
Vale do Arinos	Porto dos Gaúchos	5.417	2.950,95	5.901,90
Oeste	Porto Esperidião	11.188	5.297,20	10.594,40
Médio Norte	Porto Estrela	3.490	1.455,28	2.910,57
Sul	Poxoréo	17.232	6.738,62	13.477,24
Sul	Primavera do Leste	53.910	-	-
Médio Araguaia	Querência	13.903	3.773,35	7.546,70
Oeste	Reserva do Cabaçal	2.595	1.247,14	2.494,28
Médio Araguaia	Ribeirão Cascalheira	9.118	4.716,69	9.433,37
Garças Araguaia	Ribeirãozinho	2.233	852,58	1.705,17
Oeste	Rio Branco	5.067	2.448,32	4.896,65
Sudoeste	Rondolândia	3.671	-	-
Sul	Rondonópolis	202.309	-	-
Centro Norte	Rosário Oeste	17.526	-	-
Oeste	Salto do Céu	3.777	1.888,13	3.776,25
Teles Pires	Santa Carmem	4.159	4.228,09	8.456,17
Baixo Araguaia	Santa Cruz do Xingú	2.031	2.418,81	4.837,63
Teles Pires	Santa Rita do Trivelato	2.676	3.386,34	6.772,68
Microrregião	Município	Pop. 2013*	PAICI Mês	PAICI Total (1)
Baixo Araguaia	Santa Terezinha	7.568	2.418,81	4.837,63
Médio Norte	Santo Afonso	3.010	1.035,86	2.071,72
Sul	Santo Antonio do Leste	4.038	1.508,57	3.017,13
Baixada Cuiabana	Santo Antônio do Leverger	18.921	-	-
Norte Araguaia Karajá	São Félix do Araguaia	10.804	9.675,25	19.350,51
Sul	São José do Povo	3.673	2.109,01	4.218,02
Centro Norte	São José do Rio Claro	17.786	6.129,95	12.259,90
Baixo Araguaia	São José do Xingu	5.291	2.418,81	4.837,63
Oeste	São José dos IV Marcos	18.894	9.173,59	18.347,18
Sul	São Pedro da Cipa	4.259	1.628,93	3.257,85
Médio Norte	Sapezal	19.639	5.171,67	10.343,33
Norte Araguaia Karajá	Serra Nova Dourada	1.419	2.418,81	4.837,63
Teles Pires	Sinop	118.833	1.451,29	2.902,58
Teles Pires	Sorriso	71.190	1.451,29	2.902,58
Vale do Arinos	Tabaporã	9.795	3.144,46	6.288,92
Médio Norte	Tangará da Serra	87.145	27.812,85	55.625,70
Teles Pires	Tapurah	11.042	5.583,59	11.167,18
Vale do Peixoto	Terra Nova do Norte	10.929	3.968,11	7.936,22
Sul	Tesouro	3.454	3.324,42	6.648,83
Garças Araguaia	Torixoréu	3.957	1.733,42	3.466,84
Teles Pires	União do Sul	3.695	3.221,86	6.443,72
Sudoeste	Vale de São Domingos	3.052	1.048,20	2.096,40
Baixada Cuiabana	Várzea Grande	258.208	-	-

Teles Pires	Vera	10.414	5.805,15	11.610,30
Sudoeste	Vila Bela Santíssima Trindade	14.770	5.273,14	10.546,28
Baixo Araguaia	Vila Rica	22.258	6.772,68	13.545,36
TOTAL MENSAL		3.115.336	758.426,79	1.516.853,58

* ESTIMATIVA POPULACIONAL - MATO GROSSO (IBGE/TCU - PUBLICADA NO D.O.U. EM AGO/2013)

(1) Referente aos meses de Abril e Maio/2015.

TABELA D - Incentivo financeiro estadual para custeio dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média complexidade através de transferência financeira realizada pelo Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

Microrregião	Município/Descrição	Pop. 2013*	CUSTEIO		Total Custeio
			abr/15	mai/15	
Sul	Alto Araguaia	16.818	42.611,36	42.611,36	85.222,72
Médio Norte	Barra do Bugres	33.022	200.126,45	200.126,45	400.252,91
Garças Araguaia	Barra do Garças	57.791	30.680,18	30.680,18	61.360,36
Baixada Cuiabana	Chapada dos Guimarães	18.393	38.339,06	38.339,06	76.678,12
Baixo Araguaia	Confresa	27.144	250.000,00	250.000,00	500.000,00
Baixada Cuiabana	Cuiabá	569.831	271.335,54	271.335,54	542.671,07
Vale do Peixoto	Guarantã do Norte	33.326	91.017,79	91.017,79	182.035,59
Sul	Jaciara	26.157	42.611,36	42.611,36	85.222,72
Vale do Arinos	Juara	33.353	117.877,18	117.877,18	235.754,37
Noroeste	Juína	39.592	51.133,63	51.133,63	102.267,27
Vale do Peixoto	Matupá	14.973	36.737,73	36.737,73	73.475,45
Centro Norte	Nortelândia	6.209	11.931,18	11.931,18	23.862,36
Sul	Rondonópolis	208.019	844.246,14	844.246,14	1.688.492,29
Norte Araguaia Karajá	São Félix do Araguaia	10.951	59.655,91	59.655,91	119.311,81
Vale do Peixoto	Terra Nova do Norte	10.621	48.842,58	48.842,58	97.685,17
Baixada Cuiabana	Várzea Grande	262.880	641.086,22	641.086,22	1.282.172,45
TOTAL MENSAL		1.369.080	2.778.232,34	2.778.232,34	5.556.464,67

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato do Primeiro Aditivo Contratual nº 010/2014/01/01-SECID;

Processo Nº 102760/2015;

Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS EM JORNAIS DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA A NÍVEL ESTADUAL, PARA ATENDER A DEMANDA DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E NÃO NORMATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID;**

Objeto do Termo: O presente Termo adita ao CONTRATO N.º 010/2014/00/00 - SECID, o valor de R\$ 2.437,50 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) correspondente a 25% do valor total do contrato.

Partes: Gibbor Publicidade e Publicação de Editais LTDA EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

PORTARIA N.º 48/2015/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor Engº. Jamir Silva Sampaio como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Obras, com a missão de acompanhamento e fiscalização das obras relacionadas ao Instrumento Contratual nº 036/2014 - SECOPA, Sub-Rogado a SECID através da Portaria Conjunta Nº 01/2015/SECID/CASA CIVIL/PGE, formalizado através do Decreto Nº 01 de 02/01/2015 firmado com a empresa **PPO PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA EPP** cujo objeto é: **RETALUDAMENTO DE ENCOSTA LOCALIZADA NA AV. MIGUEL SUTIL, BAIRRO SANTA HELENA EM CUIABÁ - MT LOCAL DENOMINADO "MORRO DO DESPRAIADO";**

Art. 2º - **Designar** o servidor Leonardo Ecco como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Contrato, com a missão de acompanhamento da execução do Instrumento Contratual nº **036/2012 - SECOPA**, zelando pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos;

Art. 3º - **Instituir** uma comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para fins de assistir e subsidiar com informações pertinentes as suas atribuições o fiscal nomeado para o contrato em pauta, bem como proceder **recebimento definitivo** dos serviços relacionados ao mesmo:

Fiscal de Obras:

Eng. Jamir Silva Sampaio

Fiscal de Contrato:

Leonardo Ecco

Membros:

Eng. Jaira Tânia Silva Zany

Eng. André Luiz Costa Ferreira

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo os efeitos desta retroagem ao dia 02/04/2015.

Registradas, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2015.

Augusto César de Figueiredo

Secretário Adjunto de Planejamento Urbano e Gestão Metropolitana
(original assinado)

VISTO

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário de Estado das Cidades
(original assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS - EDITAL 001/2015.

PROCESSO: 116396/2015**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Denise Cardoso Gonçalves, com interveniência da União Educacional Candido Rondon-UNIRONDON**Objeto:** Auxílio Financeiro para execução do Evento "V Workshop em Tecnologia para o cuidado em saúde"**Valor:** R\$ 21.940,05 (vinte e um mil novecentos e quarenta reais e cinco centavos).**Dotação Orçamentária:** 4097.9900.3390.2000 - FONTE 145;**Data da Assinatura:** 15/05/2015. **Duração:** 03 (três) meses **Vigência:** 15/05/2015 à 14/08/2015.**Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Rogério Bocoli da Silva- Reitor UNIRONDON e Denise Cardoso Gonçalves - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS - EDITAL 001/2015.

PROCESSO: 119950/2015**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Domingos de Jesus Rodrigues, com interveniência Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT**Objeto:** Auxílio Financeiro para execução do Evento "VI Matogrossense da Amazônia Meridional em Ciências Ambientais- Ciência e Sociedade-Desafios para um planeta sustentável"**Valor:** R\$ 17.012,00 (dezesete mil e doze reais).**Dotação Orçamentária:** 4097.9900.3390.2000 - FONTE 145;**Data da Assinatura:** 15/05/2015. **Duração:** 05 (cinco) meses **Vigência:** 15/05/2015 à 15/10/2015.**Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis- Pró-reitor de pesquisa- UFMT e Domingos de Jesus Rodrigues - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS - EDITAL 001/2015.

PROCESSO: 115674/2015**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Emanuele Batistela, com interveniência Universidade Federal de Mato Grosso- UFMT**Objeto:** Auxílio Financeiro para execução do Evento "1º Seminário de fortalecimento das redes de atenção à saúde em Mato Grosso: Contribuições do PET-redes"**Valor:** R\$ 13.190,00 (treze mil cento e noventa reais).**Dotação Orçamentária:** 4097.9900.3390.2000 - FONTE 145;**Data da Assinatura:** 15/05/2015. **Duração:** 04 (quatro) meses **Vigência:** 15/05/2015 à 15/09/2015.**Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis- Pró-reitor de pesquisa- UFMT e Emanuele Batistela - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS - EDITAL 001/2015.

PROCESSO: 109127/2015**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Jussara de Araujo Gonçalves, com interveniência da Universidade do Estado de Mato Grosso- UNEMAT.**Objeto:** Auxílio Financeiro para execução do Evento "V Seminário Regional de Engenharia de produção e de alimentos e IX Semana Unificada das Engenharias "Engenharias do século XXI"**Valor:** R\$ 19.902,15 (dezenove mil novecentos e dois reais e quinze centavos).**Dotação Orçamentária:** 4097.9900.3390.2000 - FONTE 145;**Data da Assinatura:** 15/05/2015. **Duração:** 03 (três) meses **Vigência:** 15/05/2015 à 15/08/2015.**Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ana Maria Di Renzo- Reitora UNEMAT e Jussara de Araujo Gonçalves - Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS - EDITAL 001/2015.

PROCESSO: 114839/2015**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Luciana Sanches, com interveniência Universidade Federal de Mato Grosso- UFMT**Objeto:** Auxílio Financeiro para execução do Evento "I Capacitação em Hidrologia Aplicada para Gestão de Recursos Hídricos"**Valor:** R\$ 9.535,00 (Nove mil quinhentos e trinta e cinco reais).**Dotação Orçamentária:** 4097.9900.3390.2000 - FONTE 145;**Data da Assinatura:** 15/05/2015. **Duração:** 05 (cinco) meses **Vigência:** 15/05/2015 à 14/10/2015.**Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis- Pró-reitor de pesquisa- UFMT e Luciana Sanches - Concessionária.

RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PPP Nº 002-2012, referente ao processo nº 160607/2012.

Publicado no Diário Oficial do dia 14/05/2015.

Onde se lê: Período de Vigência 07/09/2015.**Leia-se:** Período de Vigência 07/07/2015.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2015 - UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004 - RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de docentes da educação superior para atuar no Campus de Sinop, conforme consta no Anexo I.

Sinop-MT, 19 de março de 2015.

Prof. Dr. GENIVALDO RODRIGUES SOBRINHO

Diretor da Faculdade de Educação e Linguagem

Portaria 2375/2013

ANEXO I - RESULTADO FINAL

ÁREA	CANDIDATOS	P. E.	P. D.	A. T.	Total	Classificação
Língua Portuguesa II	Luciane Lucyk Bartmanovicz	8,00	7,33	8,00	23,33	CLASSIFICADA
	Soraia Streg	7,00	0,00	-	7,00	ELIMINADA
	Jaqueline Maria da Silva	NC	-	-	-	ELIMINADA
	Luciane Aparecida Gasparoto	NC	-	-	-	ELIMINADA
	Márcia Alves Campos Assunção	NC	-	-	-	ELIMINADA
	Marcos Fábio da Silva	NC	-	-	-	ELIMINADO
	Rosana de Barros Varela	NC	-	-	-	ELIMINADA
	Fundamentos da Educação: Psicologia	Francini Scheid Martins	7,73	8,48	8,90	25,11
Tatiane Favarin Rech Fortes		7,08	7,89	8,15	23,12	CLASSIFICADA
Quetti Caciaa Schulz Nunes		7,05	7,82	7,00	21,87	CLASSIFICADA
Carmem Lucia Massoni		5,61	-	-	5,61	ELIMINADA
Waldirene Maria de Oliveira		4,57	-	-	4,57	ELIMINADA
Ildenê da Silva Sousa		3,73	-	-	3,73	ELIMINADA
Rosana de Andrade Moura		3,73	-	-	3,73	ELIMINADA
Diangelis Loebens		NC	-	-	-	ELIMINADA
Elenize Maria Depiné Oliveira		NC	-	-	-	ELIMINADA
Juliana Sertadello		NC	-	-	-	ELIMINADA
Simone Aparecida Pereira da Silva		NC	-	-	-	ELIMINADA
Ystefani Alves		NC	-	-	-	ELIMINADA
Fundamentos da Educação: Sociologia	João Ronaldo Oliveira Fortes	7,0	8,5	2,00	17,5	CLASSIFICADO

P. E. = Prova escrita; P. D. = Prova didática; A. T. = Avaliação de Títulos;

NC= Não Compareceu

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 038/2015 - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 013/2015 - UNEMAT - Campus de Sinop/FAEL, de 23 de fevereiro de 2015.

Edital Complementar nº 001 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002 (Resultado Prova Escrita); Edital Complementar nº 003 (Resultado preliminar); Edital Complementar nº 004 (Resultado final).

Cáceres/MT, 12 de maio de 2015.

Prof.ª Dr.ª Ana Maria Di Renzo
Reitora UNEMAT

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2015 - UNEMAT**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2015 - RESULTADO FINAL**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado nº 016/2015 destinado a contratação de docentes da educação superior para atuar no Campus Universitário de Diamantino - FACISA, conforme consta no Anexo I.

Diamantino/MT, 18/03/2015.

Wilbum de Andrade Cardoso
Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Campus
Port. Nº 2307/2014

ANEXO I - RESULTADO FINAL

Grande Área	Área	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação	
Ciências Sociais e Aplicadas	Economia (Política Econômica)	Não houve inscritos						

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 041/2015 - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 016/2015 - UNEMAT - Campus de Diamantino/FACISA, de 24 de fevereiro de 2015.

Edital Complementar nº 001 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002 (Resultado preliminar); Edital Complementar nº 003 (Resultado final).

Cáceres/MT, 12 de maio de 2015.

Prof.ª Dr.ª Ana Maria Di Renzo
Reitora UNEMAT

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 017/2015 - UNEMAT**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2015 - RESULTADO FINAL**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado nº 017/2015 destinado a contratação de docentes da educação superior para atuar no Campus de Alta Floresta, conforme consta no Anexo I.

Alta Floresta/MT, 25 de Março de 2015.

Prof.ª MSc. Luciene Castuera de Oliveira
Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias
Portaria 2602/2014

ANEXO I - RESULTADO FINAL**Curso de Direito**

Área	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação
------	------------	------	------	------	-------	---------------

Direito (História do Direito)	Alana Gabi Sicutto	9,0	7,0	0	16,0	Classificada
	Franssiely Longhini Carlos Possamae	5,6	-	-	-	Desclassificada
	Ricardo Arceu Peixoto Ferreira	-	-	-	-	Eliminado (Ausente)
	Andreia Cristina Costa Vital Bastos da Silva	-	-	-	-	Eliminada (Ausente)
	Lilian Sayuri Ono	5,25	-	-	-	Desclassificada
	Sergio Zufino da Silva	7,5	6,5	0	-	Desclassificado
	Marcelo da Silva Cassavara	-	-	-	-	Eliminado (Ausente)
	Fernando Valentim Moreira	7,0	5,0	0	-	Desclassificado

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 042/2015 - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 017/2015 - UNEMAT - Campus de Alta Floresta, de 25 de fevereiro de 2015.

Edital Complementar nº 001 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002 (Resultado Prova Escrita); Edital Complementar nº 003 (Resultado preliminar); Edital Complementar nº 004 (Resultado final).

Cáceres/MT, 12 de maio de 2015.

Prof.ª Dr.ª Ana Maria Di Renzo
Reitora UNEMAT

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 018/2015 - UNEMAT**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2015 - RESULTADO FINAL**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado nº 018/2015 destinado a contratação de docentes da educação superior para atuar no Campus de Alta Floresta, conforme consta no Anexo I.

Alta Floresta/MT, 25 de Março de 2015.

Prof.ª MSc. Luciene Castuera de Oliveira
Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias
Portaria 2602/2014

ANEXO I - RESULTADO FINAL**Curso de Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo**

Área	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação
Ciências Sociais Aplicadas I (Comunicação Social I)	Não Houve Inscritos	-	-	-	-	N.I
Ciências Sociais Aplicadas I (Comunicação Social II)	Não Houve Inscritos	-	-	-	-	N.I
Ciências Sociais Aplicadas I (Comunicação Social III)	Fernanda Oliveira Silva	-	-	-	-	Indeferido
Ciências Sociais Aplicadas I (Comunicação Social IV)	Não Houve Inscritos	-	-	-	-	N.I
Ciências Sociais Aplicadas I (Comunicação Social V)	Não Houve Inscritos	-	-	-	-	N.I
Ciências Sociais Aplicadas I (Comunicação Social VI)	Não Houve Inscritos	-	-	-	-	N.I

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 043/2015 - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 018/2015 - UNEMAT - Campus de Alta Floresta - Turma fora de sede, de 25 de fevereiro de 2015.

Edital Complementar nº 001 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002 (Resultado Prova Escrita); Edital Complementar nº 003 (Resultado preliminar); Edital Complementar nº 004 (Resultado final).

Cáceres/MT, 12 de maio de 2015.

Prof.ª Dr.ª Ana Maria Di Renzo

Reitora UNEMAT

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 019/2015 - UNEMAT**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2015 - RESULTADO FINAL**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 019/2015 destinado a contratação de docentes da educação superior para atuar no *Campus* da UNEMAT de Nova Mutum, conforme consta no Anexo I.

Nova Mutum/MT, 26 de março de 2015.

Prof. Dr. João Aguiar Massaroto

Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Campus

Port. Nº 2092/2014

ANEXO I - RESULTADO FINAL

GRANDE ÁREA	VAGA PRETENDIDA	CANDIDATO	P. E.*	P. D.*	A.T.*	TOTAL	SITUAÇÃO
Ciências Sociais e Aplicadas	Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Administração)	Tânia Cristina Toebe	7,75	7,50	0,25	15,50	Aprovada
		Kary Fatiana Nesello Battaglini	7,00	7,25	-	14,25	Aprovada
		Marcieli Renata Iglkoski	7,00	7,00	-	14,00	Classificada
		Rogério de Arruda Fraga	8,25	5,00	-	-	Eliminado
		Andrei Mariotti	-	-	-	-	Eliminado
		Alisson Rodrigo Gratão de Lima	-	-	-	-	Eliminado
		Rosangela Pereira	-	-	-	-	Eliminado
	Matemática	Alcidina Barbosa de Oliveira	4,50	-	-	-	Eliminado
	Química	Jéssica Cuenca Gil	7,50	8,46	-	16,96	Aprovada
		Bárbara Rafaela Ferreira de Moura	-	-	-	-	Eliminada
Ciências Agrárias	Ciências Agrárias / Zootecnia	Fernanda Lourenço Dipple	8,65	8,33	3	19,98	Aprovada
		Luís Paulo Alves dos Santos	7,00	N/C	-	-	Eliminado

* P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 044/2015 - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 019/2015 - UNEMAT - Campus de Nova Mutum, de 26 de fevereiro de 2015.

Edital Complementar nº 001 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002 (Resultado Prova Escrita); Edital Complementar nº 003 (Resultado preliminar); Edital Complementar nº 004 (Resultado final).

Cáceres/MT, 12 de maio de 2015.

Prof.ª Dr.ª Ana Maria Di Renzo

Reitora UNEMAT

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 020/2015-UNEMAT**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2015 - RESULTADO FINAL**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 020/2015 - UNEMAT para contratação de docentes da Faculdade de Educação e Linguagem para atuar no *Campus* Universitário de Cáceres, conforme segue abaixo.

Curso	Nome do Candidato	Área	Prova Escrita	Prova Didática	Análise de Currículo	Total	Situação
-------	-------------------	------	---------------	----------------	----------------------	-------	----------

Letras	Danielle Cristine de Souza e Silva	Língua Inglesa	8,00	7,00	6,15	21,15	Classificada
	Estela Seraglio Furrer	Língua Inglesa	9,50	9,00	20,00	38,50	Classificada
	Graciene Verdécio de Gusmão	Língua Inglesa	5,00	---	---	5,00	Desclassificada
	Luciane Cândido da Silva	Língua Brasileira de Sinais	---	---	---	---	Eliminada (ausente)
	Milene Aparecida da Silva	Língua Inglesa	---	---	---	---	Eliminada (ausente)
	Patricia Aparecida da Silva	Língua Brasileira de Sinais	7,00	5,00	---	12,00	Desclassificada
	Priscila Esteves de Lima Ortis	Língua Inglesa	8,00	7,00	0,50	15,50	Classificada
	Simone Miller da Silva Campos	Língua Inglesa	8,50	9,00	11,90	29,40	Classificada
Pedagogia	Edenilda de Oliveira Santana Ramos	Educação (Didática)	6,00	---	---	6,00	Desclassificada
	Elisangela da Silva França	Educação (Didática)	9,00	9,00	4,75	22,75	Classificada
	Eliziane Senes Alves	Educação (Didática)	7,00	7,00	0,80	14,80	Classificada
	Eulene Vieira Moraes	Educação (Didática)	9,16	9,50	8,75	27,41	Classificada
	Eva da Silva Cebalho	Educação (História da Educação/ Organização da Educação)	7,00	7,00	0,20	14,20	Classificada
	Fernanda Sortica de Farias Lima	Educação (História da Educação/ Organização da Educação)	8,50	9,00	7,00	24,50	Classificada
	Rosemeire de Matos Barbosa	Educação (História da Educação/ Organização da Educação)	---	---	---	---	Eliminada (ausente)
	Senira Inácio da Silva	Educação (História da Educação/ Organização da Educação)	---	---	---	---	Eliminada (ausente)
	Sonia dos Reis Carvalho	Educação (Didática)	6,00	---	---	6,00	Desclassificada
	Suele Aparecida Leite de Sousa	Educação (Didática)	7,00	7,00	1,20	15,20	Classificada
	Valquiria Soares de Souza	Educação (Didática)	8,43	6,00	---	14,43	Desclassificada

Cáceres-MT, 26 de março de 2015.

Prof. Dr. João de Deus dos SantosDiretor da Faculdade de Educação e Linguagem
Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo
UNEMAT - Campus Universitário de Cáceres**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 045/2015 - UNEMAT****O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:**Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 020/2015 - UNEMAT - Campus de Cáceres/FACEL, de 27 de fevereiro de 2015.**

Edital Complementar nº 001 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002 (Resultado Prova Escrita); Edital Complementar nº 003 (Resultado preliminar); Edital Complementar nº 004 (Resultado final).

Cáceres/MT, 12 de maio de 2015.

Prof.ª Dr.ª Ana Maria Di Renzo

Reitora UNEMAT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 19/2015/IPEM-MT**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, 9.331 de 31 de março de 2010 e 9.687 de dezembro de 2011.

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do **Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT**, referente ao ano de **2014/2015**, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá MT, 19 de maio de 2015.

Rogério Ponce de Arruda
Presidente em Exercício**(Anexo da Portaria nº 19/2015/IPEM-MT)**

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA
CARGO: Analista Fiscal Metrológico		
39324	Aécio Benedito Ormond	9,70

JUNTA COMERCIAL**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2014**

ESPÉCIE: Termo de Cooperação celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BARRA DO GARÇAS -MT.

OBJETO: Tem por objetivo a descentralização dos serviços prestados pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, com a criação de preposia administrada pela ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses, a contar de 05 de MAIO DE 2015, data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

VALOR: Não contém fins lucrativos.

ASSINAM: GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE - Presidente da JUCEMAT e CARLOS HENRIQUE FERNANDES, Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Barra do Graças - MT.

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº. 058/2014 - INDEA/MT
PROCESSO Nº 392917/2014**

Extrato do Termo de Comodato n.º. 058/2014, tendo por objeto a disponibilidade por Comodato de 02 (dois) veículos conforme descrição.

COMODANTE: INSTITUTO DE DEFESAAGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

COMODATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU-MT.

VIGÊNCIA: 03 (três) anos.

OBJETO: 02 (dois) veículos.

MARCA/MODELO: Toyota/Bandeirantes

ANO/MODELO: 1997/1997

PLACA: JYZ 6400

CHASSIS: 9BRBJ0120V10134888

RENAVAM: 686544170

MARCA/MODELO: Fiat/Uno Mille Fire

ANO/MODELO: 1997/1998

PLACA: JYO 8143

CHASSIS: 9BD146058V5973072

RENAVAM: 00693737026

ASSINAM: Pelo INDEA/MT, sua Presidente Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pela Prefeitura, sua Prefeita Enércia Monteiro dos Santos.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2014.

**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº. 047/2014 - INDEA/MT
PROCESSO Nº. 218630/2013**

Extrato do Termo de Comodato n.º. 047/2014, tendo por objeto a disponibilidade por Comodato de 01 (um) veículo conforme descrição.

COMODANTE: INSTITUTO DE DEFESAAGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

COMODATÁRIA: SOCIEDADE PATRONATO NOSSA SENHORA DO PILAR MANTEDORA DO HOSPITAL JAURU.

VIGÊNCIA: 03 (três) anos.

OBJETO: 01 (um) veículo.

MARCA/MODELO: Mercedes Bens/ 310D

ANO/MODELO: 1997/1997

PLACA: JYP 1453

CHASSIS: 8AC690331VA511087

RENAVAM: 00693835044

ASSINAM: Pelo INDEA/MT, sua Presidente Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pela Comodatária, seu representante legal o Sr. Jorge Moreira.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2014.

**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº. 056/2014 - INDEA/MT
PROCESSO Nº 439106/2013**

Extrato do Termo de Comodato n.º. 056/2014, tendo por objeto a disponibilidade por Comodato de 02 (dois) veículos conforme descrição.

COMODANTE: INSTITUTO DE DEFESAAGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

COMODATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT.

VIGÊNCIA: 03 (três) anos.

OBJETO: 02 (dois) veículos.

MARCA/MODELO: Toyota/Bandeirantes

ANO/MODELO: 1997/1997

PLACA: JYZ 6740

CHASSIS: 9BRBJ0120V1013477

RENAVAM: 006865511770

MARCA/MODELO: Fiat/Uno Mille Fire

ANO/MODELO: 2004/2004

PLACA: JZU 3496

CHASSIS: 9BD1580254480011

RENAVAM: 00830488820

ASSINAM: Pelo INDEA/MT, sua Presidente Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pela Prefeitura, seu Prefeito Humberto Bortolini.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2014.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**PORTARIA Nº 106/2015/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a Psicóloga Credenciada **GEIZIANE RODRIGUES ANTELO** para comparecer na Presidência do DETRAN-MT, no prazo improrrogável de 05 dias, para apresentação de defesa, nos termos do Processo nº 128028/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 15 de maio de 2015.


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 108/2015/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **Felipe Santiago**, para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s), tendo como fiscal substituto o Sr. **Augusto Sérgio de Sousa Cordeiro**:

Nº Contrato	Objeto	Contratada
001/2015	Contratação de empresa especializada no fornecimento de lacres de segurança com sistema de rastreabilidade, conforme exigência contida na Portaria nº. 272/2007 do DENATRAN, para atender a demanda urgente da Diretoria de Veículos do DETRAN/MT.	AFP LACRES EIRELI - EPP

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de Maio de 2015.


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 109/2015/GP/DETRAN/MT

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 2.067, de 11 de agosto de 2009, e Portaria do DETRAN/MT nº 111 de 1º de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores **JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO, ROSANE GERDA PRACTHAUSER POLZL e ZORAIDE BARBOSA ALMEIDA URCINO** a conduzir veículos oficiais deste Departamento Estadual de Trânsito, para realização das atividades de educação para o trânsito, com anuência prévia da Coordenadoria da Escola Publica de Trânsito e respectivas Gerências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/05/2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de maio de 2015.


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

Portaria nº 110/2015/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores Edward Henrique Lopes dos Santos, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN-MT e Cristiano Schmidel, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN-MT, pelos servidores Klismahn Santos do Monte, Agente do Serviço de Trânsito e João Marcelo Santos de Almeida, Agente do Serviço de Trânsito nas Comissões de Processo Administrativo Disciplinar designadas pelas Portarias nº. 098/2014/GP/DETRAN-MT, datada de 10-06-2014, Portaria Conjunta nº. 568/2014/AGE-COR/DETRAN-MT, datada de 01/10/2014, Portaria nº. 123/2014/GP/DETRAN-MT, datada de 25/06/2014, Portaria nº. 220/2013/GP/DETRAN-MT, datada de 19/08/2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2015.


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2015/CEPROMAT/GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS E PESQUISAS LTDA**

PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO - CEPROMAT E GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS E PESQUISAS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para aconselhamento imparcial em tecnologia da Informação, na forma de assinaturas, por um período de 12 (doze) meses, para acesso a uma Base de Conhecimentos em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, contendo pesquisas primárias e interpretação de tendências, bem como serviços complementares de apoio a consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases, para atender o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso- CEPROMAT.

VALOR: R\$ 1.414.700,00 (Um milhão, quatrocentos e quatorze mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses com início no dia 04/05/2015 e término previsto para 04/05/2016

FISCAL DO CONTRATO: André Kompatscher

PORTARIA Nº 071/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte a Portaria N. 068/2015, publicada no D.O.E. de 12/05/2015, à pág. 30, e a Portaria N. 069/2015, publicada no D.O.E. de 12/05/2015, à pág. 31, com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 068/2015:

ONDE SE LÊ: VALÉRIA CRISTINA PEREIRA LEÃO PARREIRA, ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA.

LEIA-SE: VALÉRIA CRISTINA PEREIRA LEÃO PARREIRA, ASSESSORA ESPECIAL.

PORTARIA Nº 069/2015:

ONDE SE LÊ: LUIS ALEXANDRE LOBO

LEIA-SE: LUIS ALESSANDRO ANDRADE LOBO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRASE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Cuiabá - MT, 18 de maio de 2015.

EVARISTO GEORGIO FAVA

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 072/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **SANDRO COELHO EREGIPE**, para exercer o cargo de Assistente de Diretoria, a partir de 01 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Cuiabá - MT, 19 de maio de 2015.

EVARISTO GEORGIO FAVA

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 073/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **JOSIANE AMÉLIA CORREA DE SOUZA FERNANDES**, do cargo de Assessora Jurídica II, a partir de 19 de maio de 2015.

Art. 2º Exonerar a Sra., **ANNA SYLVIA CORREA DE SOUZA AUGUSTO MARTINS**, do cargo de Assistente de Diretoria, a partir de 19 de maio de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRASE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Cuiabá - MT, 19 de maio de 2015.

Evaristo Georgio Fava

Diretor Presidente

AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DO VALE DO RIO CUIABÁ - AGEM**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEM/VRC**

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Presidente do Conselho Deliberativo Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá, o Sr. José Pedro Gonçalves Taques, a Presidente da Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá/AGEM/VRC, **Maristene Amaral Matos**, no uso das atribuições legais, **CONVOCA** os Conselheiros titulares e suplentes para participarem de reunião extraordinária do Conselho de Deliberativo Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá-CODEM/VRC, que será realizada na sala de Reunião Governador Garcia Neto, na sede do Palácio Paiaguas, **no dia 25 de maio de 2015 das 1400 as 17:30 horas, com a seguinte pauta:**

- 1-Posse dos Conselheiros do CODEM/VRC para o próximo biênio;
 - 2-Informes sobre a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá/VRC e seu sistema de gestão;
 - 3-Cronograma de reuniões ordinárias do CODEM/VRC.
- Cuiabá-MT, 15 de maio de 2015.

Arq.Urb. Maristene Amaral Matos
Presidente da AGEM/VRC.

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015/SESP/MT Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº **197/2015/UAT/SESP/MT**, e **AUTORIZO** o contrato de locação de imóvel para abrigar as instalações do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar no Município de Cuiabá-MT, juntamente com o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÃO NICOLAU LTDA** inscrito no **CNPJ sob o nº 33.053.349/0001-40**, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 516.000,00** (quinhentos e dezesseis mil reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO	MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Contrato de locação de imóvel para abrigar as instalações do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar no Município de Cuiabá-MT, juntamente com o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÃO NICOLAU LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 33.053.349/0001-40, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, destinado a atender as necessidades da Polícia Militar/MT, conforme processo nº 492371/2014.	12	R\$ 43.000,00	R\$ 516.000,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO		R\$ 516.000,00	

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2015.

FÁBIO GALINDO SILVESTRE
Secretário de Estado de Segurança Pública
Em substituição legal

(documento original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2015**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 41 a 95 e posterior fls. 111 a 113.

PROCESSO: 78138/2015

OBJETO: Aquisição de medicamentos nos termos da portaria estadual nº 172/GBSES-MT, de 04 de agosto de 2010, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, por um período de 06 meses.
INTERESSADO: BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

R\$ 586.196,40 (Quinhentos e oitenta e seis mil cento e noventa e seis reais e quarenta centavos)

DESPESA: 33.90.32.00

FONTE: 134.

Cuiabá-MT, 18 de Maio de 2015.

Jean Carlos Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 18 de Maio de 2015.

Marco Aurélio Bertúlio das Neves

Secretario de Estado de Saúde / SES-MT

ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE REABERTURA E 1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 01/2015/DETRAN/MT**

O **DETRAN-MT**, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 085/2015/GP/DETRAN/MT de 27 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28 de abril de 2015, torna público para conhecimento dos interessados a **Reabertura e 1º Adendo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2015/DETRAN/MT**.

OBJETO: Aquisição de material permanente para atender a demanda da Coordenadoria de Escola Pública de Trânsito - Operação Lei Seca - do **DETRAN-MT**, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: 21/05/2015 a 02/06/2015, período integral e excepcionalmente no dia 02/06/2015 as propostas poderão ser encaminhadas somente até às 08h30min (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2015 às 09h00min (horário local).

RETIRADA DO EDITAL E 1º ADENDO: www.gestao.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2015.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Pregoeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 220/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 003114-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **EMERSON DOS SANTOS WEBER**, bacharel em direito, portador do RG nº 1168048-2-SSP/MT e do CPF nº 022.124.601-04, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-o no gabinete do Procurador de Justiça, Dr. MAURO DELFINO CÉSAR, com efeitos a partir de **13.05.2015**.
Cuiabá, 15 de maio de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 221/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo gedoc nº 003100-001/2015, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **ANA PAULA BARELLA**, bacharel em direito, matrícula nº 006705, portadora do RG nº 1608476-4-SSP/MT e do CPF nº 015.009.221-02, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na **1ª Promotoria de Justiça Cível** da Comarca de **ALTA FLORESTA/MT**, com efeitos a partir de **25.05.2015**.

Cuiabá, 15 de maio de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 222/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 003100-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **MAISA PALMA DA SILVA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 2453618-0-SEJUSP/MT e do CPF nº 048.231.211-47, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na **1ª Promotoria de Justiça Cível** da Comarca de **ALTA FLORESTA/MT**, com efeitos a partir de **25.05.2015**.
Cuiabá, 15 de maio de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 223/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo gedoc nº 003105-001/2015, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, o servidor **FRANKISNEY OLIVEIRA ANDRADE**, bacharel em direito, matrícula nº 006830, portador do RG nº 1706894-0-SSP/MT e do CPF nº 012.059.411-00, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de **RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT**, com efeitos a partir de **14.05.2015**.

Cuiabá, 15 de maio de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 226/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/01/2015, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Lucas Aires Tataira dos Santos	2331296-3/MT	18/05/15
2º	Hudson Campos Viana	21115729/MT	19/05/15

COMARCA DE ARENÁPOLIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Alvino Rodrigues da Silva Neto	18407390/MT	18/05/15

Cuiabá, 19 de maio de 2015.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 448/2015-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos processos gedoc's nº 003064-001/2015 e 003045-001/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, de 02.10.2012, que regulamenta o horário de expediente e a jornada de trabalho para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o regime de trabalho dos servidores da Procuradoria Geral de Justiça, constantes dos seguintes anexos:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
1	FRANKLYN ROGERIO FRANÇA DA SILVA	000577	Analista Jurídico	12/05/15

ANEXO II

JORNADA DE TRABALHO: 35 (trinta e cinco) para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
1	FRANCISCO DE ARRUDA MACHADO	006674	Assessor Especial	04/05/15

Cuiabá, 14 de maio de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 373/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder à servidora **LUCIANA CARLA HERNANDES**, matrícula nº 006818, oficial de gabinete, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **11.03.2010 a 10.05.2015**, nos termos do artigo 31, § 2º da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 001602-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 14 de maio de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 381/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder ao servidor **CRISVALDO MIRANDA DE MATTOS**, matrícula nº 000288, técnico administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **27.03.2010 a 26.03.2015**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo gedoc nº 003087-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 18 de maio de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 000665-001/2015. **Espécie:** 2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 056/2014 **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **CONTRATADA:** BARROS E MORAES LTDA. CNPJ nº04.853.447/0001-64 **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento o aditamento de valor à Ata de Registro de Preços nº 056/2014, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (escritório e copa) para atender as necessidades da Procuradoria Geral de Justiça e das Promotorias de Justiça da Capital e Interior, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2014 e seus anexos. **VALOR:** Adita-se R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administrativo e Vítor Hugo Fortes de Barros-Representante da empresa.

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo autuado sob nº 000625-001/2015, **RATIFICA** a decisão do Pregoeiro Oficial Héber Rogério Pinto, que negou provimento ao recurso interposto pelas empresas **AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.-ME**, CNPJ 13.472.885/0001-73 e **LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE VINCENZI-ME**, CNPJ 03.282.504/0001-30, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão Presencial n.º 027/2015**, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E OUTROS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO** e **ADJUDICA** o objeto da licitação às vencedoras constante no quadro seguinte:

Item	Descrição do Material/Serviços	Unid.	Qtd.	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cartucho, 15 ml, colorido, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-840, novo, com selo de garantia do fabricante. (HP 17 = C6625A)	Unid.	60	AKDD ELETRÔNICOS PAPELARIA COM. E REP. SERV. LTDA. CNPJ 013.472.885/0001-73	R\$ 105,50	R\$ 6.330,00
2	Cartucho, 25 ml, preto, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-840, novo, com selo de garantia do fabricante. (HP 15 = C6615DL)	Unid.	60	AKDD ELETRÔNICOS PAPELARIA COM. E REP. SERV. LTDA. CNPJ 013.472.885/0001-73	R\$ 97,90	R\$ 5.874,00
3	Tonner Preto, para impressora Laserjet, marca HP, modelo Q2612A com todos os componentes de impressão novos, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo. (HP 12A)	Unid.	15	AKDD ELETRÔNICOS PAPELARIA COM. E REP. SERV. LTDA. CNPJ 013.472.885/0001-73	R\$ 178,00	R\$ 2.670,00
4	Cartucho, 19 ml, colorido, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-9300, novo, com selo de garantia do fabricante. (HP 78 = C6578DL)	Unid.	60	AKDD ELETRÔNICOS PAPELARIA COM. E REP. SERV. LTDA. CNPJ 013.472.885/0001-73	R\$ 107,00	R\$ 6.420,00

5	Cartucho, colorido, para impressora marca HP, modelo Compatível com as impressoras HP Deskjet 3910, 3920, 3930, 3940, D1360, D2360, Officejet 4355 e PSC 1410. novo, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo. (HP 22 = C9352AB)	Unid.	30	LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DE VICENZI. CNPJ 003.282.504/0001-30	R\$ 55,50	R\$ 1.665,00
6	Cartucho, Preto, para impressora marca HP, modelo Compatível com as impressoras HP Deskjet 3910, 3920, 3930, 3940, D1360, D2360, Officejet 4355 e PSC 1410. novo, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo. (HP 21 = C9351AB)	Unid.	30	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. CNPJ 008.228.010/0001-90	R\$ 40,84	R\$ 1.225,20
7	Cartucho, 14ml, preto para impressora HP Multifuncional (HP 901 XL = CC654AB), novo, com selo de garantia do fabricante.	Unid.	100	FÁBIO MENEZES DA SILVA ME, CNPJ 005.688.933/0001-37	R\$ 89,00	R\$ 8.900,00
8	Cartucho, 13ml, colorido para impressora HP multifuncional (HP 901 = CC656AB), novo, com selo de garantia do Fabricante.	Unid.	100	LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DE VICENZI. CNPJ 003.282.504/0001-30	R\$ 63,10	R\$ 6.310,00
9	Cartucho toner preto alto rendimento Lexmark T654 - 36.000 págs. (T654X11L)	Unid.	50	LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DE VICENZI. CNPJ 003.282.504/0001-30	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00
10	Cartucho de toner preto para impressora Xerox modelo Phaser 7500, com selo de garantia do fabricante (106R01446)	Unid.	10	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 006.128.710/0001-88	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
11	Cartucho de toner ciano para impressora Xerox modelo Phaser 7500, com selo de garantia do fabricante (106R01443)	Unid.	10	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 006.128.710/0001-88	R\$ 1.005,00	R\$ 10.050,00
12	Cartucho de toner amarelo para impressora Xerox modelo Phaser 7500, com selo de garantia do fabricante (106R01445)	Unid.	10	AKDD ELETRÔNICOS PAPELARIA COM. E REP. SERV. LTDA. CNPJ 013.472.885/0001-73	R\$ 980,00	R\$ 9.800,00
13	Cartucho de toner magenta para impressora Xerox modelo 7500, com selo de garantia do fabricante (106R01444)	Unid.	10	AKDD ELETRÔNICOS PAPELARIA COM. E REP. SERV. LTDA. CNPJ 013.472.885/0001-73	R\$ 990,00	R\$ 9.900,00
14	Cartucho de toner residual (20.000 páginas) para impressora Xerox Phaser 7500DN (108R00865)	Unid.	8	SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ 012.984.005/0001-85	R\$ 135,00	R\$ 1.080,00
15	Conjunto de limpeza do fusor para impressora Xerox Phaser 7500DN (115R00061)	Unid.	8	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 006.128.710/0001-88	R\$ 1.700,00	R\$ 13.600,00
16	Cartucho do tambor/cilindro (80.000 páginas) para impressora Xerox Phaser 7500DN (108R00861)	Unid.	8	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 006.128.710/0001-88	R\$ 523,00	R\$ 4.184,00
17	Cartucho, 11 ml, preto, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-6840, novo, com selo de garantia do fabricante. (HP 94 = C8765WB)	Unid.	400	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. CNPJ 008.228.010/0001-90	R\$ 69,60	R\$ 27.840,00
18	Cartucho, 07 ml, colorido, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-6840, novo, com selo de garantia do fabricante. (HP 95 = C88766WB)	Unid.	400	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. CNPJ 008.228.010/0001-90	R\$ 75,99	R\$ 30.396,00
19	Cartucho, 21ml Preto para impressora HP Deskjet, modelo 6940, novo, com selo de garantia do fabricante, (HP 96 = C8767WB)	Unid.	200	LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DE VICENZI. CNPJ 003.282.504/0001-30	R\$ 92,00	R\$ 18.400,00
20	Cartucho de tinta preto Officejet - para HP Officejet 6000 (HP 920XL = CD975AL)	Unid.	800	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. CNPJ 008.228.010/0001-90	R\$ 90,00	R\$ 72.000,00
21	Cartucho de tinta ciano Officejet - para HP Officejet 6000 (HP920XL = CD972AL)	Unid.	600	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. CNPJ 008.228.010/0001-90	R\$ 40,80	R\$ 24.480,00
22	Cartucho de tinta amarelo Officejet - para HP Officejet 6000 (HP 920XL = CD974AL)	Unid.	600	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. CNPJ 008.228.010/0001-90	R\$ 40,45	R\$ 24.270,00

23	Cartucho de tinta magenta Officejet - para HP Officejet 6000 (HP920XL = CD973AL)	Unid.	600	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. CNPJ 008.228.010/0001-90	R\$ 40,70	R\$ 24.420,00
24	Cartucho, 30ml, colorido, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-720, novo, com selo de garantia do fabricante. (HP 23 = C1823D)	Unid.	75	AKDD ELETRÔNICOS PAPELARIA COM. E REP. SERV. LTDA. CNPJ 013.472.885/0001-73	R\$ 127,99	R\$ 9.599,25
25	Cartucho, 42 ml, preto, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-720, novo, com selo de garantia do fabricante. (HP 29 = 51629A)	Unid.	75	AKDD ELETRÔNICOS PAPELARIA COM. E REP. SERV. LTDA. CNPJ 013.472.885/0001-73	R\$ 101,00	R\$ 7.575,00
26	Cartucho, 19 ml, preto, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-5650, novo, com selo de garantia do fabricante. (HP 56 = C6656AB)	Unid.	200	LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DE VICENZI. CNPJ 003.282.504/0001-30	R\$ 66,00	R\$ 13.200,00
27	Cartucho, 17 ml, colorido, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-5650, novo, com selo de garantia do fabricante. (HP 57 = C6657AL)	Unid.	150	AKDD ELETRÔNICOS PAPELARIA COM. E REP. SERV. LTDA. CNPJ 013.472.885/0001-73	R\$ 100,90	R\$ 15.135,00
28	Carro de impressão HP Deskjet 5650, novo, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto.	Unid.	5	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 006.128.710/0001-88	R\$ 160,00	R\$ 800,00
29	Carro de impressão HP Deskjet 6840, novo, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto.	Unid.	5	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 006.128.710/0001-88	R\$ 125,00	R\$ 625,00
30	Cartucho de toner magenta, próprio para impressora laser, marca Lexmark Modelo c-522, novo, com selo de garantia do fabricante. (C5222MS)	Unid.	15	LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DE VICENZI. CNPJ 003.282.504/0001-30	R\$ 340,00	R\$ 5.100,00
31	Cartucho de toner ciano, próprio para impressora laser, marca Lexmark Modelo c-522, novo, com selo de garantia do fabricante. (C5222CS)	Unid.	15	LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DE VICENZI. CNPJ 003.282.504/0001-30	R\$ 360,00	R\$ 5.400,00
32	Cartucho de toner amarelo, próprio para impressora laser, marca Lexmark, modelo C-522, novo, com selo de garantia do fabricante. (C5222YS)	Unid.	15	LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DE VICENZI. CNPJ 003.282.504/0001-30	R\$ 360,00	R\$ 5.400,00
33	Cartucho de toner preto, para impressora Laser, marca Lexmark, modelo C-522, para 5.000 (cinco mil) cópias, novo, com selo de garantia do fabricante. (C5220KS)	Unid.	15	AKDD ELETRÔNICOS PAPELARIA COM. E REP. SERV. LTDA. CNPJ 013.472.885/0001-73	R\$ 349,00	R\$ 5.235,00
34	Conjunto Fotocondutor Ciano, amarelo magenta e preto próprio para impressora laser, marca Lexmark, modelo C-522, novo, com selo de garantia do fabricante. (C52034X)	Unid.	3	FRACASSADO	-	0
35	Fusor, próprio para impressora laser, marca Lexmark, modelo C-522, novo, com selo de garantia do fabricante.	Unid.	2	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 006.128.710/0001-88	R\$ 960,00	R\$ 1.920,00
36	Correia de Transferência (transfer Belt) Lexmark C-522, novo, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto. (40X1401)	Unid.	2	FRACASSADO	-	0
37	Cartucho de Toner preto, para impressora Laser, marca Lexmark, modelo T-640N, para 21.000 (vinte e um mil) cópias, novo, com selo de garantia do fabricante. (64018HL)	Unid.	100	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. CNPJ 008.228.010/0001-90	R\$ 519,00	R\$ 51.900,00

38	Cartucho Preto, para impressora Laserjet, marca HP, modelo 2840, com todos os componentes de impressão novos, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo. (HP 122A = Q3960A)	Unid.	10	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. CNPJ 008.228.010/0001-90	R\$ 309,40	R\$ 3.094,00
39	Cartucho 69ml, Preto, para impressora marca HP, modelo Designjet 500ps. (HP 10 = C4844A)	Unid.	2	LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DE VICENZI. CNPJ 003.282.504/0001-30	R\$ 110,00	R\$ 220,00
40	Cartucho 69ml, Amarelo, para impressora marca HP, modelo Designjet 500ps. (HP 82 = C4913A)	Unid.	2	LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DE VICENZI. CNPJ 003.282.504/0001-30	R\$ 130,00	R\$ 260,00
41	Cartucho 69ml, Magenta, para impressora marca HP, modelo Designjet 500ps. (HP 82 = C4912A)	Unid.	2	LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DE VICENZI. CNPJ 003.282.504/0001-30	R\$ 160,00	R\$ 320,00
42	Cartucho 69ml, Ciano para impressora marca HP, modelo Designjet 500ps. (HP 82 = C4911A)	Unid.	2	LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DE VICENZI. CNPJ 003.282.504/0001-30	R\$ 160,00	R\$ 320,00
43	Cartucho de Toner para impressora Laser, marca Lexmark, modelo T-650N, para 20.000 (vinte mil) cópias, novo, com todos os componentes de impressão novos, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo. (T650H21L)	Unid.	175	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. CNPJ 008.228.010/0001-90	R\$ 609,42	R\$ 106.648,50
44	Tonner para impressora HP, preto, novo, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto. (HP 125A = CB540A)	Unid.	10	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. CNPJ 008.228.010/0001-90	R\$ 223,20	R\$ 2.232,00
45	Tonner para impressora HP, Azul, novo, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto. (HP 125A = CB541A)	Unid.	10	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. CNPJ 008.228.010/0001-90	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
46	Tonner para impressora HP, Amarelo, novo, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto. (HP 125A = CB542A)	Unid.	10	LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DE VICENZI. CNPJ 003.282.504/0001-30	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
47	Tonner para impressora HP, magenta, novo, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto. (HP 125A = CB543A)	Unid.	10	LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DE VICENZI. CNPJ 003.282.504/0001-30	R\$ 185,00	R\$ 1.850,00
48	Tonner para impressora Lexmark E360dn/460 cartucho de tonner de alto rendimento, novo, com selo de garantia de fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação e a validade do produto. (E360H11L)	Unid.	150	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. CNPJ 008.228.010/0001-90	R\$ 259,30	R\$ 38.895,00
49	Fita para protocolizadora DIMEP para relógio protocolador eletrônico HORODATOR II, impressão matricial, 63mm, impressão na cor preta	Unid.	60	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 006.128.710/0001-88	R\$ 26,38	R\$ 1.582,80
50	Tonner Preto, para impressora Multifuncional BROTHER, modelo DCP 8065DN com todos os componentes de impressão novos, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo. (TN-580)	Unid.	10	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 006.128.710/0001-88	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00

51	Cilindro da Brother Multifuncional para impressora Multifuncional. BROTHER, modelo DCP 8065DN com todos os componentes de impressão novos, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo (DR-520)	0Unid.	2	FÁBIO MENEZES DA SILVA ME, CNPJ 005.688.933/0001-37	R\$ 670,00	R\$ 1.340,00
52	Tonner Preto, para impressora Multifuncional BROTHER, modelo DCP 8080DN com todos os componentes de impressão novos, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo. (TN-650)	Unid.	10	AKDD ELETRÔNICOS PAPELARIA COM. E REP. SERV. LTDA. CNPJ 013.472.885/0001-73	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
53	Cartucho de tinta preto para HP officejet 8000n (HP 940XL = C4906AB)	Unid.	150	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. CNPJ 008.228.010/0001-90	R\$ 96,50	R\$ 14.475,00
54	Cartucho de tinta ciano, para HP officejet 8000n (HP 940XL = C4907AB)	Unid.	150	AKDD ELETRÔNICOS PAPELARIA COM. E REP. SERV. LTDA. CNPJ 013.472.885/0001-73	R\$ 64,40	R\$ 9.660,00
55	Cartucho de tinta magenta, para HP officejet 8000n (HP 940XL = C4908AB)	Unid.	100	LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DE VICENZI. CNPJ 003.282.504/0001-30	R\$ 64,00	R\$ 6.400,00
56	Cartucho de tinta amarelo, para HP officejet 8000n (HP 940XL = C4909AB)	Unid.	100	LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DE VICENZI. CNPJ 003.282.504/0001-30	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
57	Tonner preto para impressora HP LaserJet Pro M1536DNF (HP 78A = CE278A).	Unid.	10	AKDD ELETRÔNICOS PAPELARIA COM. E REP. SERV. LTDA. CNPJ 013.472.885/0001-73	R\$ 184,99	R\$ 1.849,90
58	Unidade de fusor para impressora Brother DCP-8065dn.	Unid.	2	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 006.128.710/0001-88	R\$ 569,00	R\$ 1.138,00
59	Cabeça de impressão Preto e Amarelo para impressora HP 8000 (HP 940 = C4900A)	Unid	5	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. CNPJ 008.228.010/0001-90	R\$ 172,30	R\$ 861,50
60	Cabeça de impressão Magenta e Ciano para impressora HP 8000 (HP 940 = C4901A)	Unid	5	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. CNPJ 008.228.010/0001-90	R\$ 172,30	R\$ 861,50
61	Cabeça de Impressão integrada para impressora HP 8100 (CM751-80013A)	Unid	5	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 006.128.710/0001-88	R\$ 690,00	R\$ 3.450,00
62	Cartucho de tinta preta HP 950 Officejet (CN049AL)	Unid	100	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. CNPJ 008.228.010/0001-90	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
63	Cartucho de tinta ciano HP 951 Officejet (CN050AL)	Unid	100	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. CNPJ 008.228.010/0001-90	R\$ 48,15	R\$ 4.815,00
64	Cartucho de tinta magenta HP 951 Officejet (CN051AL)	Unid	100	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. CNPJ 008.228.010/0001-90	R\$ 48,15	R\$ 4.815,00
65	Cartucho de tinta amarelo HP 951 Officejet (CN052AL)	Unid	100	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. CNPJ 008.228.010/0001-90	R\$ 48,15	R\$ 4.815,00
66	Kit Manutenção (fusor, roletes, tracionador, rolo de transferência, rolo de carga) impressora Lexmark T640 (40X0100)	Unid	15	AKDD ELETRÔNICOS PAPELARIA COM. E REP. SERV. LTDA. CNPJ 013.472.885/0001-73	R\$ 1.180,00	R\$ 17.700,00
67	Tonner c/ fotocondutor preto Samsung CLX-4195FW (CLT-K504S)	Unid	10	AKDD ELETRÔNICOS PAPELARIA COM. E REP. SERV. LTDA. CNPJ 013.472.885/0001-73	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
68	Tonner c/ fotocondutor ciano Samsung CLX-4195FW (CLT-C504S)	Unid	10	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 006.128.710/0001-88	R\$ 236,00	R\$ 2.360,00
69	Tonner c/ fotocondutor amarelo Samsung CLX-4195FW (CLT-Y504S)	Unid	10	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 006.128.710/0001-88	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
70	Tonner c/ fotocondutor magenta Samsung CLX-4195FW (CLT-M504S)	Unid	10	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 006.128.710/0001-88	R\$ 239,00	R\$ 2.390,00
71	Fusor da impressora Samsung CLX-4195FW	Unid	5	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 006.128.710/0001-88	R\$ 670,00	R\$ 3.350,00
72	Cinta de Transferência da impressora Samsung CLX-4195FW	Unid	5	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 006.128.710/0001-88	R\$ 585,00	R\$ 2.925,00
73	Cartucho de toner LaserJet amarelo original (HP 305A = CE412A)	unid	30	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. CNPJ 008.228.010/0001-90	R\$ 356,00	R\$ 10.680,00

74	Cartucho de toner LaserJet ciano original (HP 305A = CE411A)	unid	30	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. CNPJ 008.228.010/0001-90	R\$ 375,00	R\$ 11.250,00
75	Cartucho de toner Laser Jet magenta (HP 305A = CE413A)	unid	30	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. CNPJ 008.228.010/0001-90	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
76	Cartucho de toner LaserJet preto original (HP 305X = CE410A)	unid	30	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. CNPJ 008.228.010/0001-90	R\$ 242,00	R\$ 7.260,00
77	Cartucho para impressora HP Officejet 7110 series, preto (932 XL = CN053AL)	Unid	10	FÁBIO MENEZES DA SILVA ME, CNPJ 005.688.933/0001-37	R\$ 89,50	R\$ 895,00
78	Cartucho para impressora HP Officejet 7110 series, magenta (933 XL = CN055AL)	Unid	10	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. CNPJ 008.228.010/0001-90	R\$ 47,00	R\$ 470,00
79	Cartucho para impressora HP Officejet 7110 series, ciano (933 XL = CN054AL)	Unid	10	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. CNPJ 008.228.010/0001-90	R\$ 46,50	R\$ 465,00
80	Cartucho para impressora HP Officejet 7110 series, amarelo (933 XL = CN056AL)	Unid	10	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. CNPJ 008.228.010/0001-90	R\$ 49,00	R\$ 490,00
81	Cartucho de tonner preto para impressora Xerox modelo Phaser 7800DN, com selo de garantia do fabricante (106R01573).	Unid	73	AKDD ELETRÔNICOS PAPELARIA COM. E REP. SERV. LTDA. CNPJ 013.472.885/0001-73	R\$ 853,00	R\$ 62.269,00
82	Cartucho de tonner ciano para impressora Xerox modelo Phaser 7800DN, com selo de garantia do fabricante (106R01570)	Unid	05	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 006.128.710/0001-88	R\$ 880,00	R\$ 4.400,00
83	Cartucho de tonner amarelo para impressora Xerox modelo Phaser 7800DN, com selo de garantia do fabricante (106R01572)	Unid	05	AKDD ELETRÔNICOS PAPELARIA COM. E REP. SERV. LTDA. CNPJ 013.472.885/0001-73	R\$ 815,00	R\$ 4.075,00
84	Cartucho de tonner magenta para impressora Xerox modelo Phaser 7800DN, com selo de garantia do fabricante (106501571)	Unid	05	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 006.128.710/0001-88	R\$ 840,00	R\$ 4.200,00
85	Unidade de Imagem 145K para impressora Xerox Modelo Phaser - 7800DN - (106R01582)	Unid.	5	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 006.128.710/0001-88	R\$ 1.199,00	R\$ 5.995,00
86	Toner Lexmark 604H 60F4H00 para impressoras e multifuncionais Lexmark MX310dn, MX410de, MX511de e MX611dhe. Rende 10.000 páginas (5% de cobertura). Produto original Lexmark.	Unid	100	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. CNPJ 008.228.010/0001-90	R\$ 412,00	R\$ 41.200,00
87	Kit Cilindro Lexmark 50F0ZA0, para ser usado nos equipamentos Lexmark MS310dn, MS312dn, MS315dn, MS410de, MD410dn, MS415dn, MS610dn, MS610de, MS611fe, MS611dfe, MX310dn, MX410e, MX511de, MX611dhe, MX611dfe, com rendimento de 60.000 páginas à 5% de cobertura. Trabalhamos com material de primeira linha, com garantia de qualidade de impressão e durabilidade.	Unid.	10	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. CNPJ 008.228.010/0001-90	R\$ 221,20	R\$ 2.212,00
88	Toner Lexmark MS810DE - 52D0HA0 - Rendimento Médio Contínuo Declarado do Cartucho em impressão de um lado (modo simplex) 25.000 páginas padrão Valor de Rendimento Declarado em Conformidade com Norma ISO/IEC 19752.	Unid.	25	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. CNPJ 008.228.010/0001-90	R\$ 754,20	R\$ 18.855,00
89	Unidade de imagem preta - 52D0ZA0 para impressora Lexmark MS810DE, Capacidade para 100.000 páginas.	Unid.	50	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. CNPJ 008.228.010/0001-90	R\$ 224,00	R\$ 11.200,00

Valor total registrado: **R\$ R\$ 936.447,65** (novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Çuiabá/MT, 12 de maio de 2015.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral de Administração

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO nº 023/15.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 8.352, de 11.07.05, nomeia os Senhores: **Francisco de Arruda Machado**, Presidente; **Cátia Nunes da Cunha**, **Marizete Caovilla**, **Josevane Reis da Fonseca** e **Mara Jane Silva Lima**, membros da Câmara Setorial Temática, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, com o objetivo de estudar, discutir os recursos hídricos e os cuidados com os mananciais existentes no Estado de Mato Grosso, bem como, sugerir ações de preservação da água.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de maio de 2015.

Original assinado:	Dep. Guilherme Maluf	- Presidente
--------------------	----------------------	--------------

CONVOCAÇÃO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **Secretaria de Gestão de Pessoas**, representada, neste ato, pela Secretária, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o servidor **CLELIO NOGUEIRA CUNHA**, matrícula 21179, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento deste, apresente-se nesta Secretaria, sob pena de instauração de processo administrativo disciplinar por abandono de cargo, nos termos do artigo 165 da Lei Complementar nº 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2015.

MARIA ELIZA GONÇALVES DE SIQUEIRA

Secretária de Gestão de Pessoas

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 065/2015

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Lote, no dia 02 de junho de 2015, às 13:00 horas, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CAPINA, PODA, REMOÇÃO, CORTE E PLANTIO DE GRAMAS E ÁRVORES DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE, EM VIAS, LOGRADOUROS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS URBANOS, INCLUINDO A RETIRADA E DESCARTE DE TODO RESÍDUO SÓLIDO GERADO PELO SERVIÇO, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES E HORÁRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, conforme as especificações técnicas contidas no Edital e Anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site <http://www.altogarcas.mt.gov.br> e telefone (66) 3471 - 2450/3471 - 1155. Alto Garças - MT, 18 de maio de 2015. Hugo César Souza Pereira - Pregoeiro Oficial.

frete e instalação, em conformidade com as condições estabelecidas no edital, seus anexos, inclusive o 736991/2010-MI, que estarão disponíveis aos interessados, a partir desta publicação, em CD, no endereço acima descrito, em horário comercial.

Alto Paraguai - MT, 19 de maio de 2015

Silvio Leite da Silva Junior

Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 04/2015 de 01/01/2015, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2015, cujo certame se deu às 07h00min, (horário de Mato Grosso) do dia 18/05/2015; sagraram-se vencedores os proponentes: a empresa, **MASSON FERNANDES E VITORINO LTDA**, vencedora por apresentar o valor de **R\$ 53.217,48 (Cinquenta e três mil e duzentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos)** e **ADARI BARBOSA DE QUEIROZ ME**, vencedora por apresentar o valor de **R\$ 40.130,91 (quarenta mil e cento e trinta reais e noventa e um centavos)** A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 19 de Maio de 2015. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari - MT, 19 de Maio de 2015. - Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000001439/2015

A Prefeitura municipal de Alto Paraguai avisa que devido a uma alteração no termo de referencia do edital na publicação de 11 de Maio de 2015, onde se lê: **na data de 21 de maio de 2015, às 09:00 horas**, leia-se: **Na data de 01 de Junho de 2015, às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, sito à Avenida Presidente Médici, nº 470, Centro, Alto Paraguai-MT** na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço**, obedecendo ao regime por **Item**, objetivando a contratação de empresa especializada que ofereça a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal para fornecimento de **para a aquisição de Equipamentos para implantação de Mini-Indústria de laticínios, inclusos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2015

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preço que trata o Edital nº. 026/2015, levado a efeito às 08h00min do dia 15/04/2015, sagrou-se vencedora as empresas: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS KRUPINSKI LTDA**, **AUTO POSTO FLEX LTDA** e **POSTO IRMÃOS KRUPINSKI LTDA**. Aripuanã - MT, 19 de Maio de 2015

Ana Cristina da Silva Cappellesso - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
AVISOS DE EDITAL****AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2015**

O Município de Campinópolis - MT, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que às **13h: 00min do dia 01 de junho de 2015** realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **Prestação de Fornecimento de Internet, Fornecimento e colocação de Insulfilme**. Na forma da Lei Federal nº 10.520/02. Edital completo no site www.campinapolis.mt.gov.br. Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinópolis - MT, 19/05/2015.

Gilberto Francisco Ribeiro de Paula - Pregoeiro Oficial
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº066/2015**

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis vem através desta tornar público para conhecimento dos interessados que o recurso interposto pela empresa AKDD Eletrônicos e Papelaria e Representação de Serviços Ltda - ME, contra a decisão do Pregoeiro que o desclassificou, para o processo Licitatório Pregão Presencial SRP nº066/2015, foi **negado provimento**. Campo Novo do Parecis, 15 de maio de 2015.

Mauro Valter Berft - Prefeito Municipal - K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 062/2015**, destinada à **Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de vídeo-documentário de eventos turísticos e culturais, com duração mínima de 3 minutos e 200 fotos digitais**, teve como vencedoras as empresas: **DONALOLA COMUNICACAO E MARKETING LTDA - ME com o valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**.

Campo Novo do Parecis-MT, 19 de maio de 2015.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**RESULTADO DO PREGÃO 015/2015**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna público o resultado do PREGÃO Nº 015/2015 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO: a empresa OPORTUNA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA EPP, CNPJ 05.042.708/0001-29, sagrou-se vencedora com o valor de R\$ 996.422,40 (novecentos e noventa e seis mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Campo Verde, 19 de maio de 2015. Leila Gubert - Pregoeira.

NOVA DATA - PREGÃO Nº 033/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público **NOVA DATA** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, na modalidade pregão (presencial) nº 033/2015, a se realizar no dia **08 de junho de 2015 às 08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244.

Campo Verde - MT, 19 de maio de 2015.

Leila Gubert
Pregoeira

NOVA DATA - PREGÃO Nº 054/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público **NOVA DATA** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO**, na modalidade pregão (presencial) nº 054/2015, a se realizar no dia **02 de junho de 2015 às 10h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 19 de maio de 2015.

Leila Gubert
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Resultado de Licitação - Tomada de Preços Nº 006/2015. O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa Pavipar Construções Eireli, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a "Contratação de Empresa para Execução de Obra referente a Pavimentação Asfáltica no Município de Cláudia - MT." Cláudia/MT; 19 de Maio de 2015. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal. Shirley Yotzchetz - Presidente da C.P.L.

Rc

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015 REGISTRO DE PREÇOS Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CLÁUDIA - MT, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo. A Prefeitura Municipal de Cláudia - MT torna público que até 08h00 min do dia 01 de Junho de 2015, estará recebendo propostas para abertura do Pregão Presencial, para a aquisição supracitada. O Edital estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 19 de Maio de 2015. João Batista Moraes de Oliveira - Prefeito Municipal Shirley Yotzchetz - Pregoeira

Rc

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

Aviso De Resultado

PREGAO PRESENCIAL Nº. 038/2015 Processo Licitatório Nº. 046/2015/ CPL/PP - A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colíder - MT Comunica através deste, conforme Edital devidamente publicado, referente ao Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 19 de Maio de 2015, onde se consagrou vencedor Nos itens cotados pela Empresa: Master Serviço de Publicidade Ltda Me. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços de comunicação visual, para diversas secretarias do Município de Colíder-MT. Colíder/MT, 19 de Maio de 2015. Edivaldo Moreira Da Silva - Pregoeiro.

Rc

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015. Contratada: Dessirie S. Freitas Me - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Recuperação de Menores em Dependência Química, para o Município de Colíder - MT, para procedimento e tratamento de saúde PRAZO: 12/05/2015 até 31/12/2015 VALOR: R\$ 63.000,00 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2015 - Prefeitura Municipal de Colíder-MT contratada: inviolável Colíder alarmes Ltda - me OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Vigilância, por meio de Monitoramento Eletrônico, para atender diversas Secretarias Municipais de Colíder - MT . VALOR: R\$ 9.170,00 - Prazo: 19/05/2015 até 31/03/2016 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/2013 - Prefeitura Municipal de Colíder-MT Contratada: Telefônica Brasil S.A Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação temporal de vigência, bem como aditar o preço global, contidos nas Cláusulas Quarta e Quinta VALOR: R\$ 236.370,00 PRAZO: 14/05/2015 até 14/05/2016 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014

PLANEJAMENTO SRP 017/2013 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
20130036

AVISO DE FORMALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ADESÃO

Tendo em vista o Procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2014, Planejamento SRP 017/2013 do Pregão Eletrônico nº 20130036 - da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG do Estado do Ceará cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) veículos Etios Hatch, cor prata, zero km, 05 portas, 05 lugares, bicombustível, motor 1,4 litros, potencia mínima de 92cv, direção hidráulica, ar condicionado, air-bag, freios ABS, garantia de 01(um) ano sem limite de quilometragem, cambio manual com 05 (cinco) marchas sincronizadas a frente e uma a ré, torna público a formalização do contrato com a fornecedora é a empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA, sob CNPJ nº 59.104.760/0006-04 e conforme autorização do órgão licitante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado do Ceara, para conhecimento dos interessados pela efetivação do Ato. Conquista D'Oeste, 19 de Maio de 2015.

Walmir Guse
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015**

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 03/06/2015 às 08h30min, a Licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é a aquisição de um Trator e Implementos Agrícolas. O edital completo estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação, situado na rua São Bernardo nº523, Centro, Curvelândia-MT, e gratuitamente no site: www.curvelandia.mt.gov.br. Maiores informações, através do e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 3273-1275.

Curvelândia-MT, 19 de maio de 2015.

Gustavo Alves do Carmo-Pregoeiro Oficial.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015****REGISTRO DE PREÇOS "PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI - ME - EPP"**

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de hidrômetros, conforme especificações deste edital**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **02/06/2015 às 13h30min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: ww.gauchadonorte.mt.gov.br. Gaúcha do Norte, 19 de Maio de 2015.

MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015****REGISTRO DE PREÇOS "PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI - ME - EPP"**

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições, conforme especificações deste edital**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **02/06/2015 às 15h30min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: ww.gauchadonorte.mt.gov.br. Gaúcha do Norte, 19 de Maio de 2015.

MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº
023/2015****REGISTRO DE PREÇOS**

A Pregoeira do Municipal de Gaúcha do Norte, designada pelo Decreto nº. 512/2015 torna público que a licitação na modalidade **PREGÃO**

PRESENCIAL nº 023/2015, na sessão realizada no dia **19/05/2015**, teve como vencedora a empresa **MADEIREIRA SCHMIDT LTDA-ME - ME, itens 01 À 10.**

Gaúcha do Norte -MT, 19 de Maio de 2015. **Marta Eleuza Ramos da Silva** - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015

REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira do Municipal de Gaúcha do Norte, designada pelo Decreto nº. 512/2015 torna público que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2015**, na sessão realizada no dia **19/05/2015**, teve como vencedora a empresa **MEI - EVA APARECIDA FERREIRA DE LIMA 01786501961, item 01.**

Gaúcha do Norte -MT, 19 de Maio de 2015. **MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA** - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2015

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Guiratinga, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a **Tomada de Preços n.º 002/2015**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DE UM "CENTRO DE EVENTOS", CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, que teve sua sessão realizada em 18/05/2015, com abertura marcada para as 09h:00min., não houve o comparecimento de interessados e foi considerada **"DESERTA"**. Guiratinga/MT, 19 de maio de 2015.

MARCUS VINÍCIUS SILVA DIAS - Presidente da CPL
Portaria n.º 011/2015

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015.

A Prefeita Municipal de Jauru, através da Comissão permanente de Licitação, torna público aos interessados que após abertura e julgamento da Documentação e Proposta, referente à Tomada de Preço nº 001/2015, ocorrida no dia 11 de maio, para seleção de empresa especializada em **Recuperação de Estrada Vicinal, numa extensão de 46,67km, com 7,00m de largura média, totalizando 326.690,00M²**, sagrou-se vencedora a Empresa **ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.050.302/0001-89, com sede na Rua O, nº32, Cohab**

Jaime Campos, Várzea Grande -MT, com o valor em R\$ **626.180,89** (Seiscentos e Vinte e Seis Mil Cento e Oitenta Reais e Oitenta e Nove Centavos), onde fica Homologada a partir desta data a presente Licitação.

Paço Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, em Jauru-MT, 18 de maio de 2015.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria em administração pública municipal, abrangendo as áreas contábil financeira, orçamentária e patrimonial com assessoria na elaboração e preparação de plano plurianual (PPA) com revisões anuais elaboração de lei orçamentária anual, lei de diretrizes orçamentárias, acompanhamento de fechamento contábil mensal, bem como acompanhamento de fechamento de balanço geral acompanhamento de elaboração de anexos da lei de responsabilidade fiscal, acompanhamento no encaminhamento de contas anuais no sistema sistn, e demais serviços atinentes à contabilidade pública Data e Hora de Abertura: 05-06-2.015 às 08:00 horas LOCAL: Prefeitura Municipal SALA: Auditório. Interessados em adquirir o Edital deverão retirar junto ao setor de Licitações no endereço acima citado e/ou (66) 3412-1381.

Juscimeira - MT, 19 de maio de 2.015.

ROGÉRIO FIDELIS PEREIRA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO N. 37/2015 - Tipo de Licitação: MENOR PREÇO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE MENTAL PARA CAPS. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **29.05.2015** às 8 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. PREGOEIRA: MARA APARECIDA AMARANTE - Portaria 092/2014. Mirassol D'Oeste/MT, 19 de maio de 2015.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº

31/2015. OBJETO: Registro De Preço Para Aquisição De Serviços De Instalação, Manutenção E Limpeza De Ar Condicionado. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 31/2015, tendo sido vencedora: FRANCISCA DE ALENCAR SATIL MEI, CNPJ. 14.368.981/0001-39, com os lotes: n. 01, valor global de R\$37.700,00(trinta sete mil e setecentos reais) Lote n.02, valor global de R\$76.000,00(setenta seis mil reais). Não houve intenção de interposição de recurso, sendo encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D' Oeste, 19 de maio 2015. Juscelino da Silva Almeida - Pregoeiro oficial

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº

36/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 36/2015, tendo sido vencedora: VISION INFORMÁTICA LTDA (BRAVA TELECOMUNICAÇÕES CACERES LTDA), CNPJ. 10.400.790/0001-56, com os lotes: n. 01, valor global de R\$5.853,12

(Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Doze Centavos) Lote n.02, valor global de R\$3.341,76 (Três Mil, trezentos e quarenta e um Reais e setenta e seis Centavos). Não houve intenção de interposição de recurso, sendo encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D' Oeste, 19 de maio 2015. Elia Regina de Mattos Prado - Pregoeira oficial.

RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇON. 03/2013. CONTRATO 048/2013 (Empresa: EMPIA- EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 07.361.133/0001-32, localizada na Quinta Avenida, Quadra 74, Lote 90, sala 03, Setor Leste Universitário Goiânia - GO). O Município de Mirassol D' Oeste torna pública a seguinte decisão: após conceder prazo para apresentação de defesa prévia o Prefeito DECIDE declarar rescindido o Contrato Administrativo 048/2013 com fundamento nos artigos 77 e 78 da Lei 8666/93 e por consequencia aplicar as penalidades previstas no artigo 87, incisos II e III do mesmo diploma legal. Mirassol D' Oeste, 19 de maio de 2015.

EDITAL Nº 023/2015 - de Lançamento de Obras a serem realizadas por Contribuição e Melhoria através do Programa de Pavimentação Participativa - PROPAP. O Prefeito de Mirassol d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com base no Parágrafo 3º do Artigo 4º da Lei Municipal n. 1.185/2013 - que instituiu o PROPAP - Programa de Pavimentação Participativa, combinado com o Parágrafo 1º do Artigo 232 da Lei Complementar nº 134/2013 - Código Tributário, faz saber que coloca à disposição dos proprietários de imóveis do Jardim Alvorada, para exame e conhecimento os seguintes instrumentos relacionados a obras de pavimentação asfáltica do Jardim Alvorada, a ser realizada por Contribuição e Melhoria através do Programa PROPAP: **I** - memorial descritivo do projeto; **II** - orçamento do custo da obra; **III** - determinação da parcela do custo da obra a ser financiada pela contribuição; **IV** - delimitação da zona beneficiada, com a relação dos imóveis nela compreendidos; **V** - o valor a ser pago pelo proprietário. Os proprietário de imóveis do Loteamento Jardim Alvorada terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação, para impugnar quaisquer dos elementos acima referidos, cabendo ao impugnante o ônus da prova. Os documentos relacionados estão à disposição do contribuinte no Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho junto à Coordenação do Programa PROPAP, através da Assessoria de Gabinete. Mirassol D'Oeste, 18 de maio de 2015. Elias Mendes Leal Filho. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2015

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro e comissão de apoio, instituída pela Portaria nº 13/2015 de 26 de Janeiro de 2015, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia 27/05/2015, às 16h00min, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1140, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE VEICULO DE COMUNICAÇÃO RADIO DIFUSORA "FM" PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS PÚBLICOS E MATERIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT, com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 001/2010 e Decreto Municipal 22/2013.

O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supra citado e site www.novamaringa.mt.gov.br

ONDE LÊ: Nova Maringá - MT, 15 de Março de 2015.

LEIA-SE: Nova Maringá - MT, 15 de Maio de 2015

CLAUDIO MACIEL DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2015 - REGISTRO DE PREÇOS Objeto: aquisição de equipamentos e materiais de consumo para o Centro Integrado de Saúde e para as Unidades Básicas de Saúde. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 01 de junho de 2015. HORÁRIO: 08h00min - LOCAL: Av. Mutum, n º 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br ou no site do município, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Nova Mutum - MT, 19 de maio de 2015.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO (Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 E Alterações) Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 017/2015 - Data 14/05/15 - Objeto: Aditar A Clausula Quinta do Valor do Contrato - Contratado: Atos Consultoria Pública E Empresarial Eirelli - Cnpj: 17.167.390/0001-91 - Valor Aditado R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Rc

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2015 - RP

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 154/2015, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 032/2015, regido pela Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 153/2009 e Decreto Municipal nº. 837/2011, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde das classes A, B e E do Município de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 10/06/2015 - Horário: 08h00min horas. Credenciamento: das 07h30min às 08h00min horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 19 de Maio de 2015. **Lizandra Bertolini - Pregoeira**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2015

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 154/2015 torna público que no Pregão Presencial que

se trata o Edital nº. 022/2015, levado a efeito às 08h00min horas do dia 14 de Maio de 2015, foi declarada vencedora do certame a empresa ESPAÇO VERDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 01.649.075/0001-60. Paranaíta/MT, 19 de Maio de 2015.

Luciane Raquel Brauwers - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT

AVISO PREGÃO N.062/2015- PMPL

REGISTRO DE PREÇOS

(PROCESSO N.138/2015-PMPL)

PREGÃO Nº. 062/2015 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE. CREDENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 02 de junho 2015. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 02 de junho de 2015 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 19 de maio de 2015.

José Garcia dos Santos Neto - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT

AVISO PREGÃO N.063/2015- PMPL

REGISTRO DE PREÇOS

(PROCESSO N.139/2015-PMPL)

PREGÃO Nº. 063/2015 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO. CREDENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 08 de junho 2015. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 08 de junho de 2015 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 19 de maio de 2015.

José Garcia dos Santos Neto - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 044/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 044/2015, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 044/2015. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 034/2015. **OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de preços para aquisição câmara de ar e protetor de aro para a Administração Pública do Município de Querência - MT. **Vencedora:** A presente licitação foi deserta. Querência - MT, 20 de maio de 2015.

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2015

O Município de Rondonópolis - MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 02 (dois) de junho de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Aquisição de materiais laboratoriais destinados à realização de exames de análises clínicas junto ao Laboratório Central de Patologia Clínica, que atende aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde - SUS neste município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 19 de maio de 2015

Adriana Portela de Oliveira

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2015

TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 08 de junho de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para Executar a Seguinte Obra: "Reforma e Ampliação de Uma Sala de Aula na Escola Municipal de Ensino José Antônio da Silva, Localizada na Rua Papa João XXIII, s/n, Bairro Vila Cardoso, Município de Rondonópolis-MT. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 19 de maio de 2015

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Presidente da CPL

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2015

TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 09 de junho de**

2015, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para Executar a Seguinte Obra "Reforma e Ampliação de 01 (Uma) Sala de Aula, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alcidez Pereira dos Santos, Localizada na Avenida São João s/n no Município de Rondonópolis-MT. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 19 de maio de 2015

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

Objeto: "Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de Água Mineral e Refrigerantes, em atendimento as Secretarias do Município de Salto do Céu - MT"; do tipo MENOR PREÇO/ITEM, conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I, deste Edital, por um período de 12 meses. **RESULTADO DE JULGAMENTO** - A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, através de sua Pregoeira Oficial torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participaram do certame licitatório supramencionado a empresa: **GLEICE M.B TAVARES - ME, CNPJ: 05.164.291/0001-77**, vencedora de todos os itens deste certame, com lance final e total no valor de R\$ 29.755,90 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos). Maiores informações com a CPL. Salto do Céu - MT, 15 de Maio de 2015.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 08/2015, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA EM TSD, NAS RUAS B, C, D, F, G DO BAIRRO JARDIM FLORESTA EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO DE ENGENHARIA E REPASSE Nº 1005621-84/2013/MCIDADES/CAIXA**. Abertura no dia 05 de Junho de 2015, às 09:00 horas (Horário Local). As informações e o Edital na sede da Prefeitura Municipal, ou pelo telefone (66) 3522-2117, ou pelo email: licitação_sfa.09.12@hotmail.com.

São Félix do Araguaia - MT, 19 de Maio de 2015.

Fabiana Aguiar da Silva
Presidente da CPL/PMSFA
Portaria n.º 011/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

RETIFICAÇÃO - da publicação da matéria publicada na IOMAT, na sexta feira dia 15 de maio de 2015 na página nº. 115 onde se lê: Aderir a termo de Adesão a ata de Registro de Preço de nº 02 do Pregão Presencial Registro de nº 03/2015, Leia-se Pregão 25/2015.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE 32/2013, que faz Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, e a Empresa: **CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, sob nº CNPJ: 01.046.464/0001-0 e ESPORTES LUCIANO LTDA sob nº 08.954.824/0001-02.**

Tendo por objeto prorrogação de prazo.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE 25/2013, que faz Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, e a Empresa: **CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, sob nº CNPJ: 01.046.464/0001-00.** Tendo por objeto prorrogação de prazo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE CONTRATO nº 025/2015 de 27/04/2015

CONTRATO n.º 025/2015 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção dos veículos da Frota Municipal, em caráter preventivo e corretivo, com fornecimento de peças e acessórios originais e sem uso, para atender as necessidades da Administração Municipal. **CONTRATADA: SUELEN MARIA SILVA NOVAS - EPP, PESSOA JURÍDICA, CNPJ/MF nº 18.460.718/001-26, VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.617.210,66** (Um milhão seiscentos e dezessete mil duzentos e dez reais e sessenta e seis centavos). **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF:** Pregão Presencial 020/2015 SRP 027/2015 - Ata de Registro de Preços nº 033/2015 - fundamentada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **DATA DE INICIO:** 27/04/2015. **EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015 - SRP 044/2015

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 036/2015 - SRP 044/2015, **Aquisição de Limpeza e Higiene para atender às necessidades das Secretarias Municipais**. Empresas Vencedoras: **COMERCIAL H.F - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA - EPP, CNPJ/MF 73.905.341/0001-80**, Itens: 04, 07, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 29, 38, 39, 41, 47, 49, 51, 53, 56. **COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP, CNPJ/MF 02.545.557/0001-33**, Itens: 05, 06, 08, 20, 27, 33, 34, 36, 40, 43, 44, 45, 48, 58, 59. **M. DE L. P. ALMEIDA - PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME, CNPJ/MF 15.337.202/0001-09**, Itens: 01, 02, 03, 10, 11, 17, 19, 30, 32, 37, 46, 57. **SETE COMERCIO E SERVIÇOS**

DE INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ/MF 04.578.067/0001-69, Itens: 09, 12, 25, 31, 42. **TRIOL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP, CNPJ/MF 02.292.135/0001-01**, Itens: 26, 50, 52, 55. Homologado em 19 de Maio de 2015.

Marcello Pavan
Pregoeiro - Portaria 372/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015 - O Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em despacho proferido no processo nº 01/2015 o Sr. Percival Cardoso Nobrega, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensa de licitação para contratar os serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico ou mediante a entrega física dos documentos, dos valores arrecadados, a todos os pontos de atendimento do Banco do Brasil S/A, CNPJ Nº 00.000.000/4786-44, Agência nº 4102-5, Município de Tabaporã - MT, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do disposto no Art. 24 Incisos VIII da Lei 8.666/93 e de parecer Jurídico. no valor total estimado de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), Tabaporã - MT 19 de Maio de 2015 Alessandra Aparecida Galvão - Presidente-CPL. Percival Cardoso Nobrega - Prefeito Municipal

Rc

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 11/2015, VENCEDOR: a empresa **ÚNICO SUPERMERCADO LTDA**, CNPJ: 09.508.576/0001-39, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS, vencedor de todos os itens, foi no valor Global de R\$ 107.878,68. Vale de São Domingos - MT, 19 de Maio de 2015. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2015

O Município de Vera - MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08h00min (Horário Local), do dia 02 de Junho de 2015, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Otawa, 1651, Centro - Vera - MT, abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015, do tipo Menor Preço por ITEM, para **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Vera - MT, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente, ou no endereço: www.vera.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00min às 11h00min, através do telefone (66) 3583-3100. Vera - MT, 19 de Maio de 2015.

JOSÉ GUILHERME DE AMORIM - PREGOEIRO - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2015

A Prefeitura Municipal de Vila Rica-MT, através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que Retifica o Edital de Concorrência Pública nº 001/2015 que tem como objetivo seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica objetivando a execução de obra de construção de Rede de Esgotamento Sanitário em diversos logradouros do Município de Vila Rica em conformidade com o detalhado no termo de compromisso nº 0414/2014, celebrado entre o Município de Vila Rica e Funasa. Houve retificação quanto à data do certame. O edital de Retificação encontra-se disponível para conhecimento dos interessados no site do município www.vilarica.mt.gov.br e pode ser solicitado no endereço eletrônico licitavilaricamt@yahoo.com.br.

Data de Abertura dos Envelopes: Dia 25 de Junho de 2015, às 09h00min. Local: Departamento de Licitações e Contratos, Palácio Araguaia.

Vila Rica-MT, 19 de Maio de 2015

Núbia Nara de O. S. Lima

Presidente da CPL Portaria Nº 011/2015

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2015

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecção de camisetas, para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Cultura, Desporto e Lazer. Onde foi declarada vencedora a empresa: Dinamica Uniformes Profissionais e Bordados Eirele - EPP (19.061.925/0001-70) pelo valor total do lote R\$ 121,99 (cento e vinte e um reais e noventa e nove centavos).

Vila Rica - MT, 19 de maio de 2015

Cristina Magalhães Castro

Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2015

O Objeto: que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecção de camisetas, para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Cultura, Desporto e Lazer. Do Pagamento: O pagamento será efetuado à Contratada em até 15(quinze) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal atestada pela Secretaria solicitante. Data: Vila Rica/MT, 19 de Maio de 2015. Assinantes / Valor: Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. Onde foi declarada vencedora a empresa: Dinamica Uniformes Profissionais e Bordados Eirele - EPP (19.061.925/0001-70) pelo valor total do lote R\$ 121,99 (cento e vinte e um reais e noventa e nove centavos).

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2015

Dispõe sobre a convocação do Sr. Marcius Costa Ceo, candidato classificado no Concurso Público nº 001/2013 da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, para o cargo de Procurador Geral.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, Sr. Janovan Rios de Sousa, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2013, para preenchimento dos cargos efetivos desta Casa, nos termos do Edital do Concurso Público n.º 001/2013; Considerando a existência de vaga no cargo de Procurador Geral, bem como a real necessidade de seu preenchimento; E considerando as normas previstas na Lei municipal nº 747/2008, Estatuto

dos Servidores Públicos Municipais de Vila Rica - MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato Marcius Costa Ceo, classificado em 2º Lugar para o cargo de Procurador Geral da Câmara Municipal, a comparecer ao edifício sede da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, localizado na Avenida Brasil, Esquina com a BR 158, nº 15, Centro, CEP: 78.645-000, Município de Vila Rica - MT, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, para tratar de assuntos referentes à nomeação para o investimento no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Vila Rica - MT. **Parágrafo único** - O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de maio de 2015

Janovan Rios de Sousa - Presidente

TERCEIROS

GVA INCORPORACOES LTDA - CNPJ 18.387.245/0001-89 localizado no município de Carlinda do Estado de Mato Grosso, torna público que requereu a junto a SAMA/MT, as Licenças Prévia e Instalação (regularização) com **atividade de loteamento residencial e comercial**. não foi determinado EIA-RIMA. (MR Engenharia Ambiental e Segurança do Trabalho - Tel: 066-3544-8730).

WS CARS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME, portador do CNPJ 20.923.166/0001-97, torna público que requereu da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de SINOP-MT a Licença Ambiental modalidade LP, LI e LO para atividade Comércio a Varejo de peças e acessórios novos para Veículos Automotores na AV Das Figueiras nº 355 Bairro Setor Comercial.

FEMAG HOTEIS LTDA EPP CNPJ: 04.050.579/0001-598. Torna público que requereu a Prefeitura de Sinop/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Licença Prévia - L.P.; Licença de Instalação - L.I. e Licença de Operação - L.O., para a atividade de Hotelaria, localizado na Av. Jacarandás, nº 4120, Setor Industrial Norte em Sinop-MT. Não EIA/RIMA.

PREVINX - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA XAVANTINA - PROCESSO Nº 2013.09.00000001 - APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº 6.808, DE 18 DE MAIO DE 2015. Retifica em parte, de dispositivos constantes da Portaria nº 5.741/2013 e dá outras providências. O Prefeito do Município de Nova xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve: Art. 1º A Portaria nº 5.741, de 18 de abril de 2013, que dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição a servidora Erica Terezinha Feldkircher, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte alteração: **Onde se Lê:** O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III e § 5º da Constituição Federal, combinado com Art. 30, § 1º e § 2º da lei Municipal nº 1189/2006 de 02 de outubro de 2006, que rege a previdência municipal, Art. 219 da Lei Municipal nº 1.000/2002, que dispõe sobre o do servidor público do município, anexo II, da Lei Municipal nº 0830/2002, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, resolve: **Leia-se:** O Prefeito do município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 5º da Constituição Federal, Art 6º da Emenda Constitucional 41, combinado com Art. 30, § 1º e § 2º da lei Municipal nº 1189/2006 de 02 de outubro de 2006, que rege a previdência municipal, Art. 266 da Lei Municipal nº 1.752/2013, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina - MT, anexo II, da Lei Municipal nº 830/2002, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, resolve: Art.3º Continuem em vigor os demais dispositivos inalterados na Portaria nº 5.741, de 18 de abril de 2013. Art. 4ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Asplemat/DO

Bootz Coutry Bar Comercio de Alimentos e Restaurante LTDA - ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF a Licença Ambiental - Modalidade de Licença Prévia; Licença de Instalação; Licença de Operação, para Atividade de Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Restaurantes e similares, localizado Avenida Manoel José de Arruda nº 2933 - Jardim Europa, Cuiabá-MT.



COMUNICADO

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. torna público que requereu à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente **Renovação da Licença de Operação da LD 138 kV Pontes e Lacerda / SE Mina Ernesto.**

Asplemat/DO



COMUNICADO

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. torna público que requereu à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente **Renovação da Licença de Operação da LD 138 kV Cidade Alta / Votorantin.**

Asplemat/DO

DORILINO PREDIGER, CPF 320.429.731-49, torna público que requer junto a **SAMA**, a **Renovação da Licença de Operação** para Armazéns Gerais (emissão de warrants), na **Fazenda Prediger**, no Município de **Sorriso/MT**. Não foi realizado EIA/RIMA.

SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 09.477.652/0021-30, torna público que requereu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá-MT**, as **Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO**, para Comércio Varejista de Mercadorias em Geral com predominância de produtos alimentícios-supermercados na Rua Jornalista Amaro de F. Falcão nº 6500, **CPA II**, nesta Capital.

SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 09.477.652/0017-53, torna público que requereu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá-MT**, as **Licenças Prévia-LP, de**

Instalação-LI e de Operação-LO, para Comércio Varejista de Mercadorias em Geral com predominância de produtos alimentícios-supermercados na Av. Gov. Dante M. de Oliveira nº 1093, **Jardim Itália**, nesta Capital

SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 09.477.652/0033-73, torna público que requereu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá-MT**, as **Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO**, para Comércio Varejista de Mercadorias em Geral com predominância de produtos alimentícios-supermercados na Av. Miguel Sutil nº 6.500, **Senhor dos Passos**, nesta Capital

TK COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA EPP, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMMA** a Alteração da Razão Social das Licenças - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis Automotores, localizada na Av. Mato Grosso, 252, QUADRA 9 LOTE 18/19 no município de Rondonópolis/MT.

ROSANA DE SOUZA ROCHA, CNPJ:19.299.187/0001-02, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** a Licença Ambiental - Modalidade:Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação ,para atividade de Comercio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP,localizada na Rua Pernambuco, nº 550 ,Nova Várzea Grande - Centro Sul , município de Várzea Grande/MT.

JOSÉ COSTA DE SOUZA , CNPJ: 19.686.602/0001-72, Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação ,para atividade de Comercio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP ,localizada na Rua Júlio Domingos de Campos, nº1014, Jardim Glória , município de Várzea Grande/MT.

VIDRAÇARIA GUAPORÉ LTDA. - GUAPORÉ VIDROS, CNPJ: **03.835.188/0011-58** torna-se público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - **SEMA** a **Renovação da Licença de Operação**, para atividade Fabricação de Vidro Plano e de Segurança localizada no endereço: Av. Integração Snº, Quadra 22, Bairro Lic Norte, no município de Sinop/MT

CMF Construções Ltda, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá-**SMMA**, a Licenças Prévia e de Instalação para o Condomínio Residencial Iguatemi, em frente à Av. da J, próximo à Rodovia Palmiro Paes de Barros, s/nº, ao lado do bairro Parque Atalaia, em Cuiabá/MT.

Clinica de Ortopedia e Traumatologia Genus, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-**SMAAF** a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade (Clínica de Ortopedia e Consultorio), Rua Topazio, nº 789, Bosque da Saúde município de Cuiabá-MT.

EGS MADEIRAS LTDA - ME com CNPJ No. 19.259.294/0001-07 e Inscrição estadual No. 13.522.961-8 com sede empresarial Rua Industrial, S/Nº, Chácara 53, Setor Industrial, Feliz Natal-MT, Torna publico que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA** a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para atividade de **SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA**. Não EIA/RIMA

A Empresa João Losano Eubank de Campos-ME / Pousada Piuval CNPJ01.349.588/0001-56 torna publico que requereu a **SEMA/MT**,a renovação da Licença **Operação** , para a atividade de hotelaria situada na Rod Transpantaneira Km 10- Pocone-MT

ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.

CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36

AVISO AOS DEBENTURISTAS DA 8ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES

Comunicamos aos Senhores Debenturistas que o Relatório Anual do Agente Fiduciário Substituto da 8ª Emissão Pública de Debêntures Simples

da ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A., relativo ao Exercício Social de 2014, está disponível na sede do Agente Fiduciário e nos demais locais indicados no artigo 12, inciso XVIII da Instrução CVM nº 28/83. Rio de Janeiro, 15 de abril de 2015. **GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda.** - Agente Fiduciário Substituto.

Poconé-MT, 19 de Maio de 2015.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE POCONÉ, MT - SISMUP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ: 01.360.796/0001-56, com sede a Av. Dom Aquino, nº 47, Centro, nesta cidade, CEP: 78.175-000 FONES: 65 3345-2259, por sua presidente, com fundamento no Art. 22º do Estatuto Sindical, CONVOCA aos servidores filiados da Entidade, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que terá lugar no Auditório do SISMUP "Maria Francisca da Silva Costa", com sede na Av. Dom Aquino, nº47, Centro, na cidade de Poconé/MT, na data de 02 de Junho de 2015, das 9h00min às 10h00min, quando estarão em debate os assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

I - Convalidação dos atos deliberados na reunião do SISMUP realizada no dia 28/01/2015, inclusive, a posse da atual presidente em decorrência da vacância deste cargo pela morte da titular.

A Assembléia será realizada em primeira convocação às 9h00min e, em Segunda convocação, às 9h30min, obedecido o quórum previsto nos artigos 12º do Estatuto.

Poconé, MT, 19 de Maio de 2.015.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA SILVA BASTOS SOUZA

Presidente-SISMUP

Diagnósticos da América S.A- CNPJ 61.486.650/0411-06, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** e assuntos Fundiários - **SMAAF** a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação - Renovação para atividades Laboratório de Análises Clínicas, Localizada na Rua Barão de Melgaço, Nº 2777, Centro- Sul, Cep: 78005-300, Município de Cuiabá - MT.

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO-Edital de Convocação- O SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum MT, **Convoca**, o candidato abaixo relacionado, aprovado no **Concurso Público 001/2014**, para comparecerem no prazo máximo de 15(quinze) dias, na sede do SAAE de Nova Mutum MT, para apresentarem documentos e habilitações exigidas no Edital de Convocação nº 001/2015 que encontra- se fixado no mural do SAAE, divulgado no site www.saaenm.com.br. CARGO Auxiliar de Administração- **MARCIO PEREIRA DA SILVA**. Nova Mutum- MT 15 de Maio de 2015.

MS INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES EIRELI EPP, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - **SMAAF** a Licença Ambiental - Modalidade de **Licença de Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação** para atividade de **Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis**, localizada Rua dos Trombos, S/N, Lote 8, Quadra 16, Planalto, município de Cuiabá -MT.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Torna-se Público, Evandro Roberto Cortezia, Inscrita no CPF: 537.176.861-00, Produtor Rural, localizado na Linha 11, Setor 06 S/Nº, Zona Rural, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, com atividade a ser Licenciada de 4 (quatro) Tanque de Combustível com capacidade de 15.000 litros cada; 2 (dois) Tanque de Combustível com Capacidade de 22.000 litros cada; Lavador de Descontaminação de Roupas de EPI; Depósito para Armazenamento de Defensivo Agrícola; Depósito de Embalagem Vazia; Pátio de Oficina Mecânica; Pátio de Contenção para um Gerador de Energia; Rampa de Lavagem para Máquinas e Equipamentos; Pátio de Abastecimento e Lavagem de Avião, Pátio de descontaminação com Ionizador e Tanque de Evaporação para Aviação Agrícola e Sistema de Tratamento, que Requereu a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA - MT), para realizar o Projeto de Licenciamento Ambiental.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Torna-se Público, Evandro Roberto Cortezia, Inscrita no CPF: 537.176.861-00, Produtor Rural, localizado na MT 338 - KM 80, Zona Rural, no Município de Tapurah - MT, com atividade a ser Licenciada de 1 (um) Tanque de Combustível com capacidade de 30.000 litros; 1 (um) Tanque de Combustível com Capacidade de 22.000 litros; Lavador de Descontaminação de Roupas de EPI; Depósito para Armazenamento de Defensivo Agrícola; Depósito de Embalagem Vazia; Rampa de Lavagem para Máquinas e Equipamentos; Pátio de Abastecimento e Lavagem de Avião e Sistema de Tratamento, que Requereu a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA - MT), para realizar o Projeto de Licenciamento Ambiental.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Torna-se público, a empresa SEBEN E CIA LTDA - ME, inscrita sob CNPJ: 22.024.296/0001-13, Localizado na Av. Curitiba nº 559 - N - Sala 02, Bairro: Industrial, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, com Atividade a ser Licenciada de Fabricação de Artefatos Diversos de Madeira, Exceto Móveis, que requereu a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - LRV.

FAMAD - Fundo de Apoio à Madeira**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012/2015****CONTRATO:** 0012/2015**PARTES:** FAMAD - Fundo de Apoio à Madeira e SINDIFLORA - Sindicato Intermunicipal das Ind. de Base Florestal do Estado de Mato Grosso.**OBJETO:** Execução do "Projeto de Gestão Estratégica do SINDIFLORA_2015".**DO VALOR:** R\$ 65.303,00 (sessenta e cinco mil trezentos e três reais)**VIGÊNCIA:** 13/05/2015 à 31/03/2016**DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2015**ASSINAM:** Paulo Roberto Seelend - Presidente do FAMAD

Fernando Zafonato - Presidente da SINDIFLORA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O INSTITUTO DOS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - IROMAT, com base nas disposições contidas Artigo 19º do Estatuto Social, **CONVOCA todos** os associados em dias com as suas obrigações estatutárias para participarem da assembléia que será realizada no dia 29 de maio de 2015 às 08:30 horas em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados presentes, e às 09:00 horas em segunda e última chamada com qualquer número de presentes, conforme prevê o estatuto do Instituto, a realizar-se na sede do Instituto dos Rodoviários do Estado de Mato Grosso, IROMAT, sito à Rua 13 de junho, 1614 - Bairro do Porto-

Cuiabá - MT, para tratarem do seguinte assunto: A) ANÁLISE, APROVAÇÃO OU NÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2014.

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2015.**Ledevino da Conceição**
Presidente**SINDICATO RURAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA -EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Sindicato Rural de Nova Canaã do Norte na forma de seu Estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral ordinária a ser realizada em sua sede, localizada à Rua João Lourenço Máximo, 25 centro, neste município de Nova Canaã do Norte, no dia 01 de Junho de 2015, às 19 horas, em 1ª (primeira) convocação, com a maioria legal, ou em 2ª (segunda) e última convocação, com qualquer número, no mesmo dia e local, às 20 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Aprovação da Prestação de Contas, referente ao exercício de 2013 e 2014.
2. Previsão Orçamentária de 2015
3. Gestão 2013/2014
4. Outros assuntos de interesse da classe.

Nova Canaã do Norte, MT, 19 de Maio de 2015.

A empresa **A.G. BAZANA POSTO DE MOLAS E MECANICA EPP**, com CNPJ **26.606.228/0001-13**, situada na Av. Produção, CEP 78455-00 no município de Lucas do Verde/MT, torna publico que requereu a **Renovação da Licença de Operação** junto a Sec. Municipal de Meio ambiente de Lucas do Rio Verde/MT

CEZIMBRA & MOURA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 13.323.521/000202, situada na Av. Itrio Correa da Costa, S/Nº, Km 206, saída para Cuiabá, Zona Periférica - CEP 78.705540, Rondonópolis - MT, torna-se público que requereu junto a SEMA (Secretaria Estadual de Meio Ambiente) pedido de Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil. *Preserva Assessoria e Projetos Ambientais, Home Office na Rua da Paz, nº 651, Jardim dos Pioneiros, Rondonópolis-MT, (66) 3421-5099, E-mail: assessoria@preservaprojetos.com.br*

PEDREIRA MATO GROSSO LTDA, CNPJ nº 07.093.548/0001-72, torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - a **Licença de Operação (LO)**, para atividade de extração e beneficiamento de rocha basáltica, em área de 50,00 hectares, localizada na Fazenda Bandeira Branca, Zona Rural, município de Tangará da Serra-MT. **Processo DNPM nº 867.008/2005.**

FEMAG HOTEIS LTDA EPP CNPJ: 04.050.579/0001-598. Torna público que requereu a Prefeitura de Sinop/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Licença Prévia - L.P.; Licença de Instalação - L.I. e Licença de Operação - L.O., para a atividade de Hotelaria, localizado na Av. Jacarandás, nº 4120, Setor Industrial Norte em Sinop-MT. Não EIA/RIMA.

A **COOPERVERDE - COOPERATIVA DOS PRODUTOES DE CAMPO VERDE**, CNPJ: 05.045.680/0004-26, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença

de Instalação e Licença de Operação, da Locadora Transportadora de Combustíveis Monte Azul LTDA, localizada na margem esquerda da Rodovia BR-070, no KM 392, do município de Campo Verde, para atividade DE COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEL (TRR) - denominado "Ponto De Abastecimento Cooperverde",

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO** PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 40074-05.2014.8.11.0041 ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A PARTE RÉ: EVA FELICIDADE COELHO RAFAEL CITANDO(A, S): Eva Felicidade Coelho Rafael, Cpf: 48806331191 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/9/2014 VALOR DA CAUSA: R\$ 30.372,78 FINALIDADE: **CITAÇÃO** da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus (artigo 3º, § 2º da Lei n. 10.931/04); Deverá ainda, querendo, apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Este edital tem também, por finalidade, **INTIMAR A PARTE REQUERIDA da apreensão do veículo, objeto da ação, qual seja, UM AUTOMÓVEL, MARCA FIAT, MODELO PALIO, ANO 2010, COR: PRATA, PLACA: NJS 2714, CHASSIS 9BD17140MA5625076.** RESUMO DA INICIAL: "O Autor celebrou com Requerido um Contrato de Financiamento, para que o requerido adquirisse o bem acima descrito. Mesmo contratualmente obrigado, o requerido não pagou desde a parcela vencida em 21/03/2014, totalizando um débito de R\$ 30.372,78." DESPACHO: "Vistos, etc. Defiro o aditamento de fl. 44 para surtir seus efeitos legais. Expeça-se novo edital de citação e intimação da apreensão, retificando o valor da causa. Intime-se. Cumpra-se." Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 17 de dezembro de 2014. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

LATINA AGRO IND. COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA,CNPJ. 06.287.157/0002-07, localizada na Rodovia BR 163, km 001, nº 100, barracão fundos, cx postal 10.178, - Bairro Torrão do Ouro, Torna a publico que requereu da SEMA,as Licenças Prévia de Instalação e de Operação para sua atividade de Depósito e Comércio de fertilizantes e adubos,no município de Várzea Grande/MT.

ALESSANDRO MORBECK TEIXEIRA EIRELI-EPP (Supermercado São Jorge), CNPJ. 05.037.535/0001-50, localizada na Rua 211, nº 74 Tijucal, Torna a publico que requereu da SMMA, as Licenças Prévia de Instalação e de Operação para sua atividade de Comércio Varejista de mercadorias em geral, supermercado, no município de Cuiabá/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 21º, Inciso I c/c Artigo 19º, do Estatuto do Senalba/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os Empregados do Cáceres late Clube em atividade no Estado de Mato Grosso, associados ou não a este Sindicato, para se reunirem em

Assembleia Geral Extraordinária no dia 01 de junho de 2015 (segunda-feira), na sede do Cáceres late Clube, sito a rua da Maravilha, nº 1.825 - Bairro Cavalhada - Cáceres -MT, quando estarão em debates assuntos constantes da seguinte ordem do dia: I - Análise e aprovação da pauta de reivindicações, visando a negociação para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho/2015/2016, entre o SENALBA/MT e o Cáceres late Clube; II - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com a Entidade envolvida, firmar Acordo, Convenção Coletiva, Termo Aditivo ou Contrato Coletivo de Trabalho; III - Autorização para o Sindicato instaurar Dissídio Coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as negociações Coletivas e o dissídio, com poderes Ad Juditia; IV - Análise e aprovação da Contribuição Assistencial, conforme previsão legal na CLT e jurisprudência dominante, V - Aprovar ou não que a Assembleia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio, se for o caso. A Assembleia será realizada, em primeira convocação, às 08:30 h, ou uma hora após, em segunda e última convocação, obedecendo o quórum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do Sindicato. Cuiabá, 19 de maio de 2015.


Edésio Martins da Silva
Presidente do SENALBA/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 21º, Inciso I c/c Artigo 19º, do Estatuto do Senalba/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os funcionários do SEST/SENAT, em atividade no Estado de Mato Grosso, associados ou não a este Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 25 de maio de 2015(segunda-feira), na sede do SEST/SENAT, situado na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 5.115 - Coxipó - Cuiabá - MT - CEP 78.080-300, quando estarão em debates os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: I - Elaboração, Análise e aprovação da pauta de reivindicações, visando a negociação para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016, entre o SENALBA/MT e o SEST/SENAT; II - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com a Entidade envolvida, firmar Acordo, Convenção Coletiva, Termo Aditivo ou Contrato Coletivo de Trabalho; III - Autorização para o Sindicato instaurar Dissídio Coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as negociações Coletivas e o dissídio, com poderes Ad Juditia; IV - Análise e aprovação da Contribuição para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho(Contribuição Assistencial), conforme previsão legal na CLT e posicionamento jurisprudencial; V - Aprovar ou não que a Assembleia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio, se for o caso. A Assembleia será realizada, em primeira convocação, às 13:00 h ou meia hora após, em segunda e última convocação, obedecendo o quórum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do Sindicato. Cuiabá, 19 de maio de 2015.


Edésio Martins da Silva
Presidente do SENALBA/MT

MT OFFICE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME Inscrita no CNPJ N° 14.778.992/0002-78, torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de fabricação de moveis com predominância de madeira localizada no Distrito Industrial II Jose de Alencar, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO - MT
EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2015**

Contratante: CRCMT. Contratada: Gráfica Print Indústria e Editora Ltda.
Objeto: Contratação de Serviços de confecções de materiais gráficos, banners e outdoors. Vigência: 15/05/2015 a 31/12/2015. Valor: R\$ 47.405,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e cinco reais). Cuiabá/MT. Assinaram: Silvia Mara Leite Cavalcante-Presidente do CRCMT e Priscila Consani Das Mercês-Representante Legal.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO - MT

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso autua a profissional BEATRIZ APARECIDA MARGATTO DO NASCIMENTO, com endereço desconhecido da abertura em seu desfavor do Auto de Infração CRCMT nº: 2014/200074; no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, comparecer à sede deste Conselho nesta Capital, a fim de tomar ciência do auto de infração mencionado. Fica ainda, a parte cientificada de que decorrido o prazo acima mencionado será considerado revel. Departamento de Fiscalização do CRCMT, Cuiabá 19/05/2015.

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO
DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, às 09h00 (nove horas) do dia 28 (VINTE E OITO) de MAIO de 2015**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na Sede do SEBRAE/MT, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de equipamentos e insumos para CREDENCIAMENTO DE EVENTOS em especial para o "CONGRESSO INTERNACIONAL DE SUSTENTABILIDADE"**. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648.5262 ou 3648.5263, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.sebrae.com.br/matogrosso Link "Licitações".

Cuiabá/MT, 19 (dezenove) de MAIO de 2015.

Josemar Farias de Albuquerque

Pregoeiro

Edital de Notificação. A Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor-Barra do Garças/MT **PROCON/MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo FA nº 0213-000.158-0, que tem como parte consumidora, **MARIA ELENA SASSE**, notifica a empresa de razão social **EMPRESA BRASILEIRA DE VENDAS ONLINE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 14911185000109, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, **IMPUGNAR** o presente processo no prazo de 10 (dez) dias, contados processualmente de sua notificação, sendo que esta se faz por edital, com fundamento no artigo 42, § 2º do Decreto Federal n. 2.181/97 e artigo 37, § 3º do Decreto Estadual n. 3.571/04. Barra do Garças/MT, 18/05/2015. Juliana Silveira Carvalho. Coordenadora Executiva. Port. 10.602/2015. End. Rua Carajás, 522, Bloco III, Centro, CEP 78.600-000. Fone/Fax (66) 3402-2027.

Auto Posto Estrelão, CNPJ 05.773.237/0001-29, torna público que requereu a SEMA/MT o pedido da LO para comércio varejista de combustíveis de Ribeirão Cascalheira-MT, sem EIA/RIMA.

Instituto Médico Legal-IML (Paul Harris) CNPJ 03.507.415/0028-64 torna público que requereu a SEMA/MT, LP e LI, para atividade de medicina legal no município de Barra do Garças/MT sem EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SISMA/MT, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ, nº 03.094.349/0001-28, com endereço sito a Rua Antônio Dorilêo, n. 469, CoopHEMA, em Cuiabá - MT, neste ato representado por seu Presidente **OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR**, **CONVOCA** os **SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 21 de maio de 2015 (quinta-feira): Na quadra do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso- CERMAC-MT, às 8h00m em primeira convocação e 8h15min em segunda e última convocação.

No pátio do Centro Integrado de Atenção Psicossocial- CIAPS Aduato Botelho, às 10h00m em primeira convocação e 10h15min em segunda e última convocação.

No pátio de entrada da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso, às 14h00m em primeira convocação e 14h15min em segunda e última convocação.

Nas Unidades Hospitalares localizadas no interior do Estado de Mato Grosso, às 7h00m em primeira convocação e 7h15min em segunda e última convocação e ou no período vespertino as 14h00m em primeira convocação e 14h15min em segunda e última convocação.

Nos Escritórios Regionais de Saúde localizados no Interior do Estado de Mato Grosso, às 8h00m em primeira convocação e 8h15min em segunda e última convocação e ou no período vespertino as 14h00m em primeira convocação e 14h15min em segunda e última convocação.

A fim de se cumprir a legislação pertinente, é necessária a discussão da seguinte pauta:

- 1- ANÁLISE DOS 17 PONTOS DE REIVINDICAÇÃO APRESENTADOS EM 05/01/2015 (QUE FORAM DELIBERADOS PELA CATEGORIA EM ASSEMBLEIA REALIZADA NO DIA 22/12/2014);
- 2- COMUNICADO GOVERNAMENTAL DO PARCELAMENTO DA REPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS (INPC) E ENCAMINHAMENTOS;
- 3- INDICATIVO DE PARALISAÇÃO;
- 4- ASSUNTOS CORRELATOS.

Cuiabá, 18 de maio de 2015.

OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA
SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO

INSIDE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ: 02.979.037/0001-39

ATIVO	VALORES EM REAIS			PASSIVO	VALORES EM REAIS			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE			
	2012	2013	2014		2012	2013	2014	RESULTADO	VALORES EM REAIS		
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	6.560.420,56	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	17.347,99				
DISPONIBILIDADES	0,00	0,00	112.670,56	DEBITOS A PAGAR	0,00	0,00	17.347,99				
Caixa e Bancos	0,00	0,00	112.670,56	Fornecedores	0,00	0,00	0,00				
CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	Adiantamento de Clientes	0,00	0,00	0,00				
Adto.13º Salário	0,00	0,00	0,00	Obrig.Sociais e Trabalhistas	0,00	0,00	0,00				
				Obrig.Tributárias e Fiscais	0,00	0,00	17.347,99				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	6.447.750,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	39.224.091,85	39.224.091,85	39.224.091,85				
Duplicatas a Receber	0,00	0,00	6.447.750,00	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	39.224.091,85	39.224.091,85	39.224.091,85				
IMPOSTOS DIVERSOS A RECUPERAR	0,00	0,00	0,00	Fornecedores	17.001.889,70	17.001.889,70	17.001.889,70				
Impostos a Recuperar	0,00	0,00	0,00	Financiamentos e Empréstimos	21.337.253,08	21.337.253,08	21.337.253,08				
				Penhora - Sefaz	884.949,07	884.949,07	884.949,07				
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.019.750,00	6.975.750,00	484.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-32.204.341,85	-32.248.341,85	-32.197.019,28				
IMOBILIZADO	7.019.750,00	6.975.750,00	484.000,00	CAPITAL SOCIAL	-32.204.341,85	-32.248.341,85	-32.197.019,28				
Imobilizado em Uso	7.547.750,00	7.547.750,00	1.100.000,00	Capital Social	14.846.124,00	14.846.124,00	14.846.124,00				
(-) Deprec.Acumuladas	528.000,00	572.000,00	616.000,00	Resultados Acumulados	-47.050.465,85	-47.094.465,85	-47.043.143,28				
TOTAL DO ATIVO	7.019.750,00	6.975.750,00	7.044.420,56	TOTAL DO PASSIVO	7.019.750,00	6.975.750,00	7.044.420,56				
José Carlos Gomes de Oliveira DIRETOR				Antonio Celso Borges de Freitas SECRETÁRIO				José Ivanildo S. Damasceno CONTADOR - CRC-MT-TC 006258-O-1			

3SB PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A. ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2015.

1. Data, Horário e Local: Aos 09 dias do mês de março de 2015, às 10h00min horas, na Cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, na Rua Rio de Janeiro nº 2.583, sala 01, Primavera IV, CEP 78.850-000. 2. Presença: Presentes os subscritores da totalidade do capital social de 3SB PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A., a ser constituída, a saber: (i) Ademir Ortiz de Goes, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.920.759-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 137.123.458-28, residente e domiciliado na Cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, na Av. das Palmeiras, nº 304, Condomínio Cidade Jardim, Bairro Primavera II, CEP 78.850-000; (2) Gilmar Reinoldo Wentz, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, técnico em agropecuária, portador da Cédula de Identidade RG nº 5027154383 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 437.706.300-68, residente e domiciliado na Cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, na Avenida Leste, 567, Setor B, CEP 78.643-000; (3) Marcia Aparecida Lucio de Goes, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2073322-4 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 258.906.178-18, residente e domiciliada na Cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, na Av. das Palmeiras, nº 304, Condomínio cidade jardim, Bairro Primavera II, CEP 78.850-000; (4) Marcos Antonio Vimercati, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 755506-ES SGPC/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 876.203.597-53, residente e domiciliado na Cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, na Rua Manaus, nº 399, Bairro Centro, CEP 78.850-000; (5) Roberto Daniel Silva Rosa, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 4381570-9 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 614.930.239-34, residente e domiciliado na Cidade de Rondópolis, Estado de Mato Grosso, na Rua Elenita C. Cardoso, nº 387, Quadra 47, Lote 03, Bairro Vila Aurora, CEP 78.740-038, e (6) Sandra Maria Fortunato Vimercati, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2073299-6 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 051.329.490-53, residente e domiciliada na Cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, na Rua Manaus, nº 399, Bairro Centro, CEP 78.850-000 representando os subscritores da totalidade das ações da companhia a ser constituída. 3. Mesa: Os presentes elegeram por unanimidade o Sr. Marcos Antonio Vimercati, acima qualificado, para presidir a Mesa ("Presidente"), e o Sr. Ademir Ortiz de Goes para secretário-ia ("Secretário"), e em conjunto conduzirem a Assembleia. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a constituição, por subscrição particular de ações, de uma sociedade por ações fechada sob a denominação de "3SB PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A." ("Companhia"); (ii) o projeto de Estatuto Social da Companhia (Anexo I); (iii) a formação do capital social; (iv) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia e (v) outros assuntos de interesse da Companhia. 5. Deliberações: O Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos pedindo ao Secretário que lesse, em voz alta, o projeto de Estatuto Social, o que foi feito. Tal projeto de Estatuto Social encontra-se em documento anexo a esta Ata (Anexo I), fazendo parte integrante desta. Terminada a leitura, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a constituição da Companhia com o texto do Estatuto Social que a regerá. Contados os votos, APROVOU-SE, pela unanimidade dos subscritores, sem reserva e/ou ressalva, o quanto segue: (i) A constituição, por subscrição particular de ações, de uma sociedade por ações fechada sob a denominação de "3SB PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A.", com sede e foro na Cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, na Rua Rio de Janeiro nº 2.583, sala 01, Primavera IV, CEP 78.850-000; (ii) O texto do Estatuto Social, nos termos do Anexo I desta ata; (iii) A formação do capital social da Companhia, nos termos do artigo 80, inciso I, da Lei 6.404/76, mediante a subscrição da totalidade do capital social, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil Reais), representado por 6.000 (seis mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no art. 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme boletim de subscrição que integra a esta ata como Anexo II, e, assim distribuídas entre seus acionistas:

Acionistas	Ações	Capital Social	%
1 Marcos Antonio Vimercati	3.151	R\$ 3.151,00	52,52%
2 Ademir Ortiz de Goes	1.826	R\$ 1.826,00	30,43%
3 Gilmar ReinoldoWentz	498	R\$ 498,00	8,30%
4 Roberto Daniel Silva Rosa	498	R\$ 498,00	8,30%
5 Sandra Maria Fortunato Vimercati	17	R\$ 17,00	0,28%
6 Marcia Aparecida Lucio de Goes	10	R\$ 10,00	0,17%
Total	6.000	R\$ 6.000,00	100,00%

Em conformidade com os artigos 80 e 81 da Lei das S.A., foi realizado depósito, em moeda corrente nacional, pelo acionista subscritor Marcos Antonio Vimercati, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a título de integralização de 100 (cem) ações de sua titularidade, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, conforme recibo de depósito, nos termos do Anexo II desta Ata. As demais 5.400 (cinco mil e quatrocentas) ações subscritas nesta data serão integralizadas pelos acionistas em até 12 (doze) meses, a partir da data de subscrição. Constatada a observância de todas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou definitivamente constituída a Companhia. (i) A eleição dos membros da Diretoria da Companhia, composta por 2 (dois) membros, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Vice Presidente, abaixo qualificados, não tendo Conselho de Administração. Os Diretores ora eleitos terão mandato inicial de 2 (dois) anos, contados a partir da presente data com termo final na data da assembleia geral ordinária a ser realizada em 2016. As regras de funcionamento e composição da Diretoria e de eleição e destituição de seus membros deverão obedecer às disposições do Estatuto Social da Companhia e demais legislação aplicável. (ii) MARCOS ANTONIO VIMERCATI, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 755506-ES SGPC/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 876.203.597-53, residente e domiciliado na Cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, na Rua Manaus, nº 399, Bairro Centro, CEP 78.850-000, como Diretor Presidente; e (b) ADEMIR ORTIZ DE GOES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.920.759-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 137.123.458-28, residente e domiciliado na Cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Av. das Palmeiras, nº 304, Condomínio Cidade Jardim, Bairro Primavera II, CEP 78.850-000, como Diretor Vice Presidente. Os Diretores ora eleitos declararam, sob as penas da lei, não se encontrarem impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, em virtude de pena que vem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e assinarão, nesta data, os respectivos Termos de Posse contendo a referida declaração. (ii) Com referência aos demais assuntos de interesse da Companhia: (a) Os acionistas deliberaram pela não instalação do Conselho Fiscal para o exercício corrente; (b) O arquivamento dos documentos de constituição da Companhia perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, bem como a sua publicação na forma da Lei das S.A. no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso e em outro jornal de grande circulação; e (c) Fica sob a responsabilidade dos Diretores da Companhia a obtenção de todos os registros, matrículas, inscrições, livros e quaisquer outros requisitos necessários para que a Companhia possa iniciar as operações previstas em seu Estatuto Social. 1. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por

todos os presentes assinada. Primavera do Leste/MT, 09 de março de 2015.

Mesa:
Marcos Antonio Vimercati - Presidente
Ademir Ortiz de Goes - Secretário

Acionistas:
Marcos Antonio Vimercati
Ademir Ortiz de Goes
Gilmar Reinoldo Wentz
Roberto Daniel Silva Rosa
Marcia Aparecida Lucio de Goes
Sandra Maria Fortunato Vimercati
Visto do advogado: Nome: Regina Cristina de Goes OAB/SP 131.153 e OAB/MT 9.547-A

ANEXO I Da Ata de Assembleia Geral de Constituição da 3SB PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A., Realizada em 09 de março de 2015.

"ESTATUTO SOCIAL DA
3SB PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A.
CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. A 3SB PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável, em especial, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º. A Companhia tem sede na Cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, na Rua Rio de Janeiro nº 2.583, sala 01, Primavera IV, CEP 78.850-000. Parágrafo Único. A Companhia poderá abrir, alterar e encerrar filiais, escritórios, sucursais, representações, agências e depósitos em qualquer localidade do País ou no exterior, mediante deliberação dos Diretores da Companhia. Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social a plantação, cultivo e comercialização de produtos agrícolas de lavouras temporárias: algodão, feijão, arroz, milho, soja, milho, painço, sorgo e girassol e a exploração de atividades agrícolas, em terras próprias ou de terceiros, por meio de parcerias ou arrendamentos agrícolas e a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia ou sob qualquer outra forma. Artigo 4º. A Companhia tem prazo de duração indeterminado. CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 6.000,00 (seis mil Reais), dividido em 6.000 (seis mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária garante ao seu titular o direito a um voto nas deliberações de acionistas da Companhia. Parágrafo Segundo. É vedada à Companhia a emissão de partes beneficiárias. Parágrafo Terceiro. Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações nos aumentos de capital da Companhia, de acordo com Lei das S.A. Parágrafo Quarto. A propriedade das ações presume-se pelo registro do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. Mediante solicitação de acionista neste sentido, serão emitidos títulos ou certificados representativos de ações, assinados pelo Diretor Presidente, isoladamente. CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL Artigo 6º. As assembleias gerais ordinárias serão realizadas anualmente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social com o objetivo de: (i) tomar as contas dos administradores da Sociedade e deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia; (ii) eleger os membros da Diretoria e do conselho fiscal, quando for o caso; e (iii) decidir a respeito da destinação dos lucros e distribuição de dividendos. Artigo 7º. As assembleias gerais extraordinárias poderão ser realizadas sempre que o interesse social assim exigir. Artigo 8º. As assembleias gerais serão realizadas na sede da Companhia ou em qualquer outro local acordado pelos acionistas. Os acionistas poderão ser representados nas assembleias gerais por procuradores investidos dos poderes necessários para tanto. Parágrafo Primeiro. As assembleias gerais poderão ser convocadas pelo Diretor Presidente, sendo que na sua ausência ou impedimento do Diretor Presidente, poderá ser convocada por qualquer outro Diretor. A Assembleia Geral poderá ainda ser convocada por acionista(s) detentor(es) de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas da Companhia. Parágrafo Segundo. As assembleias gerais somente serão instaladas, primeira convocação, com a presença de acionista(s) representando, no mínimo, a maioria do capital votante da Companhia, e em segunda convocação, com qualquer número. As assembleias gerais deverão ser presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência ou impedimento, por quem a assembleia escolher, e por um secretário, escolhido dentre os presentes. Artigo 9º. Salvo em caso de expressa previsão legal de natureza mandatória em sentido contrário, as seguintes matérias são de competência da Assembleia Geral: (i) Qualquer reorganização, incorporação, cisão ou venda de total ou de parte substancial dos bens ou atividades da Companhia ou qualquer outra operação similar; (ii) A listagem da Companhia em qualquer bolsa de valores, no Brasil ou no exterior e qualquer emissão ou oferta de ações e outros valores mobiliários, representativos de capital ou de dívida, pela Companhia, no Brasil ou no exterior; (iii) Qualquer alteração nos direitos inerentes aos tipos ou classes de ações ou regaste de ações emitidas pela Companhia; (iv) A redução do capital social da Companhia; (v) A alteração do estatuto social da Companhia; (vi) A distribuição de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra forma de remuneração dos acionistas; (vii) Pedido de autofalência, de recuperação judicial ou extrajudicial e de insolvência; (viii) A nomeação, substituição e destituição, a qualquer tempo, dos diretores e membros do Conselho Fiscal, quando instalados; (ix) A aprovação das demonstrações financeiras da Companhia e do relatório da administração; e (x) As matérias constantes do artigo 136 da Lei das S.A. Artigo 10. Salvo em caso de expressa previsão legal de natureza mandatória e/ou estatutária em sentido contrário, as matérias submetidas à assembleia geral serão aprovadas mediante voto afirmativo de acionista(s) representando a maioria do capital social da Companhia. CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO Artigo 11. A Companhia será administrada por uma Diretoria e será composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, sendo um deles nomeado como Diretor Presidente e o outro Diretor sem designação específica. Cada Diretor desempenhará suas funções de acordo com as atribuições previstas neste Estatuto Social e na legislação aplicável. Parágrafo Primeiro - Os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral, dentre pessoas de reconhecida competência profissional, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. Parágrafo Segundo - A substituição dos membros da Diretoria dar-se-á por deliberação da Assembleia Geral, na forma prevista neste Estatuto Social, em caso de: (i) vacância do cargo de qualquer dos membros (inclusive em decorrência de destituição); e (ii) encerramento de seus respectivos mandatos. Parágrafo Terceiro - A Assembleia Geral fixará anualmente a remuneração global dos administradores da Companhia. Artigo 12. Salvo se de outra forma for estabelecido neste Estatuto Social, a Companhia será representada: (i) isoladamente pelo Diretor Presidente; (ii) por qualquer Diretor em conjunto com outro Diretor ou com um procurador devidamente nomeado e com poderes para tanto; ou (iii) por 2 (dois) procuradores devidamente nomeados e investidos dos poderes necessários para a prática dos atos em questão. Parágrafo Primeiro. Os instrumentos de mandato a serem outorgados pela Companhia serão outorgados e firmados por meio da assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores. Parágrafo Segundo. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por apenas 1 (um) procurador nas seguintes situações: (a) no caso de procurações conferidas com poderes ad judicia e/ou ad extra, desde que tal condição e a possibilidade de representação individual constem expressamente da procuração; e (b) em quaisquer outras situações específicas cuja condição de representação individual conste expressamente da procuração. Parágrafo Terceiro - O prazo de validade das procurações não poderá exceder 1 (um) ano, exceto em casos de procuração ad judicia e de procuração ad extra, que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. Parágrafo Quarto - Qualquer ato dos Diretores e/ou dos

Continua

procuradores da Companhia que não esteja de acordo com este Estatuto Social não obrigará a Companhia de forma alguma, a menos que tal ato seja ratificado pelo respectivo órgão competente nos termos do Estatuto Social. Artigo 13. Compete à Diretoria a gestão dos negócios sociais, observadas as deliberações da Assembleia Geral, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei e no presente Estatuto Social, competindo-lhe, inclusive, mas não limitado a, praticar os atos necessários à administração e à condução dos negócios da Companhia, quais sejam indicados por lei ou por este Estatuto Social, podendo representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; emitir documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis, podendo independentemente, de autorização prévia, praticar os seguintes atos: (a) Submeter anualmente aos Acionistas da Companhia, nos 4 (quatro) primeiros meses de cada exercício social, o relatório da administração relativos ao exercício social anterior, bem como as demonstrações financeiras anuais da Companhia; (b) Representação da Companhia perante o sistema financeiro nacional, entidades oficiais, órgãos e repartições públicas em âmbito federal, estadual e municipal, autarquias e sociedades de economia mista; (c) Adquirir, alienar, compromissar, ceder e onerar bens sociais, mesmo os imóveis e direitos a eles relativos, em estrita observância às exigências estabelecidas no parágrafo segundo; (d) Emitir, aceitar, endossar e avalizar títulos civis e mercantis de qualquer natureza e valor, desde que seja em benefício da Companhia, ou de empresas controladas e/ou coligadas; (e) Assinar Contratos de Empréstimos Bancários, de Alienação Fiduciária, Cédulas de Crédito Bancário (CCB), Adiantamento de Crédito de Câmbio (ACC), Contratos de Câmbio de Exportação (CCE), Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste (FCO), Hipotecas, Penhores Agrícolas, Oneração, Cédula de Produtor Rural, Endossos, Cessões, Penhores de Estoques, Liberações e Baixas de endossos; (f) Assinar, outorgar e aceitar contratos, atos e escrituras, estipulando e aceitando cláusulas, condições, preços e formas de pagamento, direitos e obrigações; (g) Abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, emitir, endossar e receber cheques e ordens de pagamento; (h) Receber e dar quitação de dinheiro, valores, direitos e obrigações; (i) Adquirir, alienar ou gravar participações em outras sociedades; e (j) Efetuar doações, compatíveis com a legislação vigente. Parágrafo Único - A alienação ou quaisquer atos de espécie que impliquem em transferência de direitos e propriedade de bens imóveis, inclusive a gravação de ônus sobre os mesmos, tais como hipoteca, somente poderá ser feita mediante (i) assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores; ou (ii) assinatura do Diretor Presidente em conjunto com um procurador com poderes específicos para a prática de tais atos. Artigo 14. Os Diretores e os procuradores da Companhia são proibidos de usar o nome da Companhia para a prática de qualquer ato (incluindo a concessão de garantias) que não esteja relacionado ao objeto social da Companhia, exceto se autorizados por e-mail, carta ou fac-símile por acionista(s) representando a maioria do capital social da Companhia. Adicionalmente, os Diretores e os procuradores da Companhia são proibidos de praticar atos de indulgência e liberalidade em nome da Companhia. Artigo 15. A Diretoria reunir-se-á mediante convocação de quaisquer dos Diretores, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, indicando data, horário, local e ordem do dia. Parágrafo Primeiro - O presidente das reuniões da Diretoria será o Diretor Presidente e, em sua ausência, os Diretores presentes à reunião elegerão entre eles o presidente da respectiva reunião. Parágrafo Segundo - A maioria dos membros da Diretoria deverá estar presente para que a reunião seja instalada. Os gerentes das áreas de negócios poderão ser convocados para participar da reunião de Diretoria sempre que considerado necessário pelo presidente da reunião. Parágrafo Terceiro - As matérias apresentadas na reunião de Diretoria dependerão de voto afirmativo (i) da maioria dos Diretores, cabendo ao Diretor Presidente o direito de desempate. Parágrafo Quarto - As formalidades de convocação poderão ser dispensadas quando todos os membros da Diretoria estiverem presentes à reunião. Parágrafo Quinto - A reunião poderá ser dispensada sempre que houver aprovação, por escrito, de todos os membros da Diretoria sobre a respectiva matéria. Artigo 16. A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e de suplentes em igual número, acionistas ou não, que funcionará somente nos exercícios em que for instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionista(s) que represente(m) no mínimo 10% (dez por cento) das ações com direito a voto. CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESULTADOS Artigo 17. O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Artigo 18. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia exigidas pela lei, as quais deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da Companhia e as mutações ocorridas no exercício. Parágrafo Primeiro. A Companhia poderá levantar balanços intermediários e, por deliberação da Assembleia Geral, declarar e distribuir dividendos à conta dos lucros apurados nesses balanços ou de reservas de lucros. Os dividendos distribuídos nos termos deste Parágrafo Primeiro poderão ser imputados ao dividendo obrigatório. Parágrafo Segundo. A Companhia poderá remunerar os acionistas mediante pagamento de juros sobre capital próprio, na forma e dentro dos limites estabelecidos em lei. A remuneração paga nos termos deste Parágrafo Segundo poderá ser imputada ao dividendo obrigatório. Parágrafo Terceiro. A Companhia deverá ter suas demonstrações financeiras auditadas anualmente por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários a serem contratados conforme deliberação da Assembleia Geral da Companhia. Artigo 19. Do resultado apurado em cada exercício social serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, os prejuízos acumulados e as provisões para o imposto de renda e demais tributos sobre ele incidentes. Do lucro líquido apurado serão aplicados, antes de qualquer outra destinação: (a) 5% (cinco por cento) na constituição de reserva legal, limitada a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia; (b) 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório, na forma do artigo 202 da Lei das S.A.; e (c) o saldo remanescente do lucro líquido do exercício será objeto de proposta de destinação a ser apresentada pelos órgãos de administração da Companhia, nos termos do parágrafo 3º do artigo 176 da Lei das S.A., a qual será registrada nas demonstrações financeiras da Companhia, devendo a Assembleia Geral deliberar sobre a aprovação ou não da proposta. CAPÍTULO VII - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO Artigo 20. A Companhia entrará em dissolução e liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de dissolução e liquidação e nomear o liquidante que deverá atuar nesse período. Parágrafo Primeiro. No caso de dissolução, a Companhia conduzirá somente as atividades necessárias para finalizar seus negócios (incluindo a venda de bens da Companhia de forma ordenada). Parágrafo Segundo. A assembleia geral deverá determinar a forma de liquidação e, se aplicável, instalar o conselho fiscal para funcionar durante a fase de liquidação da Companhia, nomear os seus membros e definir a respectiva remuneração. CAPÍTULO VIII - ARBITRAGEM Artigo 21. Caso os acionistas não cheguem a um consenso em relação à solução de eventual conflito, questão ou controvérsia relativa ao presente Estatuto Social no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, o referido conflito, questão ou controvérsia deverá ser submetida à arbitragem a ser conduzida na Cidade de São Paulo, Brasil, perante a Câmara de Comércio Brasil Canadá (CBCB) ("Câmara"), em conformidade com as regras da própria Câmara em vigor no momento da arbitragem ("Regras da Câmara"), levando-se em consideração eventuais modificações a estas regras feitas mediante acordo mútuo e escrito entre os acionistas. Parágrafo Primeiro. A arbitragem deverá ser conduzida em português por 3 (três) árbitros escolhidos dentro o painel de árbitros da Câmara. O reclamante deverá designar um árbitro na sua "Solicitação de Arbitragem", e os demais acionistas deverão indicar um árbitro na sua "Resposta". Se um dos acionistas deixar de indicar o seu respectivo árbitro, o seu árbitro será designado pela Câmara. Os 2 (dois) primeiros árbitros assim indicados escolherão o terceiro (i) dentro de 30 (trinta) dias após o reclamado ter notificado ao reclamante sobre a designação do árbitro do reclamado; ou (ii) se o reclamado não indicar árbitro, dentro de 30 (trinta) dias após a notificação pela Câmara aos acionistas do árbitro indicado por ele para representar o reclamado. Se os 2 (dois) primeiros árbitros não designarem o terceiro árbitro dentro do período mencionado acima, a Câmara indicará o terceiro árbitro. O terceiro árbitro presidirá o tribunal. Parágrafo Segundo. Os acionistas reconhecem que qualquer um dos acionistas poderá necessitar da concessão de medida liminar ou tutela antecipada pelo poder judiciário para que se evite lesão ou ameaça de lesão a seus direitos. Assim sendo, o requerimento de concessão de medida liminar ou tutela antecipada perante o poder judiciário, antes ou depois de iniciados os processos de arbitragem conforme as Regras da Câmara, não será considerado incompatível com, ou como assistência de, quaisquer disposições contidas nesta Cláusula. Para tal fim, os acionistas elegem o foro da cidade de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Além da autoridade do tribunal de arbitragem conferida pelas Regras da Câmara, este tem autoridade, também, para dar ordens como medida provisória, inclusive liminar ou tutela antecipada, quando considerado justo e equitativo. Parágrafo Terceiro. A decisão da arbitragem deverá ser expressa por escrito e motivada e será final e vinculante entre os acionistas, além de exequível conforme os seus termos. Os acionistas reconhecem e concordam que a decisão será considerada solução final do conflito, devendo aceitá-la como expressão verdadeira de sua própria determinação a respeito de tal conflito. O tribunal de arbitragem pode conceder qualquer provimento disponível e apropriado nos termos da lei que rege este Estatuto Social, inclusive execução específica. A decisão pode incluir uma distribuição de custos, inclusive honorários advocatícios e desembolsos razoáveis, ficando estabelecido que cada acionista responderá por suas respectivas despesas no processo de arbitragem, ou quando estas não puderem ser identificadas em relação ao acionista que causou tal despesa, rateada entre os acionistas igualmente. CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS Artigo 22. Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições da Lei das S.A. Artigo 23. A Companhia, por meio de sua Diretoria, disponibilizará a seus acionistas informações referentes à celebração de contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas, programas de opção de aquisição de ações e outros valores mobiliários de sua emissão. Artigo 24. Na hipótese de abertura de capital da Companhia mediante realização de distribuição pública de ações, debêntures ou bônus de subscrição, a Companhia deverá aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos no art. 2º, parágrafo 2º, incisos I a IV, da Instrução Normativa CVM nº 391, de 16 de julho de 2.003, conforme alterada."

ANEXO II

Da Ata de Assembleia Geral de Constituição da 3SB PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A., Realizada em 09 de março de 2015.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DA 3SB PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A.

Boletim de subscrição, através do qual os acionistas a seguir qualificados subscreveram 6.000 (seis mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, sendo que o montante total da subscrição será de R\$ 6.000,00 (seis mil Reais).

Subscritores	Ações Subscritas	Valor Subscrito (R\$)	Ações Integralizadas
Marcos Antonio Vimercati , brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 755506-ES SGP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 876.203.597-53, residente e domiciliado na Cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, na Rua Manaus, nº 399, Bairro Centro, CEP 78.850-000	3.151	3.151	600
Ademir Ortiz de Goes , brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.920.759-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 137.123.458-28, residente e domiciliado na Cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, na Av. das Palmeiras, nº 304, Condomínio Cidade Jardim, Bairro Primavera II, CEP 78.850-000	1.826	1.826	0
Gilmar Reinoldo Wentz , brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, técnico em agropecuária, portador da Cédula de Identidade RG nº 5027154383 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 437.706.300-68, residente e domiciliado na Cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, na Avenida Leste, 567, Setor B, CEP 78.643-000	498	498	0
Roberto Daniel Silva Rosa , brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 4381570-9 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 614.930.239-34, residente e domiciliado na Cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Rua Elenita C. Cardoso, nº 387, Quadra 47, Lote 03, Bairro Vila Aurora, CEP 78.740-038	498	498	0
Sandra Maria Fortunato Vimercati , brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2073299-6 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 351.329.490-53, residente e domiciliada na Cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, na Rua Manaus, nº 399, Bairro Centro, CEP 78.850-000.	17	17	0
Marcia Aparecida Lucio de Goes , brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2073322-4 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 258.906.178-18, residente e domiciliada na Cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Av. das Palmeiras, nº 304, Condomínio Cidade Jardim, Bairro Primavera II, CEP 78.850-000	10	10	0
Total	6.000	6.000	600

Subscritores:

Marcos Antonio Vimercati

Ademir Ortiz de Goes

Gilmar Reinoldo Wentz

Roberto Daniel Silva Rosa

Marcia Aparecida Lúcio de Goes

Sandra Maria Fortunato Vimercati

ANEXO III

Da Ata de Assembleia Geral de Constituição da 3SB PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A., Realizada em 09 de março de 2015.

RECIBO DE DEPÓSITO

TERMO DE POSSE

No dia 09 do mês de março de 2015, às 10h00min horas, na sede social da 3SB PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, na Rua Rio de Janeiro nº 2.583, sala 01, Primavera IV, CEP 78.850-000 ("Companhia"), o Sr. ADEMIR ORTIZ DE GOES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.920.759-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 137.123.458-28, residente e domiciliado na Cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Av. das Palmeiras, nº 304, Condomínio Cidade Jardim, Bairro Primavera II, CEP 78.850-000, foi nomeado como Diretor Vice Presidente da Companhia para um mandato de 2 (dois) anos.

O Sr. ADEMIR ORTIZ DE GOES fica investido no cargo de Diretor Vice Presidente da Companhia mediante a assinatura do presente termo de posse.

O Diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer seu cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Primavera do Leste, 09 de março de 2015.

ADEMIR ORTIZ DE GOES

TERMO DE POSSE

No dia 09 do mês de março de 2015, às 10h00min horas, na sede social da 3SB PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, na Rua Rio de Janeiro nº 2.583, sala 01, Primavera IV, CEP 78.850-000 ("Companhia"), o Sr. MARCOS ANTONIO VIMERCATI, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 755506-ES SGP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 876.203.597-53, residente e domiciliado na Cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, na Rua Manaus, nº 399, Bairro Centro, CEP 78.850-000, foi nomeado como Diretor Presidente da Companhia para um mandato de 2 (dois) anos.

O Sr. MARCOS ANTONIO VIMERCATI fica investido no cargo de Diretor Presidente da Companhia mediante a assinatura do presente termo de posse.

O Diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer seu cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Primavera do Leste, 09 de março de 2015.

MARCOS ANTONIO VIMERCATI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2015 SOB Nº 51300013401
PROTOCOLO: 15/029004-7 DE 26/03/2015

NIRE: 51300013401 3SB PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A
CHANCEL: E8632-C893A-85784-323C4-10366-4D825-7FECE-C449E
CIUABÁ, 31/03/2015

NARJARA BAIRROS - SECRETÁRIA GERAL

CONCESSIONÁRIA NOVA ARAGUAIA S.A.

CNPJ nº 21.582.571/0001-51

Balço Patrimonial - 31 de dezembro de 2014 (Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2014		31/12/2014
Ativo		Passivo e patrimônio líquido	
Ativo circulante		Patrimônio líquido	
Caixa e equivalentes de caixa	6.300	Capital social	6.300
	6.300		6.300
Total do ativo	6.300	Total do passivo e do patrimônio líquido	6.300

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercício findo em 31 de dezembro de 2014
(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Constituição da entidade e integralização inicial de capital	-	-	-	-
Integralização de capital	6.300	-	-	6.300
Saldo em 31 de dezembro de 2014	6.300	-	-	6.300

Contador

Felipe Pires Paes - CRC: 1 BA 033120

Demonstração de resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2014
(Valores expressos em milhares de reais)

Não houve movimentações no período

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2014
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2014
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Prejuízo do exercício	-
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Integralização de capital	6.300
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	6.300
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	6.300
Caixa e equivalentes de caixa na data de constituição	-
Caixa e equivalentes de caixa na data de constituição	6.300

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

LINDOLFO AUGUSTO HASSE, devidamente inscrita no CPF nº. 137.257.189-20 e Inscrição Estadual nº. 13.237.509-5 com sede Linha 23, Agrovila Groslândia, município de Lucas do Rio Verde - MT, vem por meio desta informar o extravio dos seguintes documentos fiscais. Bloco de Notas Fiscais modelo 1 e 1A, AIDF:120445, Nº826 a 850, E AIDF: 177478, Nº 876 A 900 E 976 A 1000 e Livro Registro de Entradas; Livro Registro de Saída; Livro de Inventário, e Livro Registro de Apuração do ICMS nº 005, 006, 007, 008; e Livro razão anos de 2010, 2011,2012. - Conforme Boletim de Ocorrência nº 2015.119231.

Unimed Rondonópolis Coop. De Trab. Med. Ltda (Farmácia Unimed), CNPJ Nº 24.676.884/0006-71, estabelecida Av. Leopoldina Pinho de Carvalho, Nº 804, Vila Aurora, Rondonópolis/MT, comunica que foram extraviados 10 Blocos de Notas Fiscais Série 1/A de Número 01 A 250, conforme boletim de ocorrência Nº 2015.85532, registrado em 26/03/2015.

JOAO WAINE BEZERRA COMERCIO ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 02.397.729/0001-79 e I.E 13.214.626-6, Localizado na Avenida Marechal Rondon, 1065, Centro, Pontes e Lacerda-MT, CEP: 78.250- 000, comunica que foram extraviados os seguintes documentos Fiscais : Notas Fiscais Série D-1 nº 1739 a 1750, Notas Fiscais Série D-1 nº 2151 a 2152.

A empresa AGRÍCOLA E PECUÁRIA MORRO AZUL LTDA, estabelecida à Avenida Presidente Médici, nº 4269, Vila Birigui, na cidade de Rondonópolis/ MT, devidamente inscrita sob o CNPJ: 05.139.825/0001-05 e Inscrição Estadual 13.209.772-9, comunica que foram extraviados os formulários não-preenchidos de Memorando de Exportação conforme relação abaixo: Tipo: Memorando de Exportação, Modelo 97, numeração 751 a 850 AIDF nº 228532, emissão: 29/01/2010, vencimento: 29/01/2012; Tipo: Memorando de Exportação, Modelo 97, numeração 851 a 1150 AIDF nº 251504, emissão: 22/06/2010, vencimento: 22/06/2012; Tipo: Memorando de Exportação, Modelo 97, numeração 1151 a 1250 AIDF nº 251576, emissão: 22/06/2010, vencimento: 22/06/2012.

IVAMAR BATISTA FAVERO MADEIRAS, CNPJ nº 03.845.673/0001-30 e Inscrição Estadual nº 13.194.439-8, estabelecida a Estrada Analândia do Norte, s/nº, Distrito Analândia do Norte, Marcelândia/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou todos os Livros Fiscais de Entradas,

Saídas, Apuração ICMS, Inventário, Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências e Blocos de Notas Fiscais Autorizadas, conforme B.O. nº 2015.133446.

A empresa AGRÍCOLA E PECUÁRIA MORRO AZUL LTDA, estabelecida à Avenida Presidente Médici, nº 4269, Vila Birigui, na cidade de Rondonópolis/ MT, devidamente inscrita sob o CNPJ: 05.139.825/0004-58 e Inscrição Estadual 13.218.707-8, comunica que foram extraviados os formulários não-preenchidos de Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas (CTRC) conforme relação abaixo: Tipo: Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, Modelo 8, série ÚNICA, numeração 28536 a 28900, 29202, 29253, 29261, 29384 a 29700, 30317 a 30322 AIDF nº 118582, emissão: 07/02/2008, vencimento: 07/02/2010; numeração: 30507 a 30700, 30722 a 30740, 30748, 30749, 30750 AIDF nº 197396, emissão: 24/06/2009, vencimento: 26/06/2011; numeração 31701 a 32100, 32148, 32181 a 32417, 32419 a 32500, 32690 a 32900 AIDF nº 221753 emissão: 11/12/2009, vencimento: 11/12/2011; numeração32901 a 34300 AIDF nº 233619 emissão: 26/02/2010, vencimento: 26/02/2012.

O contribuinte **Eli Paulo Crestani**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 428.536.050-00 e Inscrição Estadual nº 13.330.586-4, estabelecida na Rodovia BR 364 km 328 + 50 km à direita, S/nº, Zona Rural, Gleba Sucuruina II, município de Diamantino - MT, CEP: 78.400-000 COMUNICA o EXTRAVIO dos seguintes documentos: Notas Fiscais Modelos 1 e A1 do nº 501 a 549, nº 579, 587, 606, 651, 653 a 675, 683 a 690, 694 e 725 autorizadas pela AIDF-e nº **114009** em 11/01/2008. Notas Fiscais Modelos 1 e A1 nº 826 a 828, 830, 836 e 837, 912, 914, 935, 973, 976 e 977, e do nº 993 a 1000 autorizadas pela AIDF-e nº **178827** em 27/02/2009. Notas Fiscais Modelos 1 e A1 nº 1002, 1010 a 1012, 1021, 1026 a 1050, 1081, 1127, 1148, 1150, 1151 a 1155, 1158, 1163, 1176 e 1177, 1193, 1218, 1226 a 1228 e nº 1230 autorizadas pela AIDF nº **232731** em 22/02/2010.

Asplemat/DO (3x1 19, 20 e 21/05/2015)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

WALTER SOARES RIBAS, inscrito no CPF/MF de nº 006.045.857-72, e no Estado **13.259.291-6**, vem comunicar o extravio do Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências de nº 01.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

ME-146

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SINOP - MT
JUIZO DA TERCEIRA VARA

165474

EDITAL DE CITAÇÃO

AÇÃO MONITÓRIA

PRAZO: VINTE (20) DIAS

AUTOS nº 2 325-30.2012.811.0015

ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais >Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

PARTE RÉ: W. S. MADEIRAS LTDA e NESTOR MIGUEL WERLANG e JOSÉ AUGUSTO WERLANG

FINALIDADE: **CITAÇÃO** da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial, adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 497.234,23 (Quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e quatro mil e vinte e três centavos) a ser devidamente atualizada.. Poderá, ainda, à parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios.

ADVERTÊNCIAS: **1)** Cumprida a obrigação, a parte requerida estará isenta de custas e honorários. **2)** Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos, no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado.

RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: BANCO DA AMAZÔNIA S/A, Instituição Financeira Pública Federal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. 04.902.979/0001-44, por meio de sua Agência de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob o n. 04.902.97910140-13, estabelecida na Avenida das Acácias, n 2 1.940, Centro, por um de seus procuradores judiciais, instrumento de procuração anexo, com escritório profissional situado na Avenida Getúlio Vargas, n.2 313, Centro, CEP: 78.005-605, na Cidade de Cuiabá/MT, Fone (65) 4009-4933, onde recebe citações e comunicações de estilo, vem perante Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 1.102-A e seguintes do Código de Processo Civil, propor a presente AÇÃO MONITORIA, Em face de: WS MADEIRAS LTDA., CNPJ: 24.715.898/0001-42, estabelecida na Estrada Dalva S/N - Chácara 534-A, CEP: 78.550-000 - Sinop - MT.; NESTOR MIGUEL WERLANG, brasileiro, casado, empresário, CPF n. 401.193.009-15, RG n.2 12-760.629-SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida das Avencas, n.2 1.137 - Centro - Sinop - MT; LENICE APARECIDA MORELLO WERLANG, brasileira, casada, empresária, CPF n.2. 469.371.619-. 72, RG n.2 1908371-8 SSP/MT, residente e domiciliada na Avenida das Avencas, n.1.137 - Centro - Sinop - MT; JOSÉ AUGUSTO WERLANG, brasileiro, casado, empresário, CPF n.2. 579.919.019-04, RG n. 120-1.618.935 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua dos Cajueiros, n.2 1.906 - Centro - Sinop - MT; ROSALINA METILDE SANTOS WERLANG, brasileira, casada, empresária, CPF n. 817.564.969-00, RG. 1514394-5, residente e domiciliada na Rua dos Cajueiros, n.2 1.906 - Centro - Sinop - MT. Sendo o primeiro na qualidade de emitente

da Cédula de Crédito de Crédito Bancário n.2 8-9 (AMAZVE-3-6), e os demais na qualidade de avalistas, pelos seguintes motivos de fato e de direito: DOS FATOS. O Banco credor firmou contrato de financiamento com os devedores, cujas condições foram estipuladas no título de crédito, emitido pelos devedores, a seguir relacionado: CEDULA DE CREDITO BANCARIO 8-9 (AMAZVE - 3-6), no valor de R\$ 50.000,00 (Quinhentos Mil Reais), com vencimento final para 10/09/2007. Ocorre que o Requerido não cumpriu com suas obrigações contratuais, deixando de efetuar o pagamento dos encargos, conforme se comprova no extrato da conta vinculada que segue em anexo, infringindo, portanto ao pactuado no título em cobrança. Caracterizado, assim, o inadimplemento, o Requerente procurou todos os meios pacíficos para o recebimento da dívida, sendo que mesmo assim o débito não foi devidamente adimplido. Desta feita, esgotadas todas as possibilidades de composição amigável, alternativa não restou ao Banco da Amazônia S/A a não ser recorrer ao judiciário a fim de receber a quantia de R\$ 497.234,23 (Quatrocentos e Noventa e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos), valor devidamente atualizado até 06/12/2011, conforme representado pelo extrato em anexo e respectivo título de crédito. Por todo o exposto e caracterizado, portanto, o inadimplemento, alternativa não resta ao BANCO DA AMAZONIA S.A. sendo ajuizar a presente Ação Monitória, e o faz com fulcro nos artigos 1.102-A e seguintes do Código de Processo Civil, no artigo 28, da Lei n.2 10.931/2004 e na Sumula 247 do STJ. DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS. Na Cédula de Credito Bancário podem ser pactuadas diversas matérias, entre elas estão os juros, multa, garantias, despesas com a cobrança da dívida e mesmo que não expressamente previsto na lei, também podem ser objeto da cédula os honorários advocatícios. Desta feita, o Banco requer, seja fixado a título de honorários advocatícios o equivalente a 20% sobre o valor da dívida. DO PEDIDO. Pelo exposto o Banco da Amazônia S/A, Instituição Financeira Pública Federal requer: a) A citação dos Requeridos por meio de expedição de Carta devidamente registrada (AR), para efetuarem o pagamento da quantia de R\$ 497.234,23 (Quatrocentos e Noventa e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos), valor devidamente atualizado até 06/12/2011, conforme representado pelo extrato em anexo no prazo de 15 (quinze) dias; b) Sejam fixados os honorários advocatícios no importe de 20% (vinte por cento), sobre o saldo devedor, independentemente de pronto pagamento; c) Não oferecidos embargos no prazo legal, ou julgados improcedentes, requer seja constituído de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, arbitrando honorários advocatícios na forma do Art. 20, § 49 do CPC; d) Protesta e Requer por todos os meios de provas em direito admitidas, principalmente documental e pericial. Dá-se a presente, para os efeitos fiscais, o valor de R\$ 497.234,23 (Quatrocentos e Noventa e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos).

EMENDA A INICIAL: Requer a exclusão da lide os requeridos LENICE APARECIDA MORELLO WERLANG e ROSALINA METILDE SANTOS WERLANG. Ocorreu que equivocadamente as referidas senhoras foram incluídas no pólo passivo na condição de avalistas da Cédula de Cobrança, não obstante figuram apenas como cônjuges dos avalistas. Desta feita, visando emendar a inicial, requer a exclusão de Lenice Aparecida Morello Werlang e Rosalina Metilde Santos Werlang do pólo passivo da presente ação. Nestes termos, espera deferimento. Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2012. Elisangela Hasse. OAB/MT 8.689.

DESPACHO FLS. 51: Vistos, etc... Recebo a petição de fls. 50, como emenda a inicial. Retifique-se na Distribuição, Autuação e Registro, excluindo do pólo passivo as pessoas nominadas pelo Banco/autor. Cite-se os réus, expedindo mandado para que efetue o pagamento no prazo de quinze (15) dias (art. 1.102b, do CPC), ou ofereça embargos. Fica advertido que se no referido prazo não oferecer embargos, o mandado de citação converter-se-á em Título Executivo Judicial (art. 1.102c do CPC). Havendo pagamento no prazo legal, fica isento de custas e honorários advocatícios (art. 1.102c, parágrafo I, do CPC). Intime-se. Cumpra-se. Sinop, 26 de março de 2012. Clóvis Mario Teixeira de Mello Juiz de Direito

DESPACHO FLS. 77: Vistos, etc... Em que pese este Magistrado já ter procedido a busca do endereço do réu José Augusto Werlang através dos sistemas de informação disponíveis ao Poder Judiciário, a verdade é que referida busca ocorreu há dois anos, razão pela qual determino que se proceda a novas buscas. Com o endereço, cumpra-se o despacho inicial nos endereços onde ainda não tenha havido diligências. Caso ele não seja encontrado, desde já defiro a sua citação por edital, com o prazo de 20 dias, nos termos do despacho inicial. Não havendo manifestação, nomeio lhe curador especial, na pessoa do douto Defensor Público que atua nesta Comarca, o qual devera ser intimado desta nomeação, para que, no prazo legal ofereça a defesa que tiver, bem como, acompanhe o feito, até seus ulteriores termos. Intime-se. Cumpra-se. Sinop, 2 de outubro de 2014. Clóvis Mario Teixeira de Mello. Juiz de Direito.

Eu, Nirlei Aparecida Alves Martinez Botin, Técnica Judiciária, digitei.
Sinop - MT, 16 de dezembro de 2014.

Maria de Fátima Manarim

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

EDITAL DE PRAÇA

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT

JUIZO DA QUARTA VARA CIVIL DE BARRA DO GARÇAS

EDITAL DE 1ª. e 2ª. PRAÇAS

AUTOS N.º 6575-49.2011.811.0004

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): Banco da Amazônia S/A

EXECUTADO(A, S): Antônio José de Almeida David e Lucileicka da Silva David

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/7/2011

VALOR DO DÉBITO: R\$ 204.308,41 (em 10.06.2011)

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 24/06/2015, às 13:00 horas (de Mato Grosso).

SEGUNDA PRAÇA: Dia 09/07/2015, às 13:00 horas (de Mato Grosso).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Francisco Lira N° 1051 Bairro: Sena Marques Cidade: Barra do Garças-MT Cep:78600000 Fone: (066) 3402-4400.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Uma área de terras, situada no município de Araguaiana-MT, denominada Fazenda Buriti I, com 468,45,64 ha (quatrocentos e sessenta e oito hectares, quarenta e cinco ares e sessenta e quatro centiares), Perímetro: 10.307,94 m. Descrição. Inicia-se a descrição deste perímetro, junto ao marco M-1, de coordenadas UTM N = 8.382.325.071m e E=423.086.923m; cravado na divisa comum com terras de Dilermando Francisco Lunardi e de José Franco do Amaral; deste, segue por uma linha seca, divisa com as referidas terra de José Franco do Amaral e na margem esquerda do Córrego Buriti; deste segue confrontando com a margem esquerda do referido córrego, à montante, com os seguintes azimutes e distâncias; 168°3437 e 137.000 metros, até o D-1; 161°0815 e 187,378 metros, até o D-2; 198°4258 e 105,397 metros, até o D-3; 219°5026 e 101,667 metros, até o D-4; 208° 4648 e 303,115 metros, até o D-5; 214°1215 e 306,992 metros, até D-6; 191°4003 e 124,424 metros, até o D-7; 191°2721 e 164,630 metros, até o D-8; 188°0615 e 211,830metros, até o D-9; 204°0513 e 108,170 metros, até o D-10; 195°0904 e 108,170 metros, até o D-11; 187°2456 e 170,913 metros, até o D-12; 258°1443 e 69,898 metros, até o D-13; 167°3057 e 150,496 metros, até o D-14, 196°0403 e 83,662 metros, até o D-15; 201°1005 e 148,163 metros, até o D-16; 204°3832 e 161,288 metros, até o D-17; 201°0943 e 320,701 metros, até o D-18; 119°5138 e 12,941 metros, até o D-19; 186°1716 e 79,512 metros, até o D-20; 210°5808 e 31.127 metros, até o D-21; 250°1401 e 50,821 metros, chega-se ao marco M-3, cravado na margem esquerda do Córrego Buriti e divisa com terras de Dilermando Francisco Lunardi; deste, segue por uma linha seca, divisa com as referidas terras de Dilermando Francisco Lunardi, com o azimute de 328°5413 e distância de 4.102.830 metros, chega-se ao marco M-1, marco inicial da descrição deste perímetro. Originário da matrícula nº 47.956 L. 02 - Registro Geral desta Comarca. Imóvel matriculado sob nº 50.811.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA-MT.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: Valor do hectare: R\$ 2.500,00 (Dois mil e

quinhentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 1.171.141,00 (Um milhão, cento e setenta e um mil e cento e quarenta e um reais), EM 14.11.2013. (ÀS FLS. 280, DO FEITO).

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: ÔNUS: R-02-50.811.

PROTOCOLO 117.321. FLS. 093. LIVRO 1-G. Feito da Cédula Rural

Hipotecária, nº FIR-ME 067-06-0029-6, expedida na cidade de Barra do

Garças-MT, em 27.12.2006, por Antonio José de Almeida David, CPF

002.344.601-30 e sua esposa Lucileicka da Silva David CPF 803.133.968-

68, que dão em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, a totalidade da

matrícula ao Banco da Amazônia S/A, agência de Barra do Garças-MT, o

valor de R\$120.800,00, vencível em 15.01.2012, à juros de 8,75% ao ano.

R-03-50.811. PROTOCOLO 118.376. FLS. 109. LIVRO 1-G. Feito da Cédula

Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº FIR-067-07/00031-2, expedida em Barra

do Garças-MT, em 05.06.2007, por Antonio José de Almeida David, CPF

002.344.601-30 e sua esposa LUCILEICKA DA SILVA DAVID, que dão em

HIPOTECA CEDULAR DE 2ª GRAU, a totalidade do imóvel da matrícula,

ao Banco da Amazônia S/A, agência de Barra do Garças-MT, o valor de R\$

79.750,00, vencível em 10.05.2013, à juros de 8.75% ao ano. R-04-50.811.

PROTOCOLO 122.331. FLS. 183 L 1-G. Feito da Cédula Rural Hipotecária

nº FCR-067-08/0050-3, expedida nesta cidade de Barra do Garças-MT, em

26.08.2008, por ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA DAVID, CPF nº 002.344.601-30.

Cônjuge do emitente/prestadora de garantia real/avalista/outorga uxória:

LUCILEICKA DA SILVA DAVID, CPF nº 803.133.968-68, representados pelo

Sr. PAULO VESAR DA SILVA, CPF nº 326.969.571-34, conforme procuração

arquivada nestas Notas; que dá em HIPOTECA CEDULAR DE 3ª GRAU, a

totalidade deste imóvel, ao BANCO DA AMAZÔNIA S/A., agência de Barra do

Garças-MT; o valor de R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais),vencível em

10.08.2009 (10.08.2009), a juros de 6,75% ano. R.05-50.811. PROTOCOLO

128/869. FLS. 090. L 1-H. Feito de Cédula de Crédito Bancário nº 067-

10/1014-0, expedida nesta cidade de Barra do Garças-MT, em 10.02.2010,

por ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA DAVID, CPF 002.344.601-30 E SUA

MULHER LUCILEICKA DA SILVA DAVID, CPF 803.133.968-68, que dão em

HIPOTECA CEDULA DE 4º GRAU, a totalidade do imóvel da matrícula, ao

Banco da Amazônia S/A, agência de Barra do Garças-MT., em garantia da

dívida no valor de R\$ 31.486,76, vencível em 10.01.2013.

ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser

arrematado(s) pelo maior lanço acima da avaliação. Não havendo licitantes

ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns)

podará(ão) ser arrematado(s) pelo maior lanço, independentemente do valor

da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692).

OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s)

cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam

intimados do ato através do presente edital.

Eu, VHMG, Téc. Jud., digitei.

Barra do Garças - MT, 5 de maio de 2015.

Ângela Rodrigues de Souza

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-C

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO 005/2015

PRAZO: 60 (SESENTA) DIAS

PROCESSO Nº : 5912-91.2011.4.01.3600

CLASSE: 9119 - PROTESTO

AUTOR: UNIÃO

RÉU: IRENE ANTÔNIA DA CRUZ

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da requerida **IRENE ANTÔNIA DA**

CRUZ, CPF 730.123.191.15, que se encontra em lugar

incerto e não sabido, para ciência dos termos da ação, bem

como do despacho de fl. 87, abaixo transcrito.

DESPACHO: "I - Intime-se, nos termos do art. 872 do Código de Processo Civil. II - Após, decorridas 48 (quarenta e oito) horas, entreguem-se os autos à parte autora, independentemente de traslado."

Cuiabá-MT, 18 de março de 2015.

VANESSA CURTI PERENHA GASQUES

Juíza Federal em Substituição na 1ª Vara/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".